

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
Ш	 Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa Anexos Auxillares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
Х	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	 Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Pentecoste, 18 de Abril de 2023.

OFÍCIO Nº 20230418-1/FMAS

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE

Fortaleza - CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2022**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Antônio Clayton de Sousa Menezes Secretária de Assistência Social

CPF: 542.338.363-34



Portaria nº 05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE ESTADO DO CEARÁ, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina a Lei nº 710/13, de 04/07/2013;

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES, CPF. 542.338.363 - 34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 01 de Janeiro de 2021.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará. Fone: (85) 3352-2617 / (85) 3352-2615 | CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Nome do Servidor (Gestor):			
	ANTONIO CLAYTON	DE SOUSA MENE	ZES
Cargo/Função		CPF:	
Secretário de assist	tência social		542.338-363-34
Matrícula:		Período da Gestão	:
799		01/01	1/2022 a 31/12/2022
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	1	Data da Publicação:
Nº 05/2021	01/01	/2021	01/01/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação	o: Data da Comunicação ao TCM:
Ordonador da Donnesa	04/04/0004		
Bairro/Distrito:	01/01/2021 RUA FRANCISCO JO ACAMPA		
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município:	RUA FRANCISCO J	OSE DA SILVA, 88	
Endereço Residencial: Bairro/Distrito:	RUA FRANCISCO J	OSE DA SILVA, 88	
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município:	RUA FRANCISCO J	OSE DA SILVA, 88	
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município: UF: CE	RUA FRANCISCO J	OSE DA SILVA, 88 AMENTO COSTE CEP:	38
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município: UF: CE Elaborado por:	RUA FRANCISCO JO ACAMPA PENTE	OSE DA SILVA, 88 AMENTO COSTE CEP: Período da C	62.640-000 Gestão:
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município: UF: CE Elaborado por: ANTONIO CLAYTON D	RUA FRANCISCO JO ACAMPA PENTE	OSE DA SILVA, 88 AMENTO COSTE CEP: Período da C 01/	62.640-000 Gestão: 01/2022 a 31/12/2022
Endereço Residencial: Bairro/Distrito: Município: UF: CE Elaborado por:	RUA FRANCISCO JO ACAMPA PENTE	OSE DA SILVA, 88 AMENTO COSTE CEP: Período da C 01/	62.640-000 Gestão:

MAT.: 799

MAT.: 5037

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)



Município:	Mês/Ano:
PENTECOSTE	12/2022
Órgão:	Unidade orçamentária:
12-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	03-FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:				
PENTECOSTE	2022				
DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S	Contador: EVANDRO MENDES DA SILVA				
CNPJ:	CPF:	CRC:			
86.701.430/0001-56	943.953.653-53	027924/0-5 (CE)			
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:				
RUA DR. RATISBONA, 96 – FÁTIMA	RUA A, 295 -	BL 03 - Apto. 303			
CEP: 60.411-220	MARAPONGA	- CEP: 60.714-750			
FORTALEZA/CE	FORT	ALEZA/CE			
Telefone:	Telefone Fixo e Celular:				
(85) 999875106	(85) 99987.5106				
Email:	Email:				
consultoriageralce@gmail.com	evandroita@gmail.com				

Contador:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 027924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa-

NOME: Antônio Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799

ASS:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO: DUETO CONSULTORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS S/S

NOME FANTASIA..:

REGISTRO..... : CE-000325/O-8

CATEGORIA.....: SOCIEDADE SIMPLES PURA

CNPJ.....: 86.701.430/0001-56

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/05/2023 as 10:04:33.

Válido até: 04/08/2023.

Código de Controle: 859552.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: Evandro Mendes Da Silva

REGISTRO.....: CE-027924/O-5 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.953.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 25/04/2023 as 13:45:28.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 922604.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	, tod	7.11.01101
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	7.955.289,36	6.873.805,99
Receitas Derivadas e Originárias	34.154,42	9.595,64
Transferências Correntes Recebidas	807.005,86	685.821,74
Outros Ingressos Operacionais	7.114.129,08	6.178.388,61
Desembolsos	7.876.790,31	7.182.864,04
Pessoal e Demais Despesas	5.236.223,77	4.471.733,57
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	2.640.566,54	2.711.130,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	78.499,05	-309.058,05
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	36.642,06	3.562,60
Aquisição de Ativo Não Circulante	36.642,06	3.562,60
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-36.642,06	-3.562,60
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	41.856,99	-312.620,65
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	319.221,87	631.842,52
Caixa e Equivalente de Caixa Final	361.078,86	319.221,87
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.154,42	9.595,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	34.154,42	9.595,64

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Fransferências Recebidas		
Intergovernamentais	807.005,86	685.821,74
da União	654.805,86	583.821,74
de Estados e Distrito Federal	152.200,00	102.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	807.005,86	685.821,74
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Assistência Social	5.236.223,77	4.471.733,5
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.236.223,77	4.471.733,5



Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CHAPTON DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO



Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

78.499,05	R\$	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	de Caixa	Fluxo	-
-36.642,06	R\$	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	de Caixa	Fluxo	-
0,00	R\$	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	de Caixa	Fluxo	-
41.856,99	R\$	TOTAL.:			-
319.221,87	R\$	Caixa e Equivalente de Caixa Inicial:			
361.078.86	R\$	Caixa e Equivalente de Caixa Final::	e Equival	Caixa	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	2.434.100,00	2.434.100,00	841.160,28	-1.592.939,72
Receita Patrimonial	10.700,00	10.700,00	34.154,42	23.454,42
Valores Mobiliários	10.700,00	10.700,00	34.154,42	23.454,42
Transferências Correntes	2.423.400,00	2.423.400,00	807.005,86	-1.616.394,14
Transferências da União e de suas Entidades	2.316.100,00	2.316.100,00	654.805,86	-1.661.294,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.300,00	107.300,00	152.200,00	44.900,00
Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	-100,000,00
Subtotal das Receitas (I)	2.534.100,00	2.534.100,00	841.160,28	-1.692.939,72
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	\			
Contratual				
Operações de Crédito Externas				<i>:</i>
Mobiliária		ļ		
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	2.534.100,00	2.534.100,00	841.160,28	-1.692.939,72
Déficit (IV)	1.797.900,00	3.091.412,74	4.784.352,46	
Total (V) = (III + IV)	4.332.000,00	5.625.512,74	5.625.512,74	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	3.654.200,00	5.567.377,68	5.567.377,68	5.516.215,45	5.236.223,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.093.500,00	3.119.835,35	3.119.835,35	3.119.835,35	3.119.835,35	0,00
Outras Despesas Correntes	2.560.700,00	2.447.542,33	2.447.542,33	2.396.380,10	2.116.388,42	0,00
Despesas de Capital	677.800,00	58.135,06	58.135,06	58.135,06	36.642,06	0,00
Investimentos	646.700,00	58.135,06	58.135,06	58.135,06	36.642,06	0,00
Inversões Financeiras	. 31.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	4.332.000,00	5.625.512,74	5.625.512,74	5.574.350,51	5.272.865,83	0,00
Amortização da Divida/Refinanciamento (VII)					ļ	
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária			}	'	i i	
Outras Dívidas				ļ		
Amortização da Dívida Externa	j	1			ļ	
Dívida Mobiliária		!	·			j

Profesione de

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas	1	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas				1		
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.332.000,00	5.625.512,74	5.625.512,74	5.574.35	0,51 5.272.865,8	
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	4.332.000,00	5.625.512,74	5.625.512,74	5.574.35	0,51 5.272.865,8	3 0,00
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	22.525,04	17.316,04	17.31	6,04 5.209,0	00,00
Outras Despesas Correntes	0,00	22.525,04	17.316,04	17.31	6,04 5.209,	
Total	0,00	22.525,04	17.316,04	17.31	16,04 5.209,	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercício Anteriores (a	I EXPECICIO AL	nterior Pa	gos c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	10.706		920,51 1	37.910,06	1.844,32	8.872,57
Outras Despesas Correntes	10.706	,44 137.	920,51 1	37.910,06	1.844,32	8.872,57
Total	10.706	,44 137.	920,51 1	37.910,06	1.844,32	8.872,57

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

NTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO



Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

(C) Freft breste

Balanço Orçamentário

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6º EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2022, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 841.160,28 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 33,19% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Empenhado Total Liquidado		Saldo Orçamentário do Exercício	
4.332.000,00	5.625.512,74	5.625.512,74	5.574.350,51	5.272.865,83	0,00	

Balanço Orçamentário

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

ANTONIO CLAYTEN DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	841.160,28	695.417,38	Despesa Orçamentária (VI)	5.625.512,74	4.635.741,72
Ordinaria	79.853.79	9.595.64	Ordinaria	4.088.911,23	3.550.517,02
Vinculada	761.306,49	685.821,74	Vinculada	1,536.601,51	1.085.224,70
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	82.200,00	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	12.200,00	0,00
Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à As	59,400,00	0.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.970,55	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	102.000,00	Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	447.519,34	178,136,03
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	619.706.49	583.821,74	Transf. Fundo a Fundo de Recus, do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuter	24.214,00	0,0
Transferencia de Recursos do Fundo Hacional do Rosistanois dos estas.	210//20,10		Transf. do Estado referentes a Transf. de Convênios e outros Repasses Vinc. à As	5.520,16	0,0
			Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	107.989,4
			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	807,448,42	790.354,3
			Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	226.729,04	0,0
:		ļ	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - COV	00,0	8.744,8
	6.524.854,90	E CE7 004 42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1,906.538,11	1.961.234,0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	901.601,13	•	Fundo Municipal de Assistência Social	612,491,25	694.895,5
Fundo Municipal de Assistência Social	438.938.09	•	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	0.00	297,
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5.184.315,68	4.162.424,57	,	1.294.046,86	1.266.041,
				734,028,43	749.896,
Recebimentos Extraorçamentários (III)	941.921,09	681.033,04		254,60	,
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	254,60	0,00	1 1111	6.615,96	
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	6.615,96	5.451,43		224.793,20	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	230.810,40	200.304,01		202.744,30	
EMPRESTIMO BB	202.744,30	•	EMPRESTIMO BB	3.256.56	
EMPRESTIMO BRADESCO	3.256,56	3.256,56		47.374,90	
EMPRESTIMO CEF	47.374,90			48.801.19	_
Empenhado a Pagar Nao Processado	51.162,23	'		2.077.77	
Empenhado a Pagar Processado	301,484,68	•		1.069.84	
IRRF	48.801,19		Outras Restituições	10.345,28	•
ISS	2,077,77	•	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0.00	
Outras Restituições	1.069,84	•	Restos a Pagar 2020	155,226,10	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.345,28	· ·	1	20.272.73	-
Salario Familia	20.927,38		4 Salario Familia	•	_
Salario Maternidade	14.996,00	38.362,3	6 Salario Maternidade	11.196,0	J 30.43



Balanço Financeiro

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Ingressos			Dispêndios		
	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Calda	de Evereirie Antorior (IV)					
	do Exercício Anterior (IV) e Equivalente de Caixa	319.221,87	631 842 52	Saldo para Exercício Seguinte (IX) Caixa e Equivalente de Caixa	361.078,86	319.221,87
B.B	7.425-X (FMAS)	19.264,55	18.436,91		18.125.34	19.264,55
B.B	16.607-3 (FMCA)	673,83	2.375,56		213.32	673.83
B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	69.896,93	32.402,49	B.B 26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	107.589,59	69.896.93
B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	37.664,31	66.056,11	B.B 27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	768,65	37.664,31
B.B	29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	2.164,20	16.917,87	B.B 29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	3.339,56	2.164,20
B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	53.551,75	89.818,27	B.B 29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	55.340,76	53.551,75
B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)	157,97	154,09	B.B 29.617-1 (PAIF-FMAS)	174,01	157,97
B.B	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.631,81	1.591,78	B.B 33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.797,56	1.631,81
B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)	51.850,43	108.391,84	B.B 33.785-4 (FNAS/IGDBF)	103,63	51.850,43
B.B	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	2.504,97	9.194,49	B.B 33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	9.909,79	2.504,97
B.B	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	11.905,65	157.775,44	B.B 33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	13.053,42	11.905,65
B.B	35.600-X (PMP/CRIANÇA FELIZ)	20.333,56	86.508,06	B.B 35.600-X (PMP/CRIANÇA FELIZ)	27.909,15	20.333,56
B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)	26.646,70	10.298,91	B.B 36.918-7 (FNAS/CREAS)	56.720,82	26.646,70
B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	20.975,21	29.217,93	B.B 39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	23.105,75	20.975,21
CEF	647.270-0 (CONSTRUÇÃO CRAS)	0,00	2.702,77	B.B 41.759-9 (PMP/INCENTIVO CRAS)	13.093,87	0,00
				B.B 41.980-X (PMP/IGD/PAB)	29.833,64	0,00
Depó	sitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total	(V) = (I + II + III + IV)	8.627.158,14	7.666.094,06	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	8.627.158,14	7.666.094,06

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

ANTONIQ CLATTON DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO



Balanço Financeiro

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6º EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Contraction de

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 841.160,28 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Despesas Orçar	nentárias
Receitas Correntes	841.160,28	Assistência Social	5.625.512,74

Balanço Financeiro

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Notas E	xplicativas	
Receita Patrimonial	34.154,42		0,00
Transferências Correntes	807.005,86		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	841.160,28	Despesa Total	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

SECRETÁRIO

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	556.358,78	496.411,56	PASSIVO CIRCULANTE	345.877,01	178.129,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	361.078,86	319.221,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	310.357,25	148,626,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	361.078,86	319.221,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	310.357,25	148.626,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA:	361.078,86	319.221,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	310.357,25	148.626,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	361.078,86	319.221,87	FORNECEDORES NACIONAIS	310.357,25	148.626,95
Banco do Brasil	361.078,86	319.221,87	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	310.357,25	148.626,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.242,34	5.696,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.519,76	29.502,56
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.242,34	1.896,99	VALORES RESTITUÍVEIS	35.519,76	29.502,56
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.242,34	1.896,99	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	35.519,76	29.502,56
SALÁRIO FAMÍLIA	1.242,34	1.896,99	CONSIGNAÇÕES	35.519,76	29.502,56
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	3.800,00	INSS	35.366,92	29.349,72
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	0,00	3.800,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	62,52	62,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	0,00	3.800,00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	90,32	90,32
ESTOQUES	194.037,58	171.492,70	Total do Passivo	345.877,01	178.129,51
ALMOXARIFADO	194.037,58	171.492,70			
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	194,037,58	171.492,70	Patrimônio Líquido		
OUTROS - ALMOXARIFADO	194.037,58	171.492,70			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.876.199,61	1.818.064,55		Exercício	Exercício
IMOBILIZADO	1.876.199,61	1.818.064,55	Especificação	Atual	Anterior
BENS MOVEIS	1.341.970,49	1,304,118,89	RESULTADOS ACUMULADOS	2.086.681.38	2.136.346.60
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.341.970,49	1.304.118,89		2.086.681.38	2.136.346.60
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	55.727,84	32.734,74		2.086.681,38	2.136.346,60
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.486,30	12.486,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-49.665,22	-63.923,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	7.000,00	7.000,00		2.136.346,60	2.200.269,75
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	36.241,54	13.248,44	Total do Patrimônio Líquido	2.086.681,38	2.136.346,60
BENS DE INFORMÁTICA	108.492,16	97.831,16)	2.000.001,00	2.100,040,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	94.338,50	86.248,50			
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.153,66	11.582,66			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	134.429,60	133.794,70			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	18.266,69	17.631,79			
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	43.867,56	43.867,56	3		
MOBILIÁRIO EM GERAL	72.295,35	72.295,3	5		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS É DE COMUNICAÇÃO	21.689,98	18.127,3	3		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.689,98		1		
VEÍCULOS	91.000,00				
VEÍCULOS EM GERAL	91.000,00		h .		

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ativo			Pa	ssivo	
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	930.630,91	930.630,91			
OUTROS BENS MÓVEIS	930.630,91	930.630,91			
BENS IMÓVEIS	534.229,12	513.945,66			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	534.229,12	513.945,66			
BENS DE USO COMUM DO POVO	27.885,51	27.885,51			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	16.454,65	16.454,65			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	20.283,46	0,00			
OBRAS EM ANDAMENTO	20.283,46	0,00			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	469,605,50	469.605,50			
OUTROS BENS IMÓVEIS	469.605,50	469.605,50			
Total	2.432.558,39	2.314.476,11	Total	2.432.558,39	2.314.476,11
Ativo Financeiro	362.321,20	324.918,86	Passivo Financeiro	345.877,01	178.129,5
Ativo Permanente	2.070.237,19	1.989.557,25	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				2.086.681,38	2.136.346,66

Compensações

Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,0	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,0	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,0	Total	0,00	0,00



Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES SECRETÁRIO

Penternate

Balanco Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Pentecoste

Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.876.199,61 (UM MILHAO OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2022 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Pentacoata

Balanço Patrimonial

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 DCASP (Art. 1°. III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 310.357,25 (TREZENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 35.519,76 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 2.086.681,38 (DOIS MILHOES OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).



Balanço Patrimonial

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Consolle:

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

SECRETÁRIO



Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.561,897,08	6.534.545,21	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.611.562,30	6.598.468,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	34.154,42	9.595,64	PESSOAL E ENCARGOS	3.069.351,47	2.661.147,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCE	34.154,42	9.595,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.590.927,31	2.231.289,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.154,42	9.595,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.590.927,31	2.231.289,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	34.154,42	9.595,64	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	2.590.927,31	2.231.289,65
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	34.154,42	9.595,64	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.590.927,31	2.231.289,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.331.860,76	6.343.622,86	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.590.927,31	2.231.289,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.524.854,90	5.657.801,12	ENCARGOS PATRONAIS	478.424,16	429.857,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.524.854,90	5.657.801,12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	478.424,16	429.857,44
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	6.524.854,90	5.657.801,12	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	478.424,16	429.857,44
REPASSE RECEBIDO	6.524.854,90	5.657.801,12	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	478.424,16	429.857,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	807.005,86	685.821,74	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.523.327,24	1,907.216,44
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	654.805,86	583.821,74	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.586.083,83	1,129,353,88
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	654.805,86	583.821,74	CONSUMO DE MATERIAL	1.069.954,34	693.888,65
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	654.805,86	583.821,74	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.069.954,34	693.888,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	152.200,00	102.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.069,954,34	693,888,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	152.200,00	102.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	516.129,49	435.465,23
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	152.200,00	102.000,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	516.129,49	435.465,23
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	195.881,90	181.326,71	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	516.129,49	435.465,23
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.037,58	171.492,70	SERVIÇOS	937.243,41	777.862,56
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.037,58	171.492,70	DIÁRIAS	2.340,00	1.500,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	194.037,58	171.492,70	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.340,00	1.500,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194,037,58	171.492,70	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.340,00	1.500,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.844,32	9.834,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	240.190,62	254.381,90
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.844,32	9.834,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	240.190,62	254.381,9
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.844,32	9.834,01	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	240.190,62	254.381,9
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	694.712,79	521.980,6
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	694.712,79	521.980,6
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	694.712,79	521.980,6

Variações Patrimoniais

Exercício: 2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercí Atua			Exercício Atual	Exercício Anterior
		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.906.538,11	1.961.234,00
		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.906.538,11	1.961.234,00
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	1.906.538.11	1.961.234,00
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	1.906.538,11	1.961.234,00
		REPASSE CONCEDIDO	1,906.538,11	1.961.234.00
		TRIBUTÁRIAS	8.161,60	37.133,99
		CONTRIBUIÇÕES	8.161,60	37.133,99
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.161,60	37.133,99
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	8.161,60	37.133,99
		PIS/PASEP	8.161,60	37.133,99
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.183,88	31.736,84
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.163,88	31.736,84
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	104.183,88	31,736,84
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	104.183,88	31.736,84
		DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	104.183,88	31.736,84
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit	_		49.665,22	63.923,15

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	58.135,06	3.562,60
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES **SECRETÁRIO**



Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 7.561.897,08(SETE MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Variações Patrimoniais

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 7.611.562,30(SETE MILHOES SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON



RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Relatório de Bens Móveis

Página: Data: 3

1 / 1 31/12/2022

Código	Desc	crição do Item de Despesa Adiquirido	U.O.	Nº N.E.	Dt. N.E.	Dt. Liq.	Nº Nt. Fiscal	Quant.	Vir. Unt. Item R\$	Total Item R\$
SECRE	TAR	IIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Grupo	: 1	Bens de Consumo	Sub	Grupo: 23	0 OUTROS	MATERIA	IS DE CONSUMO	٠		
15238	DVR	R 8 CANAIS	1202	07020006	07/02/2022	08/02/2022	40	1,00	775,30	775,30
15238	DVR	R 8 CANAIS	1202	14030008	14/03/2022	16/03/2022	41	1,00	775,30	775,30
15240	HD 2	2 TERA	1202	07020006	07/02/2022	08/02/2022	40	1,00	652,00	652,00
15240	HD 2	2 TERA	1202	14030008	14/03/2022	16/03/2022	41	1,00	652,00	652,00
13500	RAC	CK ORGANIZADOR	1202	07020006	07/02/2022	08/02/2022	40	1,00	354,00	354,00
13500	RAC	CK ORGANIZADOR	1202	14030008	14/03/2022	16/03/2022	41	1,00	354,00	354,00
10063	REL	ÓGIO DE PONTO DIGITAL: Especificações Técnicas:	1202	01080006	01/08/2022	15/09/2022	357413	7,00	1.828,00	12.796,00
16846	LIQI	UIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, PRODUZIDO	1202	26120019	26/12/2022	30/12/2022	12329	1,00	634,90	634,90
Grupo	: 2	Bens Móveis	Sub	Grupo: 52	.1 Máquina	s, instalaç	ões e utensílios	de escri	tório	
11115	imp	RESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	26120027	26/12/2022	30/12/2022	21	1,00	0 1.285,50	1.285,50
11115	IMP	RESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANK	1202	26120018	26/12/2022	30/12/2022	2 22	1,0	0 1.285,50	1.285,50
Grupo	: 7	PERMANENTE	Sub	Grupo: 97	9 OUTROS	S BENS PE	RMANENTE			
15659	APA	ARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS	1202	2 26120017	26/12/2022	30/12/2022	2 83290	2,0	0 1.559,05	3.118,10
15469	Apa	arelho de Ar Condicionado tipo Split 12000 Btus Frio 220v,	1202	2 26120017	26/12/2022	30/12/2022	2 83290	1,0	0 1.700,00	1.700,00
		arelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v,	1202	2 26120014	26/12/2022	30/12/2022	2 83289	1,0	0 2.530,00	2.530,00
15470) Apa	arelho de Ar Condicionado tipo Split 18000 Btus Frio 220v,	120	2 26120017	26/12/2022	30/12/202	2 83290	1,0	0 2.530,00	2.530,00
6048	3 NO	-BREAK 1200VA BIVOLT, PROTETOR MODEM, FAX, LINHA	120	2 26120011	26/12/2022	30/12/202	2 114	1,0	0 650,00	650,00
16170	CO	MPUTADOR PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8°	120	2 26120013	26/12/2022	28/12/202	2 240	1,0	3.750,00	3.750,00
1617 ⁻	1 NO	TEBOOK PROCESSADOR CORE 15 OU SIMILAR 8°	120	2 26120021	26/12/2022	2 28/12/202	2 239	1,0	3.690,00	3.690,00
1565	5 VEI	NTILADOR TUFÃO DE COLUNA, 60 CM, OSCILANTE, 3 PÁS,	120	2 26120012	26/12/2022	2 30/12/202	2 5848	1,0	00 319,00	319,00
						Т	otal dos Itens da	Ų.G.:		37.851,60
						Total de	os Itens de todas	U.G.:		37.851,60





RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Relatório de Liquidações

Unidade (Gestora:	SE	CRETARIA	A DE ASSI	STENCIA SOCIAL				
Unidade	Oçamentár	ia: 120	02 - FUND	O MUNICI	PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Funcional F	rogramática:	08.1	122.0021.2.1	15.0000 GES	TÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MU	JNICIPAL DE ASSISTÉ	NCIA SOCIAL		
Natureza da	Despesa:	4.4.	.90.51.00 Obi	ras e Instala	ções				-
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	N° Emp.	Data Emp.	Nome do credor	VIr Empenhado R\$	VIr Liquidado R\$	VIr a Liquidar R\$ Total Pag	jo: Liquidado Pagar
28/04/2022	68		28040009	28/04/2022	GAP CONSTRUCOES E PROJETOS	20.283,46	20.283,46	0,00 20.	283,46 0,00
	Histórico:	PROVIDÉ	NCIA, ZONA	RURAL D	ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTE MUNICÍPIO. SOB A RESPON: ONTARTO Nº 01-2022032801DP. REF.	SABILIDADE DA SEC	ÉDIO DESTINADO A CRETARIA DE ASS	AO SERVIÇO DE CONVIVÊI ISTÊNCIA SOCIAL E CIDA	NCIA, NA LOCALIDADE D DANIA DO MUNICIPIO D
					Tota	ais por Natureza R\$:	20.283,46	20	.283,46
					Totais por Funcion	al Programática R\$:	20.283,46	20	.283,46
					Totais por Unidade C	Orçamentária R\$:	20.283,46	20	.283,46
					Total por Unid	lade Gestora R\$:	20.283,46	20	.283,46
					T	otais Gerais R\$:	20.283,46	20	.283,46

Enfiner.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares



4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985 Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	841.160,28	Despesas Correntes	5.567.377,68
Receita Patrimonial	34.154,42	Pessoal e Encargos Sociais	3.119.835,35
Transferências Correntes	807.005,86	Outras Despesas Correntes	2.447.542,33
DEFICIT Corrente	4.726.217,40	Despesas de Capital	58.135,06
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	58.135,06
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	58.135,06		
	R E S	U M O	
Receitas Correntes	841.160,28	Despesas	5.567.377,68
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	58.135,06
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	4.784.352,46		
otal Geral do Anexo 01:	5.625.512,74		5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S 325/0

ANTONIO CL



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Exercício de 2022

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			841.160,28
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		34.154,42	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	34.154,42		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	34.154,42		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	34.154,42		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	34.154,42		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		807.005,86	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	654.805,86		
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	654.805,86		
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	654.805,86		
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	654.805,86		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	152.200,00		
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	152.200,00		
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	152.200,00		
1729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	152.200,00		
1729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	152.200,00		

Total Geral:

841.160,28

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLAYTO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício de 2022

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2 da Lei nº 4320 de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)							
Orgão: 12	Secretaria de Assistência Social e Cidadania						
U.O.: 12.01	Secretaria de Assistência Social e Cidadania						
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.877.079,56			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.623.416,98				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.623.416,98					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.128.174,32					
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	452.601,78					
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.640,88					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.253.662,58				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.253.662,58					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	269.393,81					
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	358.284,49					
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00					
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	166.473,66					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	415.149,02					
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.161,60					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	31.200,00					
Total da Unida	ade Orçamentária:	3.877.079,56	3.877.079,56	3.877.079,56			
Orgão: 12	Secretaria de Assistência Social e Cidadania						
U.O.: 12.02	Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.242.778,78			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		329.801,77				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.801,77					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	321.958,77					
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.843,00					
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		912.977,01				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	912.977,01					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	480,00					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	611.594,70					
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	160.550,00					
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	59.866,96					
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	67.985,35					
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	12.500,00					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			58.135,06			



4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

D	áai	-	2
	1 UI	па	 _

	undo as Categorias Econômicas ei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/	(02/85)		
4.4.00.00.00	Investimentos		58.135,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.135,06		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.283,46		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.851,60		
Total da Unida	ade Orçamentária:	1.300.913,84	1.300.913,84	1.300.913,84
Orgão: 12	Secretaria de Assistência Social e Cidadania			
U.O.: 12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adole	escente		
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			447.519,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		166.616,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.616,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	140.794,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.822,38		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		280.902,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.902,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.860,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.346,77		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.640,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	211.055,97		
Total da Unidad	de Orçamentária:	447.519,34	447.519,34	447.519,34
			Total Geral:	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S 325/0

ANTONIO CLAY SOUSA MENEZES



4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.567.377,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.119.835,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.119.835,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.590.927,31		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	478.424,16		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.483,88		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.447.542,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.447.542,33		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.340,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	928.335,28		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	518.834,49		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	241.980,62		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	694.190,34		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.161,60		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	43.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			58.135,06
4.4.00.00.00	Investimentos		58.135,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.135,06		
1.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.283,46		
1.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.851,60		
			Total Geral:	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CL

MENEZES

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Assistência Social e Cidadania Orgão: 12

U.O.: 12.01 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	3.877.079,56	3.877.079,56
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.386.249,37	3.386.249,37
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	3.386.249,37	3.386.249,37
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	485.061,19	485.061,19
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	485.061,19	485.061,19
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e	0,00	0,00	5.769,00	5.769,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	5.769,00	5.769,00
Total da Unid	lade Orçamentária:	0,00	0,00	3.877.079,56	3.877.079,56

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

12.02 Fundo Municipal de Assistência Social U.O.:

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.300.913,84	1.300.913,84
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	59.569,72	59.569,72
08.122.0021	ADMINISTRĄÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	49.201,71	49.201,71
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	10.368,01	10.368,01
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	50.039,18	50.039,18
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	48.539,18	48.539,18
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.191.304,94	1.191.304,94
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A	0,00	0,00	43.280,00	43.280,00
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	605.117,16	605.117,16
08.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	105.887,02	105.887,02
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA	0,00	0,00	437.020,76	437.020,76
Total da Unid	lade Orçamentária:	0,00	0,00	1.300.913,84	1.300.913,84

Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

U.O.: 12.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	447.519,34	447.519,34
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	447.519,34	447.519,34
08.243.0021	ADMINISTRĄÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	447.519,34	447.519,34
Total da Unio	lade Orçamentária:	0,00	0,00	447.519,34	447.519,34



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício de 2022

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral:

0,00

0,00

5.625.512,74

5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CL

DE SOUSA MENEZES

Página.: 1



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Tota
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	5.625.512,74	5.625.512,74
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.445.819,09	3.445.819,09
08.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	49.201,71	49.201,71
08.122.0071	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	3.396.617,38	3.396.617,38
08.243.0000	Asistência à Criança e ao	0,00	0,00	497.558,52	497.558,52
08.243.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	447.519,34	447.519,34
08.243.0075	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.243.0078	ATENÇÃO INTEGRAL À	0,00	0,00	48.539,18	48.539,18
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.676.366,13	1.676.366,13
08.244.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS	0,00	0,00	528.341,19	528.341,19
08.244.0073	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	605.117,16	605.117,16
8.244.0074	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	105.887,02	105.887,02
08.244.0081	ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0,00	0,00	437.020,76	437.020,76
08.422.0000	Direitos Indivíduais, Coletivos e	0,00	0,00	5.769,00	5.769,00
08.422.0072	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS	0,00	0,00	5.769,00	5.769,00
	Total Geral:	0,00	0,00	5.625.512,74	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S 325/0

ANTONIO CLAY SOUSAMENEZES



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Tota	Vinculado	Ordinário	Especificação	Código
5.625.512,74	1.536.601,51	4.088.911,23	Assistência Social	08.000.0000
3.445.819,09	16.706,56	3.429.112,53	Administração Geral	08.122.0000
49.201,71	4.338,55	44.863,16	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	08.122.0021
3.396.617,38	12.368,01	3.384.249,37	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SUAS	08.122.0071
497.558,52	490.327,82	7.230,70	Asistência à Criança e ao Adolescente	08.243.0000
447.519,34	447.519,34	0,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	08.243.0021
1.500,00	0,00	1.500,00	ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO	08.243.0075
48.539,18	42.808,48	5.730,70	ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	08.243.0078
1.676.366,13	1.029.567,13	646.799,00	Assistência Comunitária	08.244.0000
528.341,19	11.685,60	516.655,59	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	08.244.0072
605.117,16	601.013,98	4.103,18	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.244.0073
105.887,02	99.377,60	6.509,42	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	08.244.0074
437.020,76	317.489,95	119.530,81	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE À	08.244.0081
5.769,00	0,00	5.769,00	Direitos Indivíduais, Coletivos e Difusos	08.422.0000
5.769,00	0,00	5.769,00	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOAS E GRUPOS	08.422.0072
5.625.512,74	1.536.601,51	4.088.911,23	Total Geral:	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S 325/0

ANTONIO CL



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Exercício de 2022

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLAY

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Exercício de 2022

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	3.877.079,56
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.300.913,84
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	447.519,34
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CL



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Exercício de 2022

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8; de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLAY

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página.: 1

Exercício de 2022

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CL

A MENEZES



Exercício de 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	0,00 0,00	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLAY



Exercício de 2022 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Assistência Social e	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877.079,56
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.913,84
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	447.519,34
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	5.625.512,74

DUETO CONSULTORIA

CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CLA SOUSA MENEZES



4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Exercício de 2022

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.434.100,00	841.160,28	1.592.939,72 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	10.700,00	34.154,42	23.454,42 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	10.700,00	34.154,42	23.454,42 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.700,00	34.154,42	23.454,42 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.700,00	34.154,42	23.454,42 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.700,00	34.154,42	23.454,42 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.423.400,00	807.005,86	1.616.394,14 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.316.100,00	654.805,86	1.661.294,14 (-)
1716.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.088.300,00	654.805,86	1.433.494,14 (-)
1716.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.088.300,00	654.805,86	1,433,494,14 (-)
1716.50.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.088.300,00	654.805,86	1.433.494,14 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	227.800,00	0,00	227.800,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	227.800,00	0,00	227.800,00 (-)
1717.52.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	227.800,00	0,00	227.800,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.300,00	152.200,00	44.900,00 (+)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	107.300,00	152.200,00	44.900,00 (+)
729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	107.300,00	152.200,00	44.900,00 (+)
729.51.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	107.300,00	152.200,00	44.900,00 (+)
729.51.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	107.300,00	152.200,00	44.900,00 (+)
200.00.00.00.00	Receitas de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
400.00.00.00	Transferências de Capital	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
414.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00 (-)
	Total Geral:	2.534.100,00	841.160.28	1.692.939,72 (-)

DUETO CONSULTOR A CONTABIL E SERVICOS S/S 325/0

ANTONIO CLAYTO

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE 4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício de 2022

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Secretaria de Assistência Social e Cidadania Orgão: 12 Secretaria de Assistência Social e Cidadania U.O.: 12.01

Créditos Créditos Especiais e Realizada Diferença Total Orcamentários e Código Especificação Extraordinários Suplementares 0,00 3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.877.079,56 3.877.079,56 3.877.079,56 0,00 0.00 2.623.416,98 2.623.416,98 0,00 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 2.623.416,98 2.623.416,98 0.00 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 2.623.416,98 0.00 2.623.416,98 0,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas 0,00 2.128.174,32 2.128.174,32 2.128.174,32 452.601,78 0,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 452.601,78 0,00 452.601,78 42.640,88 0.00 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições 0,00 42.640,88 42.640,88 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 1.253.662,58 0,00 1.253.662,58 1.253.662,58 0,00 1.253.662,58 0,00 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 0,00 1.253.662,58 1.253.662,58 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0,00 269.393,81 269.393,81 0,00 269.393,81 0.00 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 358.284,49 358.284,49 0.00 358.284,49 0,00 3.3.90.35.00 Serviços De Consultoria 5.000,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -166,473,66 0.00 166.473,66 166.473,66 0,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -415.149,02 0.00 415.149,02 415.149,02 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e 8.161,60 0,00 8.161,60 8.161,60 0,00 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a 31.200,00 0,00 31.200,00 31.200,00 0.00 3.877.079,56 0,00

0,00

3.877.079,56

Secretaria de Assistência Social e Cidadania Orgão: 12

3.877.079,56

Fundo Municipal de Assistência Social U.O.: 12.02

Total da Unidade Orçamentária:

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.242.778,78	0,00	1.242.778,78	1.242.778,78	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	329.801,77	0,00	329.801,77	329.801,77	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	329.801,77.	0,00	329.801,77	329.801,77	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	321.958,77	0,00	321.958,77	321.958,77	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	7.843,00	0,00	7.843,00	7.843,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	912.977,01	0,00	912.977,01	912.977,01	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	912.977,01	0,00	912.977,01	912.977,01	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	611.594,70	0,00	611.594,70	611.594,70	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	160.550,00	0,00	160.550,00	160.550,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	59.866,96	0,00	59.866,96	59.866,96	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	67.985,35	0,00	67.985,35	67.985,35	0,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Exercício de 2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNO	CIA SOCIAL	Página.: 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada									
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64	(Portaria SOF nº 8, de	04/02/85)							
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,0				
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	58.135,06	0,00	58.135,06	58.135,06	0,00				
4.4.00.00.00 Investimentos	58.135,06	0,00	58.135,06	58.135,06	0,00				
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	58.135,06	0,00	58.135,06	58.135,06	0,00				
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.283,46	0,00	20.283,46	20.283,46	0,00				
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	37.851,60	0,00	37.851,60	37.851,60	0,00				
Total da Unidade Orçamentária:	1.300.913,84	0,00	1.300.913,84	1.300.913,84	0,00				
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	Tanamatan (State and					

12.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	447.519,34	0,00	447.519,34	447.519,34	0,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	166.616,60	0,00	166.616,60	166.616,60	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.616,60	0,00	166.616,60	166.616,60	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.794,22	0,00	140.794,22	140.794,22	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.822,38	0,00	25.822,38	25.822,38	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	280.902,74	0,00	280.902,74	280.902,74	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	280.902,74	0,00	280.902,74	280.902,74	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.860,00	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.346,77	0,00	47.346,77	47.346,77	0,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	15.640,00	0,00	15.640,00	15.640,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	211.055,97	0,00	211.055,97	211.055,97	0,00
Total da Ur	nidade Orçamentária:	447.519,34	0,00	447.519,34	447.519,34	0,00
	Total Geral:	5.625.512,74	0,00	5.625.512,74	5.625.512,74	0,00

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

325/0

ANTONIO CL

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Conta Saldo Anterior ao Movimento no Período	no Período	Saldo para o Período	
	Período	Inscrição	Baixa	Seguinte
Nada a Registra	r			

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIQ CLAYTO

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterio	Saldo Anterior ao Período		no Período	Saldo para o Período Seguinte	
Conta	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.896,99	20.927,38	20.272,73	1.242,34	0,00
Salario Familia	0,00	1.896,99	20.927,38	20.272,73	1.242,34	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	3.800,00	14.996,00	11.196,00	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	3.800,00	14.996,00	11.196,00	0,00	0,00
INSS	29.349,72	0,00	230.810,40	224.793,20	0,00	35.366,92
Contribuicao Previdenciaria - INSS	29.349,72	0,00	230.810,40	224.793,20	0,00	35.366,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	48.801,19	48.801,19	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	48.801,19	48.801,19	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.069,84	1.069,84	0,00	0,00
Outras Restituições	0,00	0,00	1.069,84	1.069,84	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	3.256,56	3.256,56	0,00	0,0
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	3.256,56	3.256,56	0,00	0,0
ISS	0,00	0,00	2.077,77	2.077,77	0,00	0,0
ISS	0,00	0,00	2.077,77	2.077,77	0,00	0,0
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	10.345,28	10.345,28	0,00	0,0
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	10.345,28	10.345,28	0,00	0,0
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	6.870,56	6.870,56	0,00	0,0
ASSOCIAÇÃO - AGPMVP	0,00	0,00	254,60	254,60	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÃO SINDSEP	0,00	0,00	6.615,96	6.615,96	0,00	0,0
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	250.119,20	250.119,20	0,00	0,0
EMPRESTIMO BB	0,00	0,00	202.744,30	202.744,30	0,00	0,0
EMPRESTIMO CEF	0,00	0,00	47.374,90	47.374,90	0,00	0,0
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	171.151,99	0,00	352.646,91	162.279,42	0,00	361.519,4
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	22.525,04	0,00	51.162,23	22.525,04	0,00	51.162,2
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	148.626,95	0,00	301.484,68	139.754,38	0,00	310.357,2
Total Geral:	200.501,71	5.696,99	941.921,09	741.081,75	1.242,34	396.886,4

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E Contador 325/0

ANTONIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício finançeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

100.

MAT.: 5037

Ordenador da Despe

X

NOME: Antônio Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PENTECOSTE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

•		Concessão	•	Data limite	Compro	vação	∨alor Devolvido	Observação
Responsável	Valor Concedido	Processo Nº	Data	P/ aplicação	Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matrícula							λ X	

Contador:

ASS:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa

ASS: _

NOME: Antôpio Clayton de Sousa-Menez

MAT.: 799

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS: ___

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despe

NOME: Antônia Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PENTECOSTE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

P.C. Junto ao Órgão Repassador		
Data		

Contador:

ASS:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

NOTIE: Tadio Report Fortes don

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa

ASS: _

NOME: Antênio Clayton de Sousa-Menezes

MAT.: 799



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no exercício financeiro **2022**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador:

ASS:

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27927/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa

NOME Autônio Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PENTECOSTE** Exercício: **2022**

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL		NATUREZ SPONSAE		Processo Nº	Valor R\$	Observação	
	1	2	3			M117	
Nome :							
Matricula Nº				-			
Nome:							
Matrícula Nº							
Nome:							
Matrícula Nº							
Nome :							
Matrícula Nº							

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS.

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

NOME: Paulo Rebson Pontes Gome

MAT.: 5037

Ordenador da Despe

ASS: _

NOME: Antônio Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (Modelo 06)



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

4 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Unidade Gestora:

Unidade Orçamentária: 1201 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Natureza D	oenoea.	33903000 -	Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10110019	10/11/2022	The Advantage of the Control of the	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.410.98	2.410.98	0,00	2.410,98
21110027	21/11/2022	3-2-1	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.996,37	2.996,37	0,00	2.996,37
01120099	01/12/2022		POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.871,75	2.871,75	0,00	2.871,75
12120030	12/12/2022		POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.913,31	3.913,31	0,00	3.913,31
20120017	20/12/2022		JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	7.402,00	7.402,00	0,00	7.402,00
20120019	20/12/2022	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	3.435,00	3.435,00	0,00	3.435,00
20120020	20/12/2022	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.860,00	1.860,00	0,00	1.860,00
20120036	20/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	4.764,41	4.764,41	0,00	4.764,4
21120005	21/12/2022	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.860,00	1.860,00	0,00	1.860,00
22120005	22/12/2022	Ordinário	JH COMERCIO DE PECAS ACESSORIO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	3.936,00	3.936,00	0,00	3.936,00
27120011	27/12/2022	Ordinário	CACAU GAS LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.960,00	1.960,00	0,00	1.960,00
27120012	27/12/2022	Ordinário	CACAU GAS LTDA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados d€	5.200,00	5.200,00	0,00	5.200,00
27120013	27/12/2022	Ordinário	CAROLINA COSTA PIMENTEL ME	1500000000 - Recursos não vinculados d€	150,00	150,00	0,00	150,00
				Total da Natureza:	42.759,82	42.759,82	0,00	42.759,82
Natureza [espesa:	33903200	- Material de Distribuição Gratuita					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
01110121	01/11/2022	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.480,00	2.480,00	0,00	2.480,0
01120207	01/12/2022	Ordinário	A. L. CRUZ COMERCIO E SERVICOS DI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.705,00	0,00	2.705,00	2.705,0
				Total da Natureza:	5.185,00	2.480,00	2.705,00	5.185,0
Natureza	Despesa:	33903600	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa I	fisica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
01090010	01/09/2022	Global	PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEI	1500000000 - Recursos não vinculados d€	9.000,00	2.250,00	0,00	2.250,0
01090170	01/09/2022	Global	CAMILLA MOURA AZEVEDO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	8.000,00	2.000,00	0,00	2.000,0
				Total da Natureza:	17.000,00	4.250,00	0,00	4.250,0
Natureza	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa .	Jurídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pag
03010093	03/01/2022	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SE	1500000000 - Recursos não vinculados de	90.000,00	7.500,00	0,00	7.500,0
30060005	30/06/2022	Global	P S RADIODIFUSAO LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.549,00	916,50	0,00	916,
01070081	01/07/2022	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	13.780,29	2.983,09	0,00	2.983,0
01090086	01/09/2022	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1500000000 - Recursos não vinculados d€	3.861,30	1.122,30	0,00	1.122,
01090132	01/09/2022	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO D		6.441,35	2.315,72	0,00	2.315,
			TORRES CONSULTORIA - ASSES, E CO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	10.400,00	2.600,00	0,00	2.600,
02090035	02/05/2022	Ciobai						
02090035 01120046			ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUS	1500000000 - Recursos não vinculados d€	39,00	39,00	0,00	39,

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454

(01/01/2022 a 31/12/2022)

Período:

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza D			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju		_	_		F B
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
				Total da Natureza:	133.970,94	21.376,61	0,00	21.376,6
Natureza D	Despesa:	33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	-		-		
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
03010007	03/01/2022	Estimativo	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	8.161,60	1.079,34	0,00	1.079,3
				Total da Natureza:	8.161,60	1.079,34	0,00	1.079,3
				Total Projeto Atividade:	207.077,36	71.945,77	2.705,00	74.650,7
Funcional	Programática	a: 08.244.007	2.2.102-0000 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE	E ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO S	OCIAL À POPULAÇA	ÃO		
Natureza [Despesa:	33903600	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pag
01070086	01/07/2022	Global	FRANCISCA VANIA GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180,0
01070087	01/07/2022	Global	SILVANIR RUFINO DE CASTRO	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	1.080,00	180,00	0,00	180,0
01070090	01/07/2022	Global	ANTONIO MATHEUS RIBEIRO GUIMAR.	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,0
01070110	01/07/2022	Global	MANUEL DE SOUSA UCHOA	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070111	01/07/2022	Global	JOSE IRAN FERREIRA PESSOA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070112	01/07/2022	Global	MARIA IVANETE DE SOUSA SALES	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070113	01/07/2022	Global	VANDA DE CASTRO BEZERRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070114	01/07/2022	Global	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE ARAU.	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070115	01/07/2022	Global	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070116	01/07/2022	Global	SEBASTIANA CELESTE SOARES ARAL	1500000000 - Recursos não vinculados dε	1.080,00	180,00	0,00	180,
01070117	01/07/2022	Global	SEBASTIANA CELESTE SOARES ARAU	1500000000 - Recursos não vinculados d€	1.080,00	180,00	0,00	180
01070118	01/07/2022	Global	FRANCISCO CLEBER DE AZEVEDO PIN	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	1.080,00	180,00	0,00	180
01070119	01/07/2022	Global	MARIA DO SOCORRO COSTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070120	01/07/2022	Global	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070121		Global	CELSA MARIA PONTES CAETANO LOB	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070122			MARIA LUCIMAR DE SOUSA EVANGEL	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070137		Global	JOAO SOARES NUNES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070176			FRANCISCO AELIANO ARAUJO DE SOL	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070177			MARIA SOARES DE MOURA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01070178			JOSE MONTEIRO DE CASTRO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
05070015	•		RAISSA EMANOELLY DA ROCHA GUIM	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
05070017			MARIA SOCORRO LIMA RODRIGUES	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01080070			MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	900.00	180,00	0,00	180
01080075			LUCIA ANDREIA UCHOA DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.080,00	180,00	0,00	180
01080073			CLEIDIANE DOS SANTOS FEIJO	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180
01080086			LUCIANO LIMA MENEZES	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180
01080087			ANTONIO GERSON COELHO ALVES NI		900,00	180,00	0,00	180
05080014			ALEXANDRE PAIVA GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180
05080012				. 1500000000 - Recursos não vinculados de	900,00	180,00	0,00	180

www.ssinformatica.net - (85) 3252-1454

(01/01/2022 a 31/12/2022)

Período:

Natureza D	espesa:		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F					C D
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
5080016	05/08/2022	Global	JOSE ROBERVAN DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	900,00	180,00	0,00	180,00
1090089	01/09/2022	Global	LUIZ ALBERTO DA SILVA GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
1090166	01/09/2022	Global	JOAQUIM BARBOSA NETO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	720,00	180,00	0,00	180,00
01090167	01/09/2022	Global	ALEXANDRE PAIVA GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados d€	720,00	180,00	0,00	180,00
01090168	01/09/2022	Global	CARLA APARECIDA SOARES DOS SAN	1500000000 - Recursos não vinculados de	720,00	180,00	0,00	180,00
01090171	01/09/2022	Global	ANTONIA ALVES DUARTE	1500000000 - Recursos não vinculados d€	720,00	180,00	0,00	180,00
01090172	01/09/2022	Global	FRANCISCO FLAVIO GOMES	1500000000 - Recursos não vinculados d€	720,00	180,00	00,0	180,00
03100103	03/10/2022	Global	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	540,00	180,00	0,00	180,00
03100104	03/10/2022	Global	TAILANE GOMES BRAGA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	540,00	180,00	0,00	180,00
03100105	03/10/2022	Global	TIAGO PINTO DE OLIVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	540,00	180,00	0,00	180,00
03100106	03/10/2022	Global	ANA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	540,00	180,00	0,00	180,00
05100006	05/10/2022	Global	JOAO EVANGELISTA BARRETO	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	540,00	180,00	0,00	180,00
03110006	03/11/2022		FRANCISCO JOSE GOMES DE MOURA	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	360,00	180,00	0,00	180,00
03110067	03/11/2022	Global	ANTONIO ALVES PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
03110068	03/11/2022	Global	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA CUNF	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	360,00	180,00	0,00	180,00
03110069	03/11/2022	Global	ANGELA MARIA NOJOZA CARDOSO	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
03110070	03/11/2022	Global	ANTONIA ADRIANA MOTA DE SOUSA	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
03110071	03/11/2022		DAILSON HOLANDA DE AMORIM	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	360,00	180,00	0,00	180,00
03110072	03/11/2022	Global	ANGELA MARIA NOJOZA CARDOSO	1500000000 - Recursos não vinculados d€	360,00	180,00	0,00	180,00
03110073	03/11/2022		MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	360,00	180,00	0,00	180,00
03110074	03/11/2022	Global	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	1500000000 - Recursos não vinculados d€	360,00	180,00	0,00	180,00
02120039	02/12/2022		DAILSON HOLANDA DE AMORIM	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
				Total da Natureza:	41.580,00	9.180,00	0,00	9.180,00
Natureza	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa					_
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120133	01/12/2022	Ordinário	CARTORIO DE REG CIVIL DO DISTRITO	1500000000 - Recursos não vinculados d∈	1,705,00	1.705,00	0,00	1.705,00
01120142	01/12/2022	Ordinário	CARTORIO JOAO GOMES DA SILVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.736,43	4.736,43	0,00	4.736,43
				Total da Natureza:	6.441,43	6.441,43	0,00	6.441,43
				Total Projeto Atividade:	48.021,43	15.621,43	0,00	15.621,43
Funciona	l Programátic	a: 08.422.00	72.2.103-0000 - FUNCIONAMENTO DO CO	NSELHO TUTELAR				
Natureza	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
09080019	09/08/2022	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACE	1500000000 - Recursos não vinculados d€	2.403,75	961,50	480,75	1.442,2
				Total da Natureza:	2.403,75	961,50	480,75	1.442,2
				Total Projete Atividade	2.403,75	961,50	480,75	1.442,2
				Total Projeto Atividade:	2.403,73	301,30	400,10	1.442,2

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

		CVARAME SECTION	IDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Carana April Carana				DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	DCIAL			
Natureza D Empenho	espesa: Data	Modalidade	 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju Nome do Credor 	Fonte de Recurso	F	D	NE- Deceased	Emp a Dagge
27010013	27/01/2022		GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MAI		Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27010013		Global	GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MAI	1660000000 - Transferência de Recursos	441,00	378,00	0,00	378,00
27010014	27/01/2022	Secretary page 1741	GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MA	1661000000 - Transferência de Recursos	1.071,00	918,00	0,00	918,00 378,00
01110129		Global	GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MAI	1661000000 - Transferência de Recursos	441,00	378,00	0,00	100000000000000000000000000000000000000
	Selection Association of the Company	Global	GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MAI	1660000000 - Transferência de Recursos	252,00	252,00	0,00	252,00
01110130				1661000000 - Transferência de Recursos	612,00	612,00	0,00	612,0
01110131	01/11/2022	Global	GPS - COMERCIO E SERVICOS DE MAI	1661000000 - Transferência de Recursos	252,00	252,00	0,00	252,00
				Total da Natureza:	3.069,00	2.790,00	0,00	2.790,0
				Total Projeto Atividade:	3.069,00	2.790,00	0,00	2.790,00
Funcional	Programática	: 08.122.007	71.2.114-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO SU	JAS – IGDSUAS				
Natureza [Despesa:	33903000 -	- Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
21030026	21/03/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1660000000 - Transferência de Recursos	196,00	196,00	0,00	196,0
27120018	27/12/2022	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	3.960,34	0,00	3.960,34	3.960,3
	28/12/2022	Ordinário	AJSN SERVICOS EM TELEATENDIMEN	1660000000 - Transferência de Recursos	4.193,88	0,00	4.193,88	4.193,8
				Total da Natureza:	8.350,22	196,00	8.154,22	8.350,2
				Total Projeto Atividade:	8.350,22	196,00	8.154,22	8.350,2
Funcional	Programática	a: 08.243.007	78.2.111-0000 - PROGRAMA PRIMEIRA INF	ÂNCIA NO SUAS				
Maturaza I	Despesa:	33903000	- Material de Consumo					
Natureza								
	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
Empenho 27100006	Data 27/10/2022	CHASE ON WORK TO A SHEET	Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	12. A VARS Grant, Navigoria de la compansión de la compan	Empenhado 660,16	Processado 660,16	Não Processado 0,00	
Empenho 27100006	1,000,000	Ordinário	0.0000000000000000000000000000000000000	N. RUMBER MARKETER	The state of the s	X 5/2006-5-25-6-25-05-5		660,1
Empenho 27100006 28110009	27/10/2022 28/11/2022	Ordinário Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1660000000 - Transferência de Recursos	660,16	660,16	0,00	660,1 7.383,7
Empenho 27100006 28110009	27/10/2022 28/11/2022	Ordinário Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos	660,16 7.383,71	660,16 7.383,71	0,00 0,00	Emp. a Paga 660,1 7.383,7 10.114,7
Empenho	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022	Ordinário Ordinário Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza:	660,16 7.383,71 10.114,70	660,16 7.383,71 0,00	0,00 0,00 10.114,70	660,1 7.383,7 10.114,7
Empenho 27100006 28110009 28110012	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022	Ordinário Ordinário Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza:	660,16 7.383,71 10.114,70	660,16 7.383,71 0,00	0,00 0,00 10.114,70	660,1 7.383,7 10.114,7 18.158,5
Empenho 27100006 28110009 28110012 Natureza Empenho	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022 Despesa:	Ordinário Ordinário Ordinário 33903600 Modalidade	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza:	660,16 7.383,71 10.114,70 18.158,57	660,16 7.383,71 0,00 8.043,87	0,00 0,00 10.114,70	660,1 7.383,7 10.114,7 18.158,
Empenho 27100006 28110009 28110012 Natureza Empenho	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022 Despesa: Data	Ordinário Ordinário Ordinário 33903600 Modalidade	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F Nome do Credor	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza:	660,16 7.383,71 10.114,70 18.158,57	660,16 7.383,71 0,00 8.043,87	0,00 0,00 10.114,70 10.114,70	660,1 7.383,7 10.114,1 18.158,4 Emp. a Pag 1.790,0
Empenho 27100006 28110009 28110012 Natureza	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022 Despesa: Data	Ordinário Ordinário Ordinário 33903600 Modalidade	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F Nome do Credor	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza: Física Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de	660,16 7.383,71 10.114,70 18.158,57 Empenhado 1.790,00	660,16 7.383,71 0,00 8.043,87 Processado 0,00	0,00 0,00 10.114,70 10.114,70 Não Processado 1.790,00	660,1 7.383,7 10.114,7
Empenho 27100006 28110009 28110012 Natureza Empenho 09090004	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022 Despesa: Data 09/09/2022	Ordinário Ordinário Ordinário 33903600 Modalidade Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F Nome do Credor	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza: Fisica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Total da Natureza: Total Projeto Atividade:	660,16 7.383,71 10.114,70 18.158,57 Empenhado 1.790,00 1.790,00	660,16 7.383,71 0,00 8.043,87 Processado 0,00 0,00	0,00 0,00 10.114,70 10.114,70 Não Processado 1.790,00 1.790,00	660,1 7.383,7 10.114,7 18.158,5 Emp. a Pag 1.790,6
Empenho 27100006 28110009 28110012 Natureza Empenho 09090004	27/10/2022 28/11/2022 28/11/2022 Despesa: Data 09/09/2022	Ordinário Ordinário Ordinário 33903600 Modalidade Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA F. ROUMES R. DE AGUIAR - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F Nome do Credor MARIA DHENAS BARBOSA FERREIRA	1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos Total da Natureza: Fisica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Total da Natureza: Total Projeto Atividade:	660,16 7.383,71 10.114,70 18.158,57 Empenhado 1.790,00 1.790,00	660,16 7.383,71 0,00 8.043,87 Processado 0,00 0,00	0,00 0,00 10.114,70 10.114,70 Não Processado 1.790,00 1.790,00	660,1 7.383,7 10.114,7 18.158,5 Emp. a Pag 1.790,6

Natureza D	espesa:	33903000 -	Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
18070016	18/07/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1660000000 - Transferência de Recursos	810,00	810,00	00,0	810,00
18070017	18/07/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1660000000 - Transferência de Recursos	231,56	231,56	0,00	231,56
26090006	26/09/2022	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1660000000 - Transferência de Recursos	13.862,14	13.862,14	00,0	13.862,14
28110010	28/11/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos	12.040,08	12.040,08	0,00	12.040,08
12120032	12/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	2.096,22	2.096,22	0,00	2.096,22
19120013	19/12/2022	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos	15.614,02	15.614,02	0,00	15.614,02
20120013	20/12/2022	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1661000000 - Transferência de Recursos	20.218,20	20.218,20	0,00	20.218,20
20120014	20/12/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos	22.539,69	0,00	22.539,69	22.539,69
20120015	20/12/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos	22.539,69	22.539,69	0,00	22.539,69
20120038	20/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	2.084,77	2.084,77	0,00	2.084,77
26120016	26/12/2022	Ordinário	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO D	1660000000 - Transferência de Recursos	23,23	23,23	0,00	23,23
26120022	26/12/2022	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	2.335,75	2.335,75	0,00	2.335,75
26120024	26/12/2022	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	5.980,14	5.980,14	0,00	5.980,14
28120015	28/12/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1660000000 - Transferência de Recursos	6.468,07	6.468,07	0,00	6.468,07
28120016	28/12/2022	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1661000000 - Transferência de Recursos	6.276,22	6.276,22	0,00	6.276,22
	-			Total da Natureza:	133.119,78	110.580,09	22.539,69	133.119,78
Natureza E	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
03010062	03/01/2022	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DI	1660000000 - Transferência de Recursos	1.459,10	128,89	0,00	128,8
03010084	03/01/2022	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos	1.200,00	38,16	0,00	38,1
03010085	03/01/2022	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referente:	1.120,45	90,57	0,00	90,5
03010213	03/01/2022	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	4.230,60	769,20	0,00	769,2
03010216	03/01/2022		SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	3.172,95	576,90	0,00	576,9
01080083	01/08/2022	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO D	1665000002 - Transf. do Estado referente:	777,82	107,89	0,00	107,8
01090087	01/09/2022	Global	1. ARAGAO ROCHA - ME	1660000000 - Transferência de Recursos	346,02	101,36	0,00	101,3
01110117	01/11/2022	Ordinário	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos	65,04	65,04	0,00	65,0
01120047	01/12/2022	Ordinário	ANTONIO ARQUELANDO LOPES SOUS	1660000000 - Transferência de Recursos	39,80	39,80	0,00	39,8
01120310	01/12/2022	Ordinário	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	288,45	0,00	288,45	288,4
01120312		Ordinário	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	384,60	0,00	384,60	384,6
23120002	23/12/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1660000000 - Transferência de Recursos	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,0
				Total da Natureza:	15.084,83	3.917,81	673,05	4.590,8
Natureza	Despesa:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paç
26120013	26/12/2022	Ordinário	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICO	1660000000 - Transferênciæ de Recursos	3.750,00	3.750,00	0,00	3.750,0
26120017	26/12/2022	Ordinário	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA E	1660000000 - Transferência de Recursos	7.348,10	7.348,10	00,00	7.348,
26120018	26/12/2022	Ordinário	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	1.285,50	1.285,50	0,00	1.285,
26120019	26/12/2022	Ordinário	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1660000000 - Transferência de Recursos	634,90	634,90	0,00	634,
								13.018.

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

				Total Projeto Atividade:	161.223,11	127.516,40	23.212,74	150.729,14
Funcional	Programática	: 08.244.007	4.2.106-0000 - BLOCO DA PROTEÇÃO SO	CIAL ESPECIAL (MAC-ASSSISTÊNCIA)				WII
Natureza D	espesa:	33903000 -	Material de Consumo	×				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
09050003	09/05/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1661000000 - Transferência de Recursos	744,00	744,00	0,00	744,00
13090003	13/09/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1661000000 - Transferência de Recursos	210,84	210,84	0,00	210,84
13090004	13/09/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1661000000 - Transferência de Recursos	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09110003	09/11/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos	6.024,22	6.024,22	0,00	6.024,22
01120102	01/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos	1.034,67	1.034,67	0,00	1.034,67
12120033	12/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos	1.017,09	1.017,09	0,00	1.017,09
20120039	20/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos	986,96	986,96	0,00	986,96
26120023	26/12/2022	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1661000000 - Transferência de Recursos	6.690,14	6.690,14	0,00	6.690,14
28120009	28/12/2022	Ordinário	A M S COMERCIAL EIRELI ME	1661000000 - Transferência de Recursos	2.881,07	0,00	2.881,07	2.881,07
28120014	28/12/2022	Ordinário	F. ROUMES R. DE AGUIAR	1661000000 - Transferência de Recursos	2.884,18	2.884,18	0,00	2.884,18
				Total da Natureza:	25.473,17	22.592,10	2.881,07	25.473,17
Natureza I	Despesa:	33903600	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F	'ísica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010200	03/01/2022	Global	FRANCISCO GEOVANY FEIJO GUIMAR	1661000000 - Transferência de Recursos	8.844,96	737,08	0,00	737,08
				Total da Natureza:	8.844,96	737,08	0,00	737,08
Natureza I	Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
03010063	03/01/2022	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO DE	1665000002 - Transf. do Estado referente:	1.265,64	107,89	0,00	107,89
03010086	03/01/2022	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1665000002 - Transf. do Estado referente:	1.056,25	90,57	0,00	90,57
03010217		Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1661000000 - Transferência de Recursos	1.057,65	192,30	0,00	192,30
01120311		Ordinário	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1661000000 - Transferência de Recursos	96,15	0,00	96,15	96,15
				Total da Natureza:	3.475,69	390,76	96,15	486,91
				Total Projeto Atividade:	37.793,82	23.719,94	2.977,22	26.697,16
Funciona	I Programátic	a: 08.244.00	81.2.112-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO P	ROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Ú	INICO - IGDBF			
	- NT/2		81.2.112-0000 - BLOCO DA GESTÃO DO P - Material de Consumo	ROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Ú	INICO - IGDBF			
	Il Programátion Despesa: Data			ROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Ú Fonte de Recurso	JNICO - IGDBF Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
Natureza Empenho	Despesa: Data	33903000 Modalidade	- Material de Consumo	Fonte de Recurso		Processado 420,00	Não Processado 0,00	Emp. a Paga 420,0
Natureza Empenho 09050002	Despesa: Data 2 09/05/2022	33903000 Modalidade Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado 420,00			420,0
Natureza Empenho	Despesa: Data 2 09/05/2022 09/11/2022	33903000 Modalidade Ordinário Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado	420,00	0,00	420,0 6.199,2
Natureza Empenho 09050002 09110001 16110012	Despesa: Data 2 09/05/2022 1 09/11/2022 2 16/11/2022	33903000 Modalidade Ordinário Ordinário Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E F. ROUMES R. DE AGUIAR	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado 420,00 6.199,25	420,00 6.199,25	0,00 0,00	420,0 6.199,2 70,2
Natureza Empenho 09050002 09110001 16110012 24110012	Despesa: Data 2 09/05/2022 09/11/2022 1 16/11/2022 2 24/11/2022	33903000 Modalidade Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E F. ROUMES R. DE AGUIAR DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado 420,00 6.199,25 70,28	420,00 6.199,25 70,28	0,00 0,00 0,00	420,0 6.199,2 70,2 12.296,7
Natureza Empenho 09050002 09110001 16110012 24110012 12120031	Despesa: Data 2 09/05/2022 1 09/11/2022 2 16/11/2022 2 24/11/2022 1 12/12/2022	33903000 Modalidade Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E F. ROUMES R. DE AGUIAR DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado 420,00 6.199,25 70,28 12.296,72	420,00 6.199,25 70,28 12.296,72	0,00 0,00 0,00 0,00	420,0 6.199,2 70,2 12.296,7 2.381,0
Natureza Empenho 09050002 09110001 16110012 24110012	Despesa: Data 2 09/05/2022 1 09/11/2022 2 16/11/2022 2 24/11/2022 3 20/12/2022	33903000 Modalidade Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário Ordinário	- Material de Consumo Nome do Credor DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E F. ROUMES R. DE AGUIAR DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E ICONE DISTRIBUIDORA LTDA POSTO PENTECOSTE LTDA	Fonte de Recurso 1660000000 - Transferência de Recursos	Empenhado 420,00 6.199,25 70,28 12.296,72 2.381,03	420,00 6.199,25 70,28 12.296,72 2.381,03	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

Natureza D	Despesa:	33903000 -	Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120005	27/12/2022	Ordinário	MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCA	1660000000 - Transferência de Recursos	2.234,78	2.234,78	0,00	2.234,78
				Total da Natureza:	30.429,60	30.429,60	0,00	30.429,60
Natureza D	Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03010215	03/01/2022	Global	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	4.230,60	769,20	0,00	769,20
01110081	01/11/2022	Estimativo	OI S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1660000000 - Transferência de Recursos	109,41	93,69	0,00	93,69
01120309	01/12/2022	Ordinário	SERVICOS DE PROVEDORES DE ACES	1660000000 - Transferência de Recursos	384,60	0,00	384,60	384,60
				Total da Natureza:	4.724,61	862,89	384,60	1.247,49
Natureza [Despesa:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
26120011	26/12/2022	Ordinário	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIF	1660000000 - Transferência de Recursos	650,00	650,00	0,00	650,00
26120012	26/12/2022	Ordinário	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL EL	1660000000 - Transferência de Recursos	319,00	319,00	0,00	319,00
26120014	26/12/2022	Ordinário	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA E	1660000000 - Transferência de Recursos	2.530,00	2.530,00	0,00	2.530,00
26120021	26/12/2022	Ordinário	INFORSISTEM COMERCIO E SERVICO:	1660000000 - Transferência de Recursos	3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00
26120027	26/12/2022	 Ordinário 	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA	1660000000 - Transferência de Recursos	1.285,50	1.285,50	0,00	1.285,50
				Total da Natureza:	8.474,50	8.474,50	0,00	8.474,50
				Total Projeto Atividade:	43.628,71	39.766,99	384,60	40.151,59
				Total Unidade Orçamentária:	274.013,43	202.033,20	46.633,48	248.666,68

Período:

(01/01/2022 a 31/12/2022)

Unidade O	rçamentária:	1203 - FUN	DO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	ICA E ADOLESCENTE				
uncional	Programática	: 08.243.002	1.2.120-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	DO FMDCA				
Natureza D	espesa:	33903000 -	Material de Consumo					
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10110023	10/11/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	998,74	998,74	0,00	998,74
21110031	21/11/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.006,31	1.006,31	0,00	1.006,31
25110001	25/11/2022	Ordinário	DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS E	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00
01120103	01/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	999,99	999,99	0,00	999,99
12120034	12/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	986,09	986,09	0,00	986,09
20120040	20/12/2022	Ordinário	POSTO PENTECOSTE LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.027,64	1.027,64	0,00	1.027,64
				Total da Natureza:	6.218,77	6.218,77	0,00	6.218,77
Natureza D	Despesa:	33903600 -	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa F	Ísica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120314	01/12/2022	Ordinário	FRANCISCA CREUSA BARBOSA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
				Total da Natureza:	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Natureza [Despesa:	33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	urídica .			,	
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Paga
03010094	03/01/2022	Global	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SE	1899000001 - Recursos Destinados aos D	38.400,00	3.200,00	0,00	3.200,00
01060046	01/06/2022	Estimativo	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO D	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.200,00	5,12	0,00	5,12
01090088	01/09/2022	Global	I. ARAGAO ROCHA - ME	1899000001 - Recursos Destinados aos D	642,51	188,21	0,00	188,2
20100005	20/10/2022	Ordinário	E.C. PRODUCOES LTDA	1899000001 - Recursos Destinados aos D	1.343,00	0,00	1.343,00	1.343,00
01120112	01/12/2022	Ordinário	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO D	1899000001 - Recursos Destinados aos D	210,68	210,68	0,00	210,68
				Total da Natureza:	41.796,19	3.604,01	1.343,00	4.947,0
				Total Projeto Atividade:	49.114,96	10.922,78	1.343,00	12.265,7
				Total Unidade Orçamentária:	49.114,96	10.922,78	1.343,00	12.265,7
				Total Unidade Gestora:	580.630,93	301.484,68	51.162,23	352.646,9
				Totais R\$:	580.630,93	301.484,68	51.162,23	352.646,9



RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

Relatório de Liquidações

Unidade (Gestora:	SE	CRETARIA	DE ASSI	STENCIA SOCIAL				
Unidade (Oçamentári	ia: 120	1 - SECRI	ETARIA DI	E ASSISTENCIA SOCIAL E CID	ADANIA			· ·
Funcional F	Programática:	08.1	22.0007.2.11	17.0000 GES	TÃO ADMINISTRATIVA DA S.T.D.S. ML	JNICIPAL			
Natureza da	Despesa:	3.3.	90.30.00 Mat	erial de Con	sumo				
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	VIr Empenhado R\$	VIr Liquidado R\$	VIr a Liquidar R\$ Total Pago:	Liquidado Pagar
05/01/2022	3793	•	01120118	01/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	739,91	739,91	0,00 0,0	739,91
05/01/2022	3789		02120026	02/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	3.085,85	3.085,85	0,00 0,	00 3.085,85
05/01/2022	3790		03120020	03/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	4.338,30	4.338,30	0,00 0,	00 4.338,30
05/01/2022	3791		01120120	01/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	1.956,00	1.956,00	0,00 0,	00 1.956,00
05/01/2022	3792		01120119	01/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	380,00	380,00	0,00 0,	00,00
08/02/2022	3812		02120025	02/12/2021	MABECOL MATERIAL DE CONSTRU	3.315,98	3.315,98	0,00 0,	00 3.315,98
					Tota	ais por Natureza R\$:	13.816,04	0,	00
Natureza da	a Despesa:	3.3	.90.39.00 Ou	tros Serviço	s de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	N° Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	VIr a Liquidar R\$ Total Pago:	Liquidado Pagar
06/01/2022	1070		09080022	09/08/2021	CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIF	16.333,34	3.500,00	0,00 0,	00 3.500,00
					Tota	ais por Natureza R\$:	3.500,00	0,	,00
		_			Totals por Funcion	al Programática R\$:	17.316,04	0	,00
					Totais por Unidade C	Orçamentária R\$:	17.316,04	0	,00
					Total por Unid	ade Gestora R\$:	17.316,04	0	.00,
	<u> </u>	.			To	otais Gerais R\$:	17.316,04	0	,00



RESTOS A PAGAR PAGOS



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano I	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado N	lão Processado
2021	03010004	03050068	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	TORRES CONSULTORIA - ASSES. E	2.300,00	2.300,00	0,00
2021	03010010	02080091	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.441,01	2.441,01	0,00
2021	03010011	02080091	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	436,22	436,22	0,00
2021	03010016	01070116	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	ESPLAM CEARA - ESCRITORIO DE	3.200,00	3.200,00	0,00
2021	03010020	03110054	03/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	87,38	87,38	00,0
2021	03010021	03110053	03/01/2022	33903900	12.03.08.243.0143.2153.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	162,25	162,25	0,00
2021	03010022	03110052	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	I. ARAGÃO ROCHA - ME	957,50	957,50	00,0
2021	03010025	14060010	03/01/2022	33903900	12.03.08.243.0143.2153.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E	3.200,00	3.200,00	0,00
2021	03010027	14060009	03/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	DUETO CONSULTORIA CONTABIL E	7.500,00	7.500,00	0,00
2021	05010009	01120150	05/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	32,00	32,00	0,00
2021	05010011	01120149	05/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	32,00	32,00	0,00
2021	05010013	01120148	05/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	131,24	131,24	00,0
2021	05010020	01120147	05/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	45,00	45,00	0,00
2021	05010021	01120146	05/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	110,00	110,00	0,00
2021	05010022	01120145	05/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DIAS	2.238,20	2.238,20	0,00
2021	05010024	31120001	05/01/2022	33901400	12.03.08.243.0143.2153.0000	THAIS MARIA EVANGELISTA SOARES	60,00	60,00	0,00
2021	05010025	31120002	05/01/2022	33901400	12.03.08.243.0143.2153.0000	ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA	60,00	60,00	0,00
2021	07010014	21120030	07/01/2022	33903000	12.03.08.243.0143.2153.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	717,72	717,72	0,00
2021	07010015	13120048	07/01/2022	33903000	12.03.08.243.0143.2153.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	678,81	678,81	0,00
2021	07010016	13120049	07/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	1.728,42	1.728,42	0,00
2021	07010017	13120050	07/01/2022	33903000	12.02.08.125.0141.2140.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	689,29	689,29	0,00
2021	07010018	13120051	07/01/2022	33903000	12.02.08.125.0141.2140.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	1.110,00	1.110,00	0,00
2021	07010019	13120052	07/01/2022	33903000	12.02.08.125.0141.2140.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	666,97	666,97	0,00
2021	07010020	21120031	07/01/2022	33903000	12.02.08.244.0149.2145.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	786,14	786,14	0,00
2021	07010021	13120047	07/01/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	4.606,42	4.606,42	0,00
2021	07010022	21120029	07/01/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	POSTO PENTECOSTE LTDA	4.546,66	4.546,66	0,00
2021	07010027	15120013	07/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.0000) JH COMÉRCIO DE PEÇAS	5.000,00	5.000,00	0,00
2021	07010028	15120012	07/01/2022	33903000	12.02.08.244.0149.2145.000) JH COMÉRCIO DE PEÇAS	2.062,50	2.062,50	0,00
2021	10010024	14120007	10/01/2022	33903600	12.03.08.243.0143.2153.000	FRANCISCA CREUSA BARBOSA	587,00	587,00	00,0
2021	10010025	01120103	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES	39,36	39,36	0,00
2021	10010027	01120102	10/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.000	O ANTONIO ARQUELANDO LOPES	58,40	58,40	0,00



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano [oc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não P	rocessado
2021	10010028	01120100	10/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	ANTONIO ARQUELANDO LOPES	64,68	64,68	0,00
2021	10010029	04010226	10/01/2022	33903600	12.02.08.244.0149.2145.0000	FRANCISCO GEOVANY FEIJÓ	737,08	737,08	0,00
2021	10010031	01040071	10/01/2022	33903600	12.02.08.244.0148.2142.0000	CAMILLA MOURA AZEVEDO	2.000,00	2.000,00	0,00
2021	10010045	01120177	10/01/2022	33903900	12.01.08.244.0141.2122.0000	CARTORIO JOÃO GOMES DA SILVA	2.803,26	2.803,26	0,00
2021	10010047	01120131	10/01/2022	33903900	12.01.08.244.0141.2122.0000	CARTORIO DE REG CIVIL DO	1.040,00	1.040,00	0,00
2021	10010059	29120025	10/01/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	CACAU GAS LTDA - ME	2.240,00	2.240,00	0,00
2021	10010060	29120024	10/01/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	CACAU GAS LTDA - ME	7.800,00	7.800,00	0,00
2021	10010062	01070057	10/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	P S RADIODIFUSAO LTDA	916,50	916,50	0,00
2021	10010072	03050004	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	95,06	95,06	0,00
2021	10010073	03050005	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	95,06	95,06	0,00
2021	10010078	03050058	10/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	103,23	103,23	0,00
2021	10010088	01070090	10/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	475,32	475,32	0,00
2021	10010093	03110114	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	177,87	·177,87	0,00
2021	10010094	03050003	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	65,95	65,95	0,00
2021	10010095	04010157	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	99,15	99,15	00,0
2021	10010096	01120174	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46,72	46,72	0,00
2021	10010097	04010090	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	28,80	28,80	0,00
2021	10010098	01120133	10/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	CAGECE - CIA. DE AGUA E ESGOTO	70,35	70,35 ·	0,00
2021	11010012	30120006	11/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME	8.047,50	8.047,50	0,00
2021	11010013	29120028	11/01/2022	33903000	12.02.08.244.0149.2145.0000	A M S COMERCIAL EIRELI ME	2.801,30	2.801,30	0,00
2021	11010016	30120005	11/01/2022	33903000	12.02.08.243.0142.2141.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR	7.803,36	7.803,36	0,00
2021	11010017	30120009	11/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR	2.846,60	2.846,60	0,00
2021	11010018	30120007	11/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.0000	F. ROUMES R. DE AGUIAR	3.173,10	3.173,10	00,0
2021	11010033	01040063	11/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010036	30120008	11/01/2022	33903000	12.02.08.244.0148.2142.000) ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	2.522,89	2.522,89	00,0
2021	11010037	01060127	11/01/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010038	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010039	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010041	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010042	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	00,0
2021	11010044	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.000	0 GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano [Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Pr	ocessado
2021	11010045	01060125	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010046	01040062	11/01/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	11010050	01060126	11/01/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
2021	12010003	02080139	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA SOCORRO LIMA RODRIGUES	180,00	180,00	0,00
2021	12010004	04010256	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MANUEL DE SOUSA UCHOA	180,00	180,00	0,00
2021	12010005	04010267	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA IVONE ABREU DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010006	04010268	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LIVIO BRUNO DE OLIVEIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010007	04010260	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	EZEQUIAS DE FARIAS ARAUJO	180,00	180,00	0,00
2021	12010008	01020081	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	JOAO EVANGELISTA BARRETO	180,00	180,00	0,00
2021	12010009	04010257	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	DAYLA CRISTINA GOMES DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010010	04010258	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	VANDA DE CASTRO BEZERRA	180,00	180,00	0,0
2021	12010011	01020102	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	EDENISAR ACACIO PINHO	180,00	180,00	0,0
2021	12010012	01040066	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCA VANIA GOMES	180,00	180,00	0,0
2021	12010013	03110097	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	ALEXANDRE PAIVA GOMES	180,00	180,00	0,0
2021	12010014	01040067	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCA VANIA GOMES	180,00	180,00	0,0
2021	12010015	02070005	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010016	03110085	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA LUCIMAR DE SOUSA	180,00	180,00	0,0
2021	12010017	03050116	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010018	01030110	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010019	02080128	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	CARLOS ANTONIO CASTRO DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010020	05070022	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	ANTONIO ALBERTO MOTA MARTINS	180,00	180,00	0,0
2021	12010021	02070006	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCO GABRIEL BEZERRA DE	180,00	180,00	0,0
2021	12010022	03050122	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LETICIA ALVES BRAGA	180,00	180,00	0,0
2021	12010023	03050121	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA DE CASTRO MOURA	180,00	180,00	0,0
2021	12010024	01060089	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	TEREZA CRISTINA FROTA DOS	180,00	180,00	0,6
2021	12010025	02080127	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCO MARCIO GOMES DE	180,00	180,00	0,
2021	12010026	02070007	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	CHALME SOUZA BRAGA	180,00	180,00	0,
2021	12010027	01030105	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	JOSE IRAN FERREIRA PESSOA	180,00	180,00	0,
2021		03090041	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	FRANCISCO MARCIO GOMES DE	180,00	180,00	0,
2021		03050117	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	CARLOS ANTONIO CASTRO DE	180,00	180,00	0,
202		03110016	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	CELSA MARIA PONTES CAETANO	180,00	180,00	0,



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano [oc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Pr	ocessado
2021	12010031	04010246	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010032	06070007	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	CELSA MARIA PONTES CAETANO	180,00	180,00	0,00
2021	12010033	04010236	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	CELSA MARIA PONTES CAETANO	180,00	180,00	0,00
2021	12010034	04010249	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	ANTONIA ADRIANA MOTA DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010035	04010238	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MIKAELEN LIMA PINTO	180,00	180,00	0,00
2021	12010036	04010239	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MIKAELEN LIMA PINTO	180,00	180,00	0,00
2021	12010037	03110086	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010038	03050144	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	SEBASTIANA CELESTE SOARES	180,00	180,00	0,00
2021	12010039	04010232	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	SEBASTIANA CELESTE SOARES	180,00	180,00	0,00
2021	12010040	01030117	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA JESSICA TEIXEIRA PEREIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010041	04010234	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	SEBASTIANA CELESTE SOARES	180,00	180,00	0,00
2021	12010042	04010244	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	ANGELA MARIA NOJOZA CARDOSO	180,00	180,00	0,00
2021	12010043	04010251	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCA MARIA DA MOTA CHAVES	180,00	180,00	0,00
2021	12010044	04010235	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LUCIA ANDREIA UCHOA DA SILVA	180,00	180,00	0,00
2021	12010045	01020087	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARCOS VENICIOS DO NASCIMENTO	180,00	180,00	0,00
2021	12010046	04010250	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SALES	180,00	180,00	0,00
2021	12010047	01040069	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	JOSE VALGMAR LIMA FREITAS	180,00	180,00	0,00
2021	12010048	01030106	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCO SINVAL DA SILVA JUNIOR	180,00	180,00	0,00
2021	12010049	04010253	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LUCILENE DOS SANTOS LIMA	180,00	180,00	0,00
2021	12010050	01020089	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	EDILARDO SOARES DE SALES	180,00	180,00	0,00
2021	12010051	01060090	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCO CLEBER DE AZEVEDO	180,00	180,00	0,00
2021	12010052	03050119	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	SONIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	180,00	180,00	00,0
2021	12010053	03110021	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LETICIA ALVES BRAGA	180,00	180,00	0,00
2021	12010054	04010265	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	FRANCISCO CLEBER DE AZEVEDO	180,00	180,00	00,0
2021	12010055	04010252	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA ELIEDINA BANDEIRA NOJOSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010056	06070008	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA ELIZANGELA NASCIMENTO DE	180,00	180,00	0,00
2021	12010057	04010255	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA DO SOCORRO COSTA	180,00	180,00	0,00
2021	12010058	04010262	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	FRANCISCO DIEGO PINTO DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010059	04100004	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010060	01020088	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	VERONICA MARIA HENRIQUE ROCHA	180,00	180,00	0,00
2021	l 12010061	04010261	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.000	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	180,00	180,00	0,00



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano [oc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não	Processado
2021	12010062	04100003	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	RAISSA EMANOELLY DA ROCHA	180,00	180,00	0,00
2021	12010063		12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA IVANETE DE SOUSA SALES	180,00	180,00	0,00
2021	12010064	04030010	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	JOÃO BATISTA RODRIGUES FILHO	180,00	180,00	0,00
2021	12010065	03110084	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	RAISSA EMANOELLY DA ROCHA	180,00	180,00	0,00
2021	12010066	01020093	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA LUCINEIDE DE PONTES	180,00	180,00	0,00
2021	12010067	01020094	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	TIAGO SOUSA GINO	180,00	180,00	0,00
2021	12010068	06090006	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	LUIZ VALDEZ ALVES DA SILVA	180,00	180,00	0,00
2021	12010069	03050120	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	AMILTON DE MOURA FERREIRA	180,00	180,00	0,00
2021	12010070	03050123	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	IVONEIDE HENRIQUE ROCHA	180,00	180,00	0,00
2021	12010071	03080027	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MARIA JAQUELINE NASCIMENTO	180,00	180,00	0,00
2021	12010072	03050125	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	IRACILDA ABREU DE SOUSA	180,00	180,00	00,0
2021	12010073	03050124	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	CARLOS ALBERTO RIBEIRO MARTINS	180,00	180,00	0,00
2021	12010074	03080019	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	· 180,00	0,00
2021	12010075	03110170	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010076	03080024	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010077	03110020	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010078	03080023	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010079	03080022	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010080	03080021	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010081	03080020	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	MAIRTON DANTAS DE SOUSA	180,00	180,00	0,00
2021	12010083	03110171	12/01/2022	33903600	12.01.08.244.0141.2122.0000	DAILSON HOLANDA DE AMORIM	180,00	180,00	00,0
2021	12010085	01120063	12/01/2022	33903900	12.02.08.122.0007.2136.0000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	384,60	384,60	0,00
2021	12010086	01120059	12/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000) SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	480,75	480,75	0,00
2021	12010087	28120006	12/01/2022	33903000	12.02.08.244.0149.2145.000	GEISSON KELISSON DE SOUZA	2.508,80	2.508,80	0,00
2021	12010090	28120005	12/01/2022	33903000	12.02.08.125.0141.2140.000	GEISSON KELISSON DE SOUZA	2.734,81	2.734,81	0,00
2021	12010092	30120004	12/01/2022	33903200	12.01.08.244.0141.2122.000	GEISSON KELISSON DE SOUZA	9.397,50	9.397,50	0,00
2021	12010093	30120003	12/01/2022	33903200	12.01.08.244.0141.2122.000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE	8.800,00	8.800,00	0,00
2021	12010101	01120060	12/01/2022	33903900	12.02.08.122.0007.2136.000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	288,45	288,45	00,0
2021	12010102	01120062	12/01/2022	33903900	12.02.08.122.0007.2136.000	SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	96,15	96,15	0,00
2021	12010103	01120061	12/01/2022	33903900	12.02.08.122.0007.2136.000	0 SERVIÇOS DE PROVEDORES DE	384,60	384,60	0,00
2021	17010001	09080022	17/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.000	0 CARLOS EDUARDO MACIEL	3.500,00	0,00	3.500,00



Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano D	oc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não	Processado
2021	18010002	04010077	18/01/2022	33904700	12.01.08.122.0007.2117.0000	PASEP - MINISTERIO DA FAZENDA	844,22	844,22	0,00
2021	28010027	02080091	28/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	2.636,16	2.636,16	0,00
2021	31010014	19110011	31/01/2022	33903900	12.01.08.122.0007.2117.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	640,75	640,75	0,00
2021	03020013	01120120	03/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	1.956,00	0,00	1.956,00
2021	03020014	03120020	03/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	4.338,30	0,00	4.338,30
2021	03020016	02120026	03/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	3.085,85	0,00	3.085,85
2021	03020017	01120118	03/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	739,91	0,00	739,91
2021	03020020	01120119	03/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	380,00	0,00	380,00
2021	17020039	02120025	17/02/2022	33903000	12.01.08.122.0007.2117.0000	MABECOL MATERIAL DE	3.315,98	0,00	3.315,98
2021	22030014	01060127	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030015	01060127	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030016	01060127	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030017	01060127	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030019	01060127	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0148.2142.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030020	01060125	22/03/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030022	01060125	22/03/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030023	01060125	22/03/2022	33903900	12.02.08.125.0141.2140.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	63,00	63,00	0,00
2021	22030025	01060126	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
2021	22030026	01060126	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
2021	22030028	01060126	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
2021	22030030	01060126	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
2021	22030031	01060126	22/03/2022	33903900	12.02.08.244.0149.2145.0000	GPS - COMERCIO E SERVIÇOS DE	153,00	153,00	0,00
							155.226,10	137.910,06	17.316,04



RESTOS A PAGAR CANCELADOS



Listagem de Restos a Pagar Cancelados

Unidade Ges	tora: 4 - 3	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orça	amentária: 12.0	01 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Tr.			
Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
19.10.0001	19/10/2021	CACAU GAS LTDA - ME	08.122.0007.2117.0000.33903000	Não Processado	30/12/2022	1.938,00
			Total da Unidade Orçamentária:		e Orçamentária:	1.938,00
Unidade Orça	amentária: 12.	02 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
25.03.0010	25/03/2021	FELIPE RAMOS BARBOSA	08.244.0148.2142.0000.33903600	Não Processado	30/12/2022	175,00
02.08.0065	02/08/2021	PATRICIA DE SOUSA BARBOSA	08.244.0148.2142.0000.33903600	Não Processado	30/12/2022	3.000,00
10.11.0018	10/11/2021	JH COMÉRCIO DE PEÇAS ACESSORIOS PARA	08.244.0149.2145.0000.33903000	Não Processado	30/12/2022	96,00
				Total da Unidad	e Orçamentária:	3.271,00
				Total da U	nidade Gestora:	5.209,00
					Total Geral:	5.209,00



RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



Listagem de Restos a Pagar Prescritos

Unidade Ges	tora: 4 - 3	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orç	amentária: 12.0	01 - Secretaria de Assistência Social e Cidadania				
Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.05.0015	02/05/2017	AUTO PEÇAS PENTECOSTE LTDA	08.122.0061.2078.0000.33903000	Processado	30/12/2022	0,01
29.06.0010	29/06/2017	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	08.243.0143.2079.0000.33903900	Processado	30/12/2022	476,67
29.06.0011	29/06/2017	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	08.243.0143.2079.0000.33903900	Processado	30/12/2022	1.017,09
24.07.0011	24/07/2017	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO -	08.122.0061.2078.0000.33903900	Processado	30/12/2022	350,55
				Total da Unida	ade Orçamentaria:	1.844,32
				Total da	Unidade Gestora:	1.844,32
					Total Geral:	1.844,32



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(e	es) de	despesa(s)	do <u>SECRETARIA DE</u>				
ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente ao exercício financeiro	<u>2022</u> ,	contatamos:					
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.				
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	x						
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	х						
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	X						
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	x						
 e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário. 		х					
OBSERVAÇÕES:							
O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já e recursos recebidos de forma honesta e racional.	xistente,	bem como p	ela aplicação dos				
Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.							
Contador: Tesoureiro: ASS: ASS: Mome: Evandro Mendes da Silva MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE) MAT.: 5037	ontes Gome	Ordenador do ASS: NOME: Antor MAT.: 799	a Despesa:				



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



SALDOS BANCÁRIOS - INICIAIS

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022 - TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 319.221,87 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Org.:	4	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	A SOCIAL	•
U.O.:	1201	Secretaria de Assistência Soci	al e Cidadania	
Cód. C	Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
77	В.В	7.425-X (FMAS)	19.264,55
179	В.В	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	69.896,93
183	B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	37.664,31
197	В.В	29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	2.164,20
198	B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	53.551,75
199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)	157,97
317	В.В	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.631,81
313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)	51.850,43
314	В.В	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	2.504,97
316	в.в	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	11.905,65
328	B.B	35.600-X (PMP/CRIANÇA FELIZ)	20.333,56
353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)	26.646,70
			Total da Und.	297.572,83
U.O.:	1202	Fundo Municipal de Assistência	a Social	
Cód. C	onta	Nomenclatura		Saldo R\$
365	В.В	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	20.975,21
			Total da Und.	20.975,21
U.O.:	1203	Fundo Municipal dos Direitos d	a Criança e Adolescente	
Cód. C	onta	Nomenclatura		Saldo R\$
87	В.В	16.607-3 (FMCA)	673,83
			Total da Und.	673,83
			Total da Unidade Gestora:	319.221,87



Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2022 - 01/01/2022 - TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 319.221,87 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist		198 B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173			
							Saldo Inicial:	53.551,75	(D)
C. Inf.	19	BANCO DO BRASIL	S/A 05072021	Out	05072021 -		3.313,86 (C)	50.237,89	(D)

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

Gestor



SALDOS BANCÁRIOS - FINAIS



Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2022, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 361.078,86 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Org.: 4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O.: 1201 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Cód. Conta		Nomenclatura			Saldo R\$
77	В.В	7.425-X (FMAS	Y	18.125,34
179	B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS ESTADO)	107.589,59
183	B.B	27.338-4 (CREAS ESTADUAL)	768,65
197	B.B	29.608-2 (BENEF.EVENTUAIS STDS)	3.339,56
198	B.B	29.616-3 (PMP/COVID-19 LC 173)	55.340,76
199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMAS)	174,01
317	B.B	33.783-8 (FNAS/BPC ESCOLA)	1.797,56
313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGDBF)	103,63
314	B.B	33.787-0 (FNAS/IGD/SUAS)	9.909,79
316	B.B	33.791-9 (FNAS/PSB/SCFV)	13.053,42
328	B.B	35.600-X (PMP/CRIANÇA FELIZ)	27.909,15
353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREAS)	56.720,82
385	B.B	41.759-9 (PMP/INCENTIVO CRAS)	13.093,87
			. Tota	l da Und.	307.926,15

U.O.: 1202 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	1	Nomenclatura		Saldo R\$
365	B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS-EPI-COVID)	23.105,75
381	B.B	41.980-X (PMP/IGD/PAB)	29.833,64

Total da Und.

U.O.: 1203 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
87	В.В	16.607-3 (FMCA)	213,32
390	B.B	42.630-X (PMP/FMCA)	0,00
			Total da Und.	213,32
			Total da Unidade Gestora:	361.078,86

52.939,39



Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 361.078,86 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201 Secretaria de Assist	77 B.B	7.425-X (FMAS)
				Saldo Inicial:	18.125,34 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	18.125,34 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1203 Fundo Municipal dos	87 B.B	16.607-3 (FMCA)
*				Saldo Inicial:	213,32 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	213,32 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201 Secretaria de Assist	179 B.B	26.919-0 (PAIF/CRAS I	ESTADO
		·		Saldo Inicial:	107.589,59 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	107.589,59 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201 Secretaria de Assist	183 B.B	27.338-4 (CREAS EST/	ADUAL
				Saldo Inicial:	768,65 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	768,65 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201 Secretaria de Assist	197 B.B	29.608-2 (BENEF.EVEN	ITUAIS STDS
				Saldo Inicial:	3.339,56 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	3.339,56 (C)	0,00 (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201 Secretaria de Assist	198 B.B	29.616-3 (PMP/COVID-1	19 LC 173
				Saldo Inicial:	55.340,76 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira 30122022 Out	30122022 -	55.340,76 (C)	0,00 (D)



Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

		Demon	strativo - SECRETARIA D	E ASSIST	ENCIA	SOCIAL		
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	199	B.B	29.617-1 (PAIF-FMA	S)
						Saldo Inicial:	174,01	
C. Inf.		Aplicacao Fina	nceira 30122022 Out	301220)22 -	174,01 (C)	0,00) (D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	313	B.B	33.785-4 (FNAS/IGD	BF	
						Saldo Inicial:	103,63	(D)
C. Inf.		Aplicacao Fina	nceira 30122022 Out	301220	22 -	103,63 (C)	0,00	(D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	314	B.B	33.787-0 (FNAS/IGD	/SUAS	
						Saldo Inicial:	9.909,79	(D)
C. Inf.		Aplicacao Fina	nceira 30122022 Out	301220	22 -	9.909,79 (C)	0,00	(D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	316	B.B	33.791-9 (FNAS/PSB	/SCFV	
						Saldo Inicial:	13.053,42	(D)
C. Inf.		Aplicacao Finar	nceira 30122022 Out	3012202	22 -	13.053,42 (C)	0,00	(D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	317	B.B	33.783-8 (FNAS/BPC	ESCOLA	-
			4			Saldo Inicial:	1.797,56	(D)
C. Inf.		Aplicacao Finan	ceira 30122022 Out	3012202	2 -	1.797,56 (C)	0,00	(D)
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	328	B.B .	35.600-X (PMP/CRIAN	NÇA FELIZ	- 9
						Saldo Inicial:	27.909,15	(D)
C. Inf.		Aplicacao Finan	ceira 30122022 Out	3012202	2 -	27.909,15 (C)	0,00	(D)
J.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	353	B.B	36.918-7 (FNAS/CREA	AS	
						Saldo Inicial:	56.720,82	(D)
C. Inf.		Aplicacao Finano	ceira 30122022 Out	3012202	2 -	56.720,82 (C)	0,00	(D)
J.G.: 4	SAS	U.O.: 1202	Fundo Municipal de A	365	B.B	39.229-4 (FNAS/SUAS	S-EPI-COVID	
						Saldo Inicial:	23.105,75	(D)



Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 31/12/2022 - 31/12/2022

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
C. Inf.		Aplicacao Finan	ceira 30122022 Out	30122022 -	23.105,75 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1202	Fundo Municipal de A	381 B.B	41.980-X (PMP/IGD/	/PAB		
					Saldo Inicial:	29.833,64	(D)	
C. Inf.		Aplicacao Finan	ceira 30122022 Out	30122022 -	29.833,64 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 4	SAS	U.O.: 1201	Secretaria de Assist	385 B.B	41.759-9 (PMP/INCE	ENTIVO CRAS		
					Saldo Inicial:	13.093,87	(D)	
C. Inf.		Aplicacao Financ	ceira 30122022 Out	30122022 -	13.093,87 (C)	0,00	(D)	

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E SERVICOS S/S

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

ANTONIO CLA

Gestor



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 X - Extratos e Saldos Bancários



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



G332070903231465008 07/02/2022 09:09:30

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC

Período do extrato

01/2022

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00
03/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	16.900,00 C	
		03/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
03/01/2022		- Transferencia enviada	550.962.000.009.841	2.300,00 D	
		03/01 0962 9841-8 T CONS ASS CON			
03/01/2022		- Transferência enviada	551.369.000.119.234	7.500,00 D	
		03/01 1369 119234-5 DUETO C C E SE			
03/01/2022		- Transferência enviada	552.793.000.163.000	3.200,00 D	
		03/01 2793 163000-8 ESPLAM CEARA -			
03/01/2022		- Transferência enviada	553.959.000.012.854	957,50 D	
		03/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH			
03/01/2022		- Pagamento conta luz	10.301	2.441,01 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
03/01/2022		- Pagamento conta luz	10.302	436,22 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE			
03/01/2022		88 CP Automatico S P	70	65,27 D	0.00 C
05/01/2022	2.6	- Transferência recebida -	550.962.000.001.498	2.500,00 C	
		05/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
05/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.035.332	2.238,20 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA			
05/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.035.332	110,00 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA			
05/01/2022		- Transferència enviada	550.962.000.035.332	45,00 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA			
05/01/2022		BB CP Automatico S P	70	106,80 D	0,00 C
07/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	9.160,00 C	
		07/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
07/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.036.905	4.546,66 D	
		07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
07/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.036.905	4.606,42 D	
		07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
07/01/2022		BB CP Automatico S P	70	6,92 D	0,00 C
10/01/2022		Transferència recebida	550.962.000.001.498	2.000,00 C	
		10/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
10/01/2022		Transferència recebida	550.962,000.001.498	475,32 C	
	5 . 00	10/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
10/01/2022	_	Transferência recebida	550.962.000.001.498	14.000,00 C	
		10/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
10/01/2022		Transferència enviada	550.334.000.007.777	916,50 D	
		10/01 0334 7777-1 PS RADIODIFUSA	Constitution of the second		
10/01/2022		Transferência enviada	550.962,000.026,584	2.803,26 D	
Market Street		10/01 0962 26584-5 GETULIO PESSOA		TO TO THE RESERVE OF	
		Transferència enviada	550.962.000.028.513	2.000,00 D	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.3.48#/template/~2Fconsultas~2F009-0.bb

	10/01 0962 28513-7 CAMILLA MOURA			
10/01/2022	Transferência enviada	550.962.000.039.524	58,40 D	
	10/01 0962 39524-2 ANTONIO A LOPE		0.000	
10/01/2022	Transferência enviada	554,439,000,110,144	2.240,00 D	
	10/01 4439 110144-7 CACAUGAS LTDA-		2.2.0,00	
10/01/2022	- Transferência enviada	554.439.000.110.144	7.800,00 D	
	10/01 4439 110144-7 CACAUGAS LTDA-			
10/01/2022	- Pgto conta água	11.001	99.15 D	
	CAGECE	11.001	00,100	
10/01/2022	- Pate conta aqua	11.002	99,15 D	
1010112022	CAGECE	11.002	55,10	
10/01/2022	- Pgto conta água	11.003	99.15 D	
10/0 1/2022	CAGECE	11.003	33.10 0	
10/01/2022	- Pata conte aqua	11.004	177,87 D	
10/01/2022	CAGECE	11.004	177,070	
10/01/2022	- TED Transf.Eletr Disponiy	11.005	1.040,00 D	
10/01/2022	• 104 0668 02445409349 JOSE HERCULANO VE	11.003	1.040,00 D	
10/01/2022		820.101.200.140.101	10.45 D	
10/01/2022	- Tar POC TED Eletrónico	820.101.200.140.101	10,43 D	
10/01/2022	Cobrança referente 10/01/2022	70	868,61 C	0.00 C
	BB CP Automatico S P			0,000
12/01/2022	Transferência recebida	550.962.000.001.498	33.000,00 C	
	12/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE	550 000 000 004 400	420.75 C	
12/01/2022	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	480,75 C	
	12/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE	550 044 000 040 004	S 200 00 D	
12/01/2022	Transferência envlada	550.241.000.048.294	8.800,00 D	
	12/01 0241 48294-3 MA C DIST ALIM		100.75.0	
12/01/2022	- Transferência enviada	550.374.000.047.618	480,75 D	
	12/01 0374 47618-8 SERV PROV ACES		422.22.5	
12/01/2022	Transferência enviada	550.962.000.000.218	180,00 D	
	12/01 0962 218-6 TEREZA CRISTIN		100.00.0	
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.001.155	180,00 D	
	12/01 0962 1155-X CELSA MARIA P	550 000 000 004 455	190 00 D	
12/01/2022	Transferência enviacia	550.962.000.001.155	180,00 D	
	12/01 0962 1155-X CELSA MARIA P			
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.001.155	180,00 D	
	12/01 0962 1155-X CELSA MARIA P		100 00 D	
12/01/2022	Transferència enviada	550.962.000.005.673	180,00 D	
	12/01 0962 5673-1 SONIA FATIMA S		100.00.0	
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.010.409	180,00 D	
	12/01 0962 10409-4 EDILARDO SOARE		400 00 D	
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.012.904	180.00 D	
	12/01 0962 12904-6 MARIA DE CASTR		400 00 B	
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.015.181	180,00 D	
	12/01 0962 15181-5 JOSE VALGMAR L			
12/01/2022	- Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
	12/01 0962 16443-7 SEBASTIANA C S		100.00.0	
12/01/2022	Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
	12/01 0962 16443-7 SEBASTIANA C S	550 000 000 010 110	400 00 D	
12/01/2022	Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
10202012-22-2	12/01 0962 16443-7 SEBASTIANA C S	FF0 000 000 000 000	400.00.0	
12/01/2022	 Transferência enviada 	550.962.000.020.843	180,00 D	

7/02/2022 0	9:09			Banco do Brasil	
			12/01 0962 20843-4 LUCIA ANDREIA		
12/01/20	22		Transferência enviada	550.962.000.024.037	180,00 D
			12/01 0962 24037-0 MARIA S L RODR		
12/01/20	22	-	Transferencia enviada	550.962.000.030.218	180,00 D
			12/01 0962 30218-X MARCOS VENICIO		
12/01/20	22	-	Transferencia enviada	550.962.000.033.331	180,00 D
			12/01 0962 33331-X MIKAELEN LIMA		
12/01/20	22		Transferéncia enviada	550.962.000.033.331	180,00 D
			12/01 0962 33331-X MIKAELEN LIMA		
12/01/20	22		Transferência enviada	550.962.000.033.779	180,00 D
			12/01 0962 33779-X FRANCISCO M GO		
12/01/20	22 .		Transferência enviada	550.962.000.033.779	180,00 D
			12/01 0962 33779-X FRANCISCO M GO		
12/01/20	22		Transferencia enviada	550.962.000.038.390	180,00 D
			12/01 0962 38390-2 LETICIA ALVES		
12/01/20	22		Transferência enviada	550.962,000.038.390	180,00 D
			12/01 0962 38390-2 LETICIA ALVES		
12/01/20	22 .	-	Transferencia enviada	550.962.000.039.567	180,00 D
			12/01 0962 39567-6 ANGELA C 81983		
12/01/20	22 .	-	Transferência enviada	550.962.000.040.304	180,00 D
			12/01 0962 40304-0 FRANCISCO SINV		
12/01/20	22 .		Transferido para Poupança	550.962.510.006.955	180,00 D
			12/01 0962 510006955-0 MARIA L S EVAN		
12/01/20:	22 -		Transferido para Poupança	550.962.510.008.498	180,00 D
			12/01 0962 510008498-3 MARIA SOCORRO		
12/01/20	22 -		Transferido para Poupança	550.962.510.008.498	180,00 D
			12/01 0962 510008498-3 MARIA SOCORRO		(8)
12/01/20	22 -	•	Transferido para Poupança	550.962.510.008.498	180,00 D
			12/01 0962 510008498-3 MARIA SOCORRO		
12/01/202	22 -		Transferido para Poupança	550.962.510.009.671	180,00 D
			12/01 0962 510009671-X MANUEL DE SOUS		
12/01/202	22 -	-00	Transferido para Poupança	550.962.510.013.947	180,00 D
			12/01 0962 510013947-8 ANTONIO ALBERT		
12/01/202	22 -		Transferido para Poupança	550.962.510.016.616	180,00 D
			12/01 0962 510016616-5 ALEXANDRE PAIV		
12/01/202	- 22	1	Transferido para Poupança	550.962.510.017.342	180,00 D
			12/01 0962 510017342-0 EDENISAR A PIN		
12/01/202	.2		Transferido para Poupança	550.962.510.017.516	180.00 D
			12/01 0962 510017516-4 DAYLA CRISTINA		
12/01/202	.2		Transferido para Poupança	550.962.510.018.172	180,00 D
			12/01 0962 510018172-5 JOAO EVANGELIS		
12/01/202	-		Transferido para Poupança	550.962.510.018.368	180,00 D
			12/01 0962 510018368-X CHALME SOUZA B		
12/01/202	2 -		Transferido para Poupança	550.962.510.019.395	180,00 D
		1	12/01 0962 510019395-2 EZEQUIAS DE FA		
12/01/202	2 -	-	Transferido para Poupança	550.962.510.024.527	180,00 D
		1	12/01 0962 510024527-8 CARLOS ANTONIO		
12/01/202	2 -		Transferido para Poupança	550.962.510.024.527	180,00 D
		1	12/01 0962 510024527-8 CARLOS ANTONIO		Paragram (Managram)
12/01/202	2		Transferido para Poupança	550.962.510.024.529	180,00 D
			12/01 0962 510024529-4 MARIA IVONE A	DDS Decoders and and	
12/01/202	2 -		ransferido para Poupança	550.962.510.028.785	180,00 D

07/02/2022 09:09		Banco do Brasil	2
	12/01 0962 510028785-X FRANCISCA VANI		
12/01/2022	Transferido para Poupança	550.962.510.028.785	180,90 D
	12/01 0962 510028785-X FRANCISCA VANI		
12/01/2022	- Transferido para Poupança	550.962.510.031.994	180,00 D
	12/01 0962 510031994-8 JOSE IRAN FERR		
12/01/2022	- Transferido para Poupança	550.962.510.032.123	180,00 D
	12/01 0962 510032123-3 FRANCISCO GABR		
12/01/2022	- Transferido para Poupança	550.962.510.033.746	180,00 D
	12/01 0962 510033746-6 VANDA DE CASTR		
12/01/2022	- Transferido para Poupança	550.962.510.035.326	180,00 D
	12/01 0962 510035326-7 LIVIO B O RODR		¥
12/01/2022	- Transferência enviada	553.296.000.041.824	9.397,50 D
	12/01 3296 41824-2 GEISSON K S S		
12/01/2022	- TED Transf Elett Disponiy	11.201	180,00 D
	104 1887 54800480310 DAILSON HOLANDA D		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr Disponiv	11.202	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf Elett Disponiy	11.203	180,00 D
	. 290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf. Eletr Disponiv	11.204	180,90 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	TED Transf.Elett Disponiv.	11.205	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiy	11.206	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.207	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.208	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		8
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.209	180,00 D
	290 0001 09616344803 MAIRTON DANTAS DE		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Dispaniv	11.210	180,00 D
	280 0001 07439141393 MARIA JAQUELINE N		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Dispaniv	11.211	180,00 D
	290 0001 01051258308 LUIZ VALDEZ ALVES		
12/01/2022	- TED Transf Eletr. Disponiy	11.212	180,00 D
	237 5447 06042292323 RAISSA EMANOELLY		
12/01/2022	TED Transf.Eletr Disponiv	11.213	180,00 D
	237 5447 06042292323 RAISSA EMANOELLY		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.214	180,00 D
	104 1089 01182448330 MARIA DAS DORES D		*
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.215	180.00 D
	237 5447 04282918306 MARIA ELIZANGELA	16.1	
12/01/2022	- TED Transi Eletr. Disponiv	11.216	180,00 D
	237 6176 03081668336 CARLOS ALBERTO RI		
12/01/2022	TED Transf Elett Disponiv	11.217	180,00 D
	104 0031 72816970310 IRACILDA ABREU DE		*
12/01/2022	- TED Transf Elett Disponiv	11.218	180,00 D
	104 1089 88581772315 IVONEIDE HENRIQUE		
12/01/2022	- TEO Transf Eletr Disponiv	11.219	180,00 D
	104 1089 03959510381 AMILTON DE MOURA		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.220	180,00 D
	W NO BE X W NO BE NO WE WAS INCOME.		

4/8

	104 0926 01898707375 TIAGO SOUSA GINO		
12/01/2022	TED Transfeleti, Disponiy	11.221	180.00 D
120112022	104 1047 48432571334 MARIA LUCINEIDE D	11.221	100,000
12/01/2022	- TED Transf. Eletr. Disponiv	11.222	180,00 D
12/0//2022	260 0001 03837325300 JOAO BATISTA RODR	11.222	100,000
12/01/2022	- IED Transfelen Disponiv	11.223	180.00 D
12/01/2022	237 5447 45407428253 MARIA IVANETE DE	11.220	100,000
12/01/2022	- TED Transf Eletr Disponiy	11.224	180.00 D
120112022	104 1089 01235376303 MARIA JOSE ROCHA	11.224	100,000
12/01/2022	TED Transfeller Disponity	11.225	180,00 D
120112022	004 0298 60575195312 VERONICA MARIA RO	11.223	100,000
12/01/2022	- TED Transf Eletr Disponiv	11.226	180,00 D
210112022	260 0001 04736598328 FRANCISCO DIEGO P	11,220	100.00 D
12/01/2022	- TED Transf Eletr Disponiy	11,227	180,00 D
12/01/2022	104 2558 54833370344 MARIA DO SOCORRO	11.221	100,000
12/01/2022	- TED Transf Eletr Disponiv	11,228	180,00 D
	104 1089 00053890388 MARIA ELIEDINA BA	11,220	
12/01/2022	- TED Transf Eletr Disponiv	11.229	180,00 D
120112022	237 5447 41415680310 FRANCISCO CLEBER	11.223	100,00 2
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiy	11.230	180,00 D
1210112022	237 5447 41415680310 FRANCISCO CLEBER	11.250	100,000
12/01/2022	TED Transf Elett Disponiv	11,231	180,00 D
1 10 11 10 10 10 10	104 0031 37000446315 LUCILENE DOS SANT	11.20	100,000
12/01/2022	- TED Transf.Eletr Disponiy	11,232	180,00 D
	237 0699 07459907383 PEDRO HENRIQUE SA		******
12/01/2022	TED Transf Eletr. Disponiy	11.233	180.00 D
	104 1089 96766220368 FRANCISCA MARIA D		
12/01/2022	- TED (ransf.Eletr.Disponiv	11.234	180,00 D
	104 1089 06106915385 MARIA JESSICA TEI		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.235	180,00 D
	104 1089 06106915385 MARIA JESSICA TEI		14
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.236	180,Q0 D
	104 1089 02973268303 ANTONIA ADRIANA M		
12/01/2022	- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.237	180,00 D
	104 1089 06106915385 MARIA JESSICA TEI		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.870	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.871	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.872	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		8
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrópico	860.121.100.143.873	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.874	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletronico	860.121.100.143.875	10.45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tai DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.876	10,45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		
12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletronico	860,121,100,143,877	10.45 D
	Cobrança referente 12/01/2022		

07/0	02/2022 09:09		Banco do Brasil	
	12/01/2022	- The DOC/TED Eletronico	860.121.100.143.878	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		*
	12/01/2022	· Our DOC TED Eletron co	860.121.100.143.879	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.880	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Ter DOC/TED Elevanico	860.121.100.143.881	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.882	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Ter DOC/TED Eletránico	860.121.100.143.883	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.884	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.885	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.886	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC, TED Eletrónico	860.121.100.143.887	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.888	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletron co	860.121.100.143.889	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.890	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022 .	- Tar DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.891	10,45 D
	*****	Cobrança referente 12/01/2022		10.15.0
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.892	10,45 D
	10/04/0000	Cobrança referente 12/01/2022	200 404 400 440 000	10.45 D
	12/01/2022	- Tai DOC/TED Eletrón co	860.121.100.143.893	10,45 D
	32/04/2022	Cobrança referente 12/01/2022	000 404 400 442 904	10.45 D
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletronico	860.121.100.143.894	10,45 0
	12/01/2022	Cobrança referente 12/01/2022	960 121 100 142 905	10,45 D
	12/01/2022	- Tar DiOC/TED Eletronico	860.121.100.143.895	10,45 D
	12/04/2022	Cobrança referente 12/01/2022	860.121.100.143.896	10.45 D
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2022	660.121.100.143.696	10.43 D
	12/01/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.897	10.45 D
	12/01/2022	Cobrança referente 12/01/2022	500.121.100.145.551	10,40 0
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.898	10.45 D
	12/01/2022	Cobrança referente 12/01/2022	555.121.165.145.555	MALLS EL
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.899	10.45 D
	120112022	Cobrança referente 12/01/2022	555.121.155.145.555	11.51.15 50
	12/01/2022	- Tar DOC, TED Eletrónico	860.121.100.143.900	10,45 D
	and the same	Cobrança referente 12/01/2022	33.12.1133.130.00	33.00
	12/01/2022	- Tai DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.901	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.902	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		
	12/01/2022	- Tar DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.903	10,45 D
		Cobrança referente 12/01/2022		

7/0	02/2022 09:09			Banco do Brasil		
	12/01/2022		- Tai DOC/TED Eletrónico	860.121.100.143.904	10,45 D	
			Cobrança referente 12/01/2022			
	12/01/2022		Tar DOC/TED Elethonics	860.121.100.143.905	10,45 D	
			Cobrança referente 12/01/2022			
	12/01/2022		- Tay DOC/TED Eletrônico	860.121.100.143.906	10,45 D	
			Cobrança referente 12/01/2022		8	
	12/01/2022		BB CP Automatico S P	70	15,85 D	0.00 C
	17/01/2022		Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.500,00 C	
			17/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	17/01/2022		· Transferência enviada	553.474.000.035.834	3.500.00 D	0.00 C
			17/01 3474 35834-7 CARLOS EDUARDO			
	18/01/2022		Transferência recebida	550.962.000.001.498	47.639,78 C	
			18/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	18/01/2022		· Transferència recebida	550.962.000.001.498	844.22 C	
			18/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	18/01/2022		· Impostos	11.801	844,22 D	
			DARF - 07.682.651/0001-58 -3703			
	18/01/2022		Impostos	11.802	47.639,78 D	0,00 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
	21/01/2022	1	Transferencia enviada	551.604.000.057.208	301,17 D	
			21/01 1604 57208-X KRAUTOP VEIC E			
	21/01/2022		BB CP Automatico S P	70	301.17 C	0,00 C
	24/01/2022	-	Transferencia recebida	550.962.000.001.498	2.700,00 C	
			24/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	24/01/2022	12	Transferência enviada	550.962.000.017.704	2.700.00 D	0.00 C
	E	0	24/01 0962 17704-0 VALDIZAR SALES			
	27/01/2022		Transferência recebida	550.962.000.001.498	147.000,00 C	
			27/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	27/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.015.765	529,69 D	
			27/01 0962 15765-1 S S P M A D I			
	27/01/2022		Transferència enviada	550.962.000.024.034	981,38 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE		4	
	27/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.024.034	14.036,09 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
	27/01/2022		Transferència enviada	550.962.000.024.034	127.908,77 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
	27/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.654,01 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
	27/01/2022	-	Transferència enviada	550.962.000.024.034	271,38 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
	27/01/2022		BB CP Automatico 5 P	70	618,68 D	0,00 C
	28/01/2022	100	Transferência recebida	550.962.000.001.498	14,000,00 C	
			28/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	28/01/2022		Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.200,00 C	
			28/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
	28/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.009.841	2.300,00 D	
			28/01 0962 9841-8 T CONS ASS CON			
	28/01/2022	-	Transferência enviada	550.962.000.036.905	3.841,30 D	
			28/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
	28/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.363,43 D	
			28/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			

07/02/2022 09:09		Banco do Brasil		
28/01/2022	Transferência enviada	551.369.000.119.234	7.500,00 D	
	28/01 1369 119234-5 DUETO C C E SE	and the same of th		
28/01/2022	Pagamento conta luz	12.801	2.636,16 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/01/2022	BB CP Automatico S P	70	440,89 C	0,00 C
31/01/2022	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	1.600,00 C	
	31/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
31/01/2022	- Transferència enviada	553.515.000.001.482	640,75 D	
	31/01 3515 1482-6 HEDELITA N VIE			
31/01/2022	- Transferência enviada	553.959.000.012.854	957,50 D	
	31/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH			
31/01/2022	BB CP Automatico S P	70	1,75 D	
31/01/2022	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.



G332070903231465009 07/02/2022 09:10:11

Cliente

Agência

Conta

7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	19.264,55			5.057,578566		
03/01/2022	APLICAÇÃO	65,27			17,130807	3,810094869	5.074,709373
05/01/2022	APLICAÇÃO	106,80			28,016082	3,812096107	5.102,725455
07/01/2022	APLICAÇÃO	6,92			1,814303	3,814135099	5.104,539758
10/01/2022	RESGATE	868,61			227,671379	3,815191893	4.876,868379
	Aplicação 13/07/2021	309,68			81,170962		
	Aplicação 14/07/2021	558,93			146,500417	¥	
12/01/2022	APLICAÇÃO	15,85			4,152228	3,817226857	4.881,020607
21/01/2022	RESGATE	301,17			78,749889	3,824386329	4.802,270718
	Aplicação 14/07/2021	301,17			78,749889		
27/01/2022	APLICAÇÃO	618,68			161,598687	3,828496435	4.963,869405
28/01/2022	RESGATE	440,89			115,129150	3,829525378	4.848,740255
	Aplicação 14/07/2021	199,34			52,053716		
	Aplicação 19/07/2021	85,85			22,418864		
	Aplicação 11/08/2021	70,32			18,361448		
	Aplicação 16/08/2021	85,38			22,295122	×	
31/01/2022	APLICAÇÃO	1,75			0,456856	3,830522059	4.849,197111
31/01/2022	SALDO ATUAL .	18.574,96			4.849,197111		4.849,197111
Resumo do i	mês						
SALDO ANTE	RIOR	19.264,55					
APLICAÇÕES	(+)	815,27					
RESGATES (-)	1.610,67					
RENDIMENTO	D BRUTO (+)	105,81					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO		105,81					
SALDO ATUAL = *		18.574,96					
Valor da Cota	а						
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade	е						
No mês	0,5638						
	CERT SERVICES						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

0,5638 3,0838

Últimos 12 meses



G332070903231465011 07/02/2022 09:12:03

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 26919-0 PMP PAIF

Período do

01/2022

Lançament		8			
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	ValorR\$	Saldo
27/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.039.524	39,36 D	
		10/01 0962 39524-2 ANTONIO A LOPE			
10/01/2022		- Pagto conta telefone	11.001	95,06 D	
		OISA		1	
10/01/2022		- Pgto conta água	11.002	99,15 D	
		CAGECE			
10/01/2022		BB CP Automatico S P	70	233,57 C	0.00 C
11/01/2022		- Transferência enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
11/01/2022		- Transferència enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
11/01/2022		- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	2.522,89 D	
		237 1379 036203327000108 ICONE DISTRIB			
11/01/2022		- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.102	8.047,50 D	
		237 0452 029308027000128 A M S COMERCI			
11/01/2022		- Tar DOC/TED Eletrônico	860.111.200.231.095	10,45 D	
		Cobrança referente 11/01/2022			
11/01/2022		- Tar DOC/TED Eletrônico	860.111.200.231.096	10,45 D	
		Cobrança referente 11/01/2022			
11/01/2022		BB CP Automatico S P	70	10.717,29 C	0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465012 07/02/2022 09:12:26

C	ier	nte
_		100

Agência

962-8

Conta

26919-0 PMP PAIF

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	69.896,93			18.350,246310		
10/01/2022	RESGATE	233,57			61,221036	3,815191893	18.289,025274
	Aplicação 12/06/2020	233,57			61,221036		
11/01/2022	RESGATE	10.717,29			2.808,356160	3,816214678	15.480,669114
	Aplicação 12/06/2020	199,88			52,377114		
	Aplicação 21/07/2020	2.380,14			623,691176		
	Aplicação 25/08/2020	3.236,66			848,133901		
	Aplicação 22/09/2020 .	3.236,40			848,065254		
	Aplicação 04/11/2020	1.664,21			436,088715		
31/01/2022	SALDO ATUAL	59.299,04			15.480,669114		15.480,669114
Resumo do	mês						
SALDO ANTE	ERIOR	69.896,93					
APLICAÇÕES	S (+)	0,00					
RESGATES (-	-)	10.950,86					
RENDIMENTO	O BRUTO (+)	352,97					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
OF (-)	#I	0.00					
RENDIMENTO	D LÍQUIDO	352,97					
SALDO ATUA	L =	59.299,04					
alor da Cot	a						

Valor da Cota

31/12/2021

3,809045727

31/01/2022

3,830522059

Rentabilidade

No mês

0,5638

No ano

0,5638

Últimos 12 meses

3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465014 07/02/2022 09:13:01

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

27338-4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST Conta corrente

Periodo do

01/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/12/2021		Saldo Anterior			0.00 C
7/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.036.905	786,14 D	
		07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
7/01/2022		- Transferència enviada	552.391.000,115.660	2.062,50 D	
		07/01 2391 115660-8 JH - C P A P V			
7/01/2022		88 CP Automatico S P	70	2.848,64 C	0,00 C
0/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.007.872	737,08 D	
		10/01 0962 7872-7 APOLIANA F GUI			
0/01/2022		- Pagto conta telefone	11.001	95,06 D	
		OISA			
0/01/2022		- Pgio conta água	11.002	99,15 D	
		CAGECE			
0/01/2022		BB CP Automatico S P	70	931,29 C	0,00 C
1/01/2022		- Transferência enviada	552.906.000.020.084	153,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022		- Transferência enviada	552.937.000.129.484	3,173,10 D	
		11/01 2937 129484-9 F. ROUMES R. D			
1/01/2022		- TED Transf.Eletr.Disponiv	11.101	2.801,30 D	
		237 0452 029308027000128 A M S COMERCI			
1/01/2022		- Tar DOC/TED Eletrónico	860.111.200.231.097	10,45 D	
		Cobrança referente 11/01/2022			
1/01/2022		BB CP Automatico S P	70	6.137,85 C	0.00 C
2/01/2022		- Transferência enviada	550.374.000.047.618	96,15 D	
		12/01 0374 47618-8 SERV PROV ACES			
2/01/2022		- Transferència enviada	553.296.000.041.824	2.508,80 D	
		12/01 3296 41824-2 GEISSON K S S			
2/01/2022		BB CP Automatico S P	70	2.604,95 C	0,00 C
3/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.036.905	821,99 D	
		28/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
/01/2022		BB CP Automatico 5 P	70	821,99 C	0,00 C
/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465015 07/02/2022 09:13:34

Cliente

Agência 962-8

Conta 27338-4 FUNDO M ASSISTECIA SOCIAL

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	37.664,31			9.888,123306		
07/01/2022	RESGATE	2.848,64			746,863948	3,814135099	9.141,259358
	Aplicação 10/06/2021	2.848,64			746,863948		
10/01/2022	RESGATE	931,29			244,100435	3,815191893	8.897,158923
	Aplicação 10/06/2021	931,29			244,100435		
11/01/2022	RESGATE	6.137,85			1.608,360776	3,816214678	7.288,798147
	Aplicação 10/06/2021	6.137,85			1.608,360776		
12/01/2022	RESGATE	2.604,95			682,419489	3,817226857	6.606,378658
	Aplicação 10/06/2021	2.604,95			682,419489		
28/01/2022	RESGATE	821,99			214,645398	3,829525378	6.391,733260
	Aplicação 10/06/2021	821,99			214,645398		
31/01/2022	SALDO ATUAL	24.483,68			6.391,733260		6.391,733260
Resumo do	mês			College			
SALDO ANTE	ERIOR	37.664,31					
APLICAÇÕES	S (+)	0.00					
RESGATES (-	-)	13.344,72				120	
RENDIMENTO	O BRUTO (+)	164,09					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	O LÍQUIDO	164,09					
SALDO ATUAL =		24.483,68					
/alor da Cot	a						
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						*
Rentabilidad	е						
lo mês	0,5638						
vo ano	0,5638				•		

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

3,0838

Últimos 12 meses

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G332070903231465016 07/02/2022 09:14:04

Cliente - Conta atual Agência Conta corrente 29608-2 BE-STDS Período do 01/01/2022 até 31/01/2022 extrato Lançamentos Dt. Dt. Histórico Documento Valor R\$ Saldo movimento balancete 23/12/2021 Saldo Anterior 0.00 C 31/01/2022 SALDO 0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465017 07/02/2022 09:14:25

Cliente

Agência 962-8

Conta 29608-2 BE/STDS Mês/ano referência JANEIRO/2022

Data His	stórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021 S	ALDO ANTERIOR	2.164,20			568,174749		
31/01/2022 S	ALDO ATUAL	2.176,41			568,174749		568,174749
Resumo do mês			- 9	41 1			
SALDO ANTERIO	R	2.164,20			. 7		
APLICAÇÕES (+)		0.00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BR	UTO (+)	12,21					
IMPOSTO DE REN	NDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LIC	QUIDO	12,21					
SALDO ATUAL =		2.176,41					
Valor da Cota							
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638			. 18			
No ano	0,5638						
Últimos 12 meses	3,0838					1	

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465019 07/02/2022 09:15:02

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 29616-3 PAEFI-FMAS

Periodo do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

31/01/2022

Dt. movimento balancete 26/08/2021

Histórico

Saldo Anterior SALDO

Documento

Valor R\$

Saldo

0,00 C

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722





Cliente

Agência 962-8

Conta 29616-3 PAEFI/FMAS

Mês/ano referência

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

JANEIRO/2022

Data 31/12/2021	Histórico SALDO ANTERIOR	Valor 50.237,89	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas 13.189,100298	Valor cota	Saldo cota
							10 100 10000
31/01/2022	SALDO ATUAL	50.521,14			13.189,100298		13.189,100298
Resumo do n	nês						
SALDO ANTER	RIOR	50.237,89					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	283,25					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
10F (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	283,25					
SALDO ATUAL	.=	50.521,14					
Valor da Cota			,				
31/12/2021	3,809045727				7		
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade)						
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 mese	as 3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465021 07/02/2022 09:15:57

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 29617-1 PAIF-FMAS

Período do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. Dt. Histórico Documento Valor R\$ Saldo movimento balancete 19/12/2018 Saldo Anterior 0,00 C 31/01/2022 SALDO 0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465023 07/02/2022 09:16:25

Cliente

962-8 Agência

Conta 29617-1 PAIF/FMAS

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

C DALLES ANTONIA	20010004 07	
S.Público Automático - CNPJ: 4.288.9	4bb/() (1-2/	

Data Hi	stórico	Val	or Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021 S	ALDO ANTERIOR	157,9	7		41,471718		
31/01/2022 S	ALDO ATUAL	158;8	6		41,471718		41,471718
Resumo do mês							
SALDO ANTERIOR	3	157,97					
APLICAÇÕES (+)		0,00				199	
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BR	UTO (+)	0,89					
IMPOSTO DE REN	IDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍQ	UIDO	0,89					
SALDO ATUAL =		158,86					
Valor da Cota							
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 meses	3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465024 07/02/2022 09:16:53

Saldo

0,00 C

0,00 C

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 33783-8 PENTECOSTEBPC ESCOLA

Período do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Dt. Valor R\$ Histórico Documento movimento balancete 31/12/2019 Saldo Anterior 31/01/2022 SALDO

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465026 07/02/2022 09:17:15

Cliente

Agência 962-8

Conta 33783-8 PENTECOSTEBPC ESCOLA

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

C Diblian	A	CNID I. A	200	000/0004 07	
S. Publico	Automatico .	CINPJ. 4	.200	.966/0001-27	

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	1.631,81			428,403820		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.641,01			428,403820		428,403820
Resumo do me	ês						
SALDO ANTERI	OR	1.631,81					
APLICAÇÕES (+	+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO E	BRUTO (+)	9,20					
IMPOSTO DE R	ENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO L	Liquido	9.20					
SALDO ATUAL =		1.641,01					
Valor da Cota							
31/12/2021	3,809045727	i i					1
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 meses	3,0838			4			

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS

Periodo do extrato

01/2022

extrato	01/2022				
Lançament					
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00
05/01/2022	-	Transferência enviada	550.962.000.035.332	131,24 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA			
05/01/2022	1.0	Transferencia enviada	550,962,000.035,332	32,00 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA		*	
05/01/2022		BB CP Automatico S P	70	163,24 C	0,00 0
7/01/2022	-	Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.466,26 D	
		07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
07/01/2022		88 CP Automatico S P	70	2.466,26 C	0,00 C
10/01/2022		Transferència enviada	550.962.000.039.524	64.68 D	
		10/01 0962 39524-2 ANTONIO A LOPE			
10/01/2022		Pagto conta telefone	11.001	103,23 D	
		OI S A			
10/01/2022		BB CP Automatico S P	70	167.91 C	0.00 C
11/01/2022		Transferência enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022	*	Transferència enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022		Transferência enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022		Transferència enviada	552.906.000.020.084	63.00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022	-	Transferência, enviada	552,906,000,020,084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022	-	Transferència enviada	552,906.000,020.084	63.00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022	(-	Transferência enviada	552.906.000.020.084	63,00 D	
		11/01 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
1/01/2022		BB CP Automatico S P	70	441.00 C	0.00 C
2/01/2022	š	Transferência enviada	550.374.000.047.618	384,60 D	
		12/01 0374 47618-8 SERV PROV ACES			
2/01/2022	2	Transferência enviada *	553.296.000.041.824	2.734,81 D	
		12/01 3296 41824-2 GEISSON K S S			
2/01/2022		BB CP Automatico S P	70	3.119,41 C	0,00 C
7/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.024.034	9.225.75 D	
		27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
7/01/2022		BB CP Automatico S P	70	9.225,75 C	0,00 C
3/01/2022	•	Transferència enviada	550.962.000.036.905	2.355,37 D	
		28/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
3/01/2022		88 CP Automatico S P	70	2.355,37 C	0,00 C
1/01/2022		SALDO			0.00 C

. OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

G332070903231465028 07/02/2022 09:18:06



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

lier	

Agência

962-8

Conta

33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	51.850,43			13.612,445226		
05/01/2022	RESGATE	163,24			42,821586	3,812096107	13.569,623640
	Aplicação 27/08/2021	163,24			42,821586		
07/01/2022	RESGATE	2.466,26			646,610552	3,814135099	12.923,013088
	Aplicação 27/08/2021	2.466,26			646,610552		
10/01/2022	RESGATE	167,91			44,010892	3,815191893	12.879,002196
	Aplicação 27/08/2021	167,91			44,010892		
11/01/2022	RESGATE	441,00			115,559537	3,816214678	12.763,442659
	Aplicação 27/08/2021	441,00			115,559537		
12/01/2022	RESGATE	3.119,41			817,192720	3,817226857	11.946,249939
	Aplicação 27/08/2021	3.119,41			817,192720		
27/01/2022	RESGATE	9.225,75			2.409,758023	3,828496435	9.536,491916
	Aplicação 27/08/2021	5.205,91			1.359,780290		
	Aplicação 23/09/2021	4.019,84			1.049,977733		
28/01/2022	RESGATE	2.355,37			615,055331	3,829525378	8.921,436585
	Aplicação 23/09/2021	2.355,37			615,055331		
31/01/2022	SALDO ATUAL	34.173,76			8.921,436585		8.921,436585
Resumo do n	nês						
SALDO ANTER		51.850,43			7.		
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		17.938,94					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	262,27					
IMPOSTO DE I	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	262,27					
SALDO ATUAL	.=	34.173,76					
Valor da Cota	i .						
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
	as 3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

G332070903231465030 07/02/2022 09:18:44



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS

Período do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

Langamen	103				
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465031 07/02/2022 09:19:02

Cliente

962-8 Agência

33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS Conta

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

S Público	Automático.	CNP I. 4	288	966/0001-27

Data Hi	istórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	2.504,97			657,636183		
31/01/2022 S	SALDO ATUAL	2.519,09			657,636183		657,636183
Resumo do mês						1 1 10	
SALDO ANTERIO	R	2.504,97		7 1			
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BE	RUTO (+)	14,12					
IMPOSTO DE REI	NDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍO	QUIDO .	14,12					
SALDO ATUAL =		2.519,09					
/alor da Cota						- 1615	
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638					100	
No ano	0,5638						
Ultimos 12 meses	3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465032 07/02/2022 09:19:30

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS

Período do

01/2022

Participant Latina area and American

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2022		- Transferência enviada	553.959.000.012.854	87,38 D	
		03/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH		(90)	
03/01/2022		BB CP Automatico S P	70	87.38 C	0,00 C
05/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.035.332	32,00 D	
		05/01 0962 35332-9 MARCOS A R DIA			
05/01/2022		BB CP Automatico S P	70	32.00 C	0.00 C
07/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.728,42 D	
		07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
07/01/2022		- Transferència enviada	552.391.000.115.660	5.000,00 D	
		07/01 2391 115660-8 JH - C P A P V			
07/01/2022		BB CP Automatico S P	70	6.728,42 C	0,00 C
10/01/2022		- Pagto conta telefona	11.001	112.67 D	
		OIS A .			
10/01/2022		- Pgto conta água	11.002	177,87 D	
		CAGECE			
10/01/2022		BB CP Automatico S P	70	290.54 C	0.00 C
11/01/2022		- Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.846,60 D	
		11/01 2937 129484-9 F. ROUMES R. D			
1/01/2022		BB CP Automatico S P	70	2.846,60 C	0.00 C
2/01/2022	9	- Transferência enviada	550.374.000.047.618	288,45 D	
	*	12/01 0374 47618-8 SERV PROV ACES			
2/01/2022		- Transferència enviada	550.374.000.047.618	384.60 D	
		12/01 0374 47618-8 SERV PROV ACES			
2/01/2022		BB CP Automatico S P	70	673,05 C	0,00 C
1/01/2022	1	- Transferència enviada	553.959.000.012.854	87.38 D	
		31/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH			
1/01/2022		BB CP Automatico S P	70	87,38 C	
1/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465033 07/02/2022 09:20:03

Cliente

Agência

962-8

Conta

33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

S.Público Automático	- CNPJ: 4	4.288.966/0001-2	27
----------------------	-----------	------------------	----

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	11.905,65			3.125,625953		
03/01/2022	RESGATE	87,38			22,933812	3,810094869	3.102,692141
	Aplicação 13/12/2021	87,38			22,933812		
05/01/2022	RESGATE	32,00			8,394332	3,812096107	3.094,297809
	Aplicação 13/12/2021	32,00			8,394332		
07/01/2022	RESGATE	6.728,42			1.764,074902	3,814135099	1.330,222907
	Aplicação 13/12/2021	6.728,42			1.764,074902		
10/01/2022	RESGATE	290,54			76,153443	3,815191893	1.254,069464
	Aplicação 13/12/2021	290,54			76,153443		
11/01/2022	RESGATE	2.846,60			745,922397	3,816214678	508,147067
	Aplicação 13/12/2021	2.846,60			745,922397		
12/01/2022	RESGATE	673,05			176,319099	3,817226857	331,827968
	Aplicação 13/12/2021	673,05			176,319099		
31/01/2022	RESGATE	87,38			22,811512	3,830522059	309,016456
	Aplicação 13/12/2021	87,38			22,811512		
31/01/2022	SALDO ATUAL	1.183,69			309,016456		309,016456
Resumo do r	mês						
SALDO ANTE	RIOR	11.905,65					
APLICAÇÕES	6 (+)	0,00					
RESGATES (-)	10.745,37					
RENDIMENTO	D BRUTO (+)	23,41					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	23.41					
SALDO ATUAI	L =	1.183,69					
Valor da Cota	a						
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059	•				9	
Rentabilidade	9						
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 mese							
12 1100							

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465034 07/02/2022 09:20:36

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ

Periodo do extrato

01/2022

Lançamen	tos				
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
11/01/2022		- Transferência enviada	552.937.000.129.484	7.803,36 D	
		11/01 2937 129484-9 F. ROUMES R. D			
11/01/2022		BB CP Automatico S P	70	7.803,36 C	0,00 C
27/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.024.034	448,79 D	
		27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
27/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.024.034	153,40 D	
		27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
27/01/2022		BB CP Automatico S P	70	602,19 C	0,00 C
31/01/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465035 07/02/2022 09:21:00

Cliente

Agência

962

Conta

35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	20.333,56			5.338,228127		
11/01/2022	RESGATE	7.803,36			2.044,790626	3,816214678	3.293,437501
	Aplicação 24/12/2021	7.803,36			2.044,790626		
27/01/2022	RESGATE	602,19			157,291514	3,828496435	3.136,145987
	Aplicação 24/12/2021	602,19			157,291514		
31/01/2022	SALDO ATUAL	12.013,08			3.136,145987		3.136,145987
Resumo do i	mês						
SALDO ANTE	RIOR	20.333,56					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)	8.405,55					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	85,07					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	85,07					
SALDO ATUAI	=	12.013,08					
Valor da Cota	4						
31/12/2021	3,809045727				4		
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade	•						
No mês	0,5638						
lo ano	0,5638						
Ultimos 12 mes	es 3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G335070930322650005 07/02/2022 09:34:44

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS

Período do extrato

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

31/01/2022

Dt. Dt. movimento balancete 13/12/2021

Histórico

Saldo Anterior

SALDO

Documento

Valor R\$

Saldo

0.00 C 0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G335070930322650006 07/02/2022 09:35:05

Cliente

Agência

962-8

Conta

36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

C DALL	A	CNID I. A	200	000/0004 27
5. Publico	Automatico	- CNPJ: 4	.200	.966/0001-27

Data H	istórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	26.646,70			6.995,636925		
31/01/2022	SALDO ATUAL	26.796,94			6.995,636925		6.995,636925
Resumo do mê	S		12				
SALDO ANTERIO	OR	26.646,70					
APLICAÇÕES (+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO B	RUTO (+)	150,24					
IMPOSTO DE RE	NDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00				W.,	
RENDIMENTO LÍ	QUIDO	150,24					
SALDO ATUAL =		26.796,94					
Valor da Cota							
31/12/2021	3,809045727				-		
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 meses	3,0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G335070930322650007 07/02/2022 09:35:32

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI

Período do

01/01/2022 até 31/01/2022

Lançamentos

 Dt. movimento
 Dt. balancete
 Histórico
 Documento
 Valor R\$
 Saldo

 11/08/2021
 Saldo Anterior
 0.00 C
 0.00 C
 0.00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Banco do Brasil



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335070930322650008 07/02/2022 09:35:49

Cliente

Agência

962-8

Conta

39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

S.Público Automático	CNPJ: 4.288.966/0001-27
----------------------	-------------------------

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
	tórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021 SA	LDO ANTERIOR	20.975,21			5.506,684699		
31/01/2022 SA	LDO ATUAL	21.093,48			5.506,684699		5.506,684699
Resumo do mês							- 11-
SALDO ANTERIOR		20.975,21					
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		118,27					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0.00					
RENDIMENTO LÍQUIDO		118,27					
SALDO ATUAL =		21.093,48					
Valor da Cota						1 - THE THE	
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
No mês	0,5638						
No ano	0,5638						
Últimos 12 meses	3.0838						

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465005 07/02/2022 09:07:55

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

16607-3 PMP F CRIANCA ADOLESCENTE

Período do extrato

01/2022

	Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Sald
- 3	23/12/2021		Saldo Anterior			0,00 C
-	03/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.400,00 C	
			03/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
(03/01/2022		- Transferência enviada	551,369,000,119,234	3.200,00 D	
			03/01 1369 119234-5 DUETO C C E SE		v	
(03/01/2022		- Transferência enviada	553.959.000.012.854	162,25 D	
			03/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH			
(03/01/2022		BB CP Automatico S P	70	37,75 D	0,00 0
(05/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	120,00 C	
			05/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
(05/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.012.945	60,00 D	
			05/01 0962 12945-3 ANT RDO MOURA	9		
0	05/01/2022		- TED Transf.Eletr.Disponiv	10.501	60,00 D	
			260 0001 07070199317 THAIS MARIA EVANG			
0	05/01/2022	13.777	Tar DOC/TED Eletrônico .	810.051.300.163.129	10,45 D	
			Cobrança referente 05/01/2022			
0	5/01/2022		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0,00 C
0	7/01/2022		- Transferència recebida	550.962.000.001.498	1.450,00 C	
			07/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
0	7/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.036.905	717,72 D	
			07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
0	7/01/2022		- Transferência enviada	550.962.000.036.905	678,81 D	
55			07/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS		/4	
0	7/01/2022		BB CP Automatico S P	70	53,47 D	0,00 C
	0/01/2022			550.962.000.018.623	587,00 D	2.00.0
- 10	0/01/2022		- Transferència enviada 10/01 0962 18623-6 FRANCISCA CREU	330,302,000,010,023	001,000	
4	0/04/2022			70	587,00 C	0,00 C
	0/01/2022		BB CP Automatico S P			0,000
7.	4/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	340,00 C	
	VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII VII		14/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE	A. 11		
14	4/01/2022		- Pagamento conta luz	11.401	341,08 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			1,454
14	4/01/2022		BB CP Automatico S P	70	1,08 C	0,00 C
18	8/01/2022		- Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.475,00 C	
			18/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
18	8/01/2022		- Impostos	11.801	2.475,00 D	0,00 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
27	7/01/2022		Transferência recebida	550.962.000.001.498	9.000,00 C	
			27/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
27	7/01/2022		· Transferência enviada	550.962.000.024.034	8.184,78 D	
		g	27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			
27	7/01/2022		Transferência enviada	550.962.000.024.034	719,70 D	
			27/01 0962 24034-6 PREF MUN PENTE			The same
27	/01/2022			70	95,52 D	0,00 C

2/2022 09:08		Banco do Brasil		
	68 CP Automatico 5 P			
28/01/2022	- Transferência recebida .	550.962.000.001.498	3.970,00 C	
	28/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
28/01/2022	- Transferència enviada	550.962.000.036.905	760.33 D	
	28/01 0962 36905-5 POSTO PENTECOS			
28/01/2022	- Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.200,00 D	
	28/01 1369 119234-5 DUETO C C E SE			
28/01/2022	BB CP Automatico S P	70	9,67 D	0,00 C
31/01/2022	- Transferência recebida	550.962.000.001.498	162,25 C	
	31/01 0962 1498-2 PREF MUN PENTE			
31/01/2022	- Transferência enviada	553.959.000.012.854	162,25 D	
	31/01 3959 12854-6 I. ARAGAO ROCH			
31/01/2022	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



G332070903231465007 07/02/2022 09:08:42

Cliente

Agência

Conta

16607-3 PMP F CRIANCA ADOLESCENTE

Mês/ano referência

JANEIRO/2022

S.Público	Automático -	CNPJ: 4.28	8.966/0001-27
-----------	--------------	------------	---------------

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	673,83			176,901623		
03/01/2022	APLICAÇÃO	37,75			9,907889	3,810094869	186,809512
05/01/2022	RESGATE	10,45			2,741274	3,812096107	184,068238
	Aplicação 25/02/2021	10,45			2,741274	2	
07/01/2022	APLICAÇÃO	53,47			14,018905	3,814135099	198,087143
10/01/2022	RESGATE	587,00			153,858578	3,815191893	44,228565
	Aplicação 25/02/2021	266,12			69,752093		
	Aplicação 01/03/2021	72,07			18,889829		
	Aplicação 30/03/2021	20,73			5,433666		
	Aplicação 03/08/2021	2,04			0,534979		
	Aplicação 10/08/2021	25,90°			6,787820		
	Aplicação 20/08/2021	17,91			4,695215		
	Aplicação 30/09/2021	9.04			2,368276		
	Aplicação 06/10/2021	0,91			0,239331		
	Aplicação 13/10/2021	3,47			0,908866		
	Aplicação 27/10/2021	5,10			1,337217		
	Aplicação 10/11/2021	61,94			16,235857		
	Aplicação 17/11/2021	53,50			14,023122		
	Aplicação 25/11/2021	30,03			7,871800		
	Aplicação 01/12/2021	18.24			4,780507		
14/01/2022	RESGATE	1,08			0,282777	3,819258824	43,945788
	Aplicação 01/12/2021	1,08			0,282777		
27/01/2022	APLICAÇÃO	95,52			24,949742	3,828496435	68,895530
28/01/2022	APLICAÇÃO	9,67			2,525117	3,829525378	71,420647
31/01/2022	SALDO ATUAL	273,58			71,420647		71,420647
Resumo do m	nês						Param
SALDO ANTER	RIOR	673,83					
APLICAÇÕES	(+)	196,41					
RESGATES (-)		598,53					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	1,87					
IMPOSTO DE F	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LiQUIDO	1,87					
SALDO ATUAL	=	273,58					
/alor da Cota							
31/12/2021	3,809045727						
31/01/2022	3,830522059						
Rentabilidade							
vo mês	0,5638						
vo ano	0,5638						
VU allu							

Transação efetuada com sucesso por: JB495945 ANTONIO C S MENESES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Cliente - Conta atual

Agência

Conta corrente 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC

Periodo do extrato

12/2022

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento 30/11/2022	balancete	Saldo Anterior			0.00 C
01/12/2022	3	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	2.600,00 C	
01/12/2022		+ Transferència enviada	550.962.000.009.841	2.600,00 D	0,00 C
09/12/2022		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	60.276,20 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	6.054,33 C	
09/12/2022		+ Transferència recebida	550.962.000.001.498	4.250,00 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	8.450,00 C	
09/12/2022		+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	20.010,00 C	
09/12/2022		+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	3.817,80 D	
09/12/2022	19	Transferência enviada	550.962.000.024.034	376,50 D	
09/12/2022		Transferência enviada	550.962.000.024.034	56.081,90 D	
09/12/2022	14	Transferência enviada	550.962.000.024.034	6.054,33 D	
09/12/2022		Transferència enviada	550.962.000.026.584	4.377.96 D	
09/12/2022		Transferência enviada	550.962.000.026.584	2.011,78 D	
09/12/2022		Transferência enviada	550.962.000.035.332	141,00 D	
09/12/2022		Transferència enviada	550.962.000.035.332	1.365,00 D	
09/12/2022		Transferência enviada	550.962.000.035.332	45.00 D	
09/12/2022	**	Transferência enviada	550.962.000.035.332	148,00 D	
09/12/2022		Transferència enviada	550.962.000.036.905	898,12 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.036.905	996.04 D	
09/12/2022	*	Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.653,51 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.005,30 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	551.369.000.119.234	3.200.00 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	551.369.000.119.234	7.500,00 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	553.959.000.012.854	1.122,30 D	
09/12/2022	+	Transferência enviada	553.959.000.012.854	188,21 D	
09/12/2022	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	4.239,92 D	
09/12/2022	+	Impostos	120.902	179,00 D	
09/12/2022	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	1.595,00 D	
09/12/2022	+	Tar DOC/TED Eletrónico	813.431.100.132.290	11,00 D	
09/12/2022	+	Tar DOC/TED Eletrónico	813.431.100.132.291	11,00 D	
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21,86 D	0.00 C
12/12/2022	+	Transferência recebida	550.962.000.001.498	2.000.00 C	
2/12/2022	+	Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.000,00 C	
2/12/2022	+	Transferência recebida	550.962.000.001.498	14.500,00 C	
2/12/2022	+	Transferència recebida	550.962.000.001,498	770.70 C	
2/12/2022	+	Transferência recebida	550.962.000.001,498	64.000,00 C	
2/12/2022		Transferéncia recebida	550.962.000.001.498	8.700,00 C	
2/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.017,704	3.000.00 D	
2/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.017.863	2.250,00 D	
2/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.018.623	1.100,00 D	
2/12/2022	+	Transferència enviada	550.962,000.021.609	1.886,98 D	
2/12/2022	+	Transferência enviada	550 962 000 021 609	T AR 1 RA D	

12/12/2022	+ Transferéncia enviada	550.962.000.028.513	2.000,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.793.000.163.000	3.200.00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.002.010	1.467,19 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.620,50 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552,937.000.129.484	3.494.00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.620,50 D	
12/12/2022	+ Transferéncia enviada	553.404.000.018.757	12.796,00 D	
12/12/2022	+ Transferência enviada	553,515.000.001.482	770.70 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121.201	115,79 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121.202	192,21 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121.203	108.21 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121.204	286,71 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121.205	1.043,07 D	
12/12/2022	+ Pgto conta água	121,206	216,43 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.207	14.970,00 D	
12/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.208	19.960,00 D	
12/12/2022	+ TED Transf Eletr Disponiv	121.209	14.970,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	823.461.100.072.712	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.072.713	11,00 D	
12/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.072.714	11,00 D	
12/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	407.57 D	0,00 C
13/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.896	60,00 D	
13/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.028.079	120,00 D	
13/12/2022	BB CP Automatico S P	70	76.73 C	
13/12/2022	Resgate Automático	1.972	103,27 C	0.00 C
14/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	4.436,00 C	
14/12/2022	+ Transferência enviada	553.959.000.012.854	4.436,00 D	0,00 C
15/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	7.000,00 C	
15/12/2022	+ Transferência enviada	550.334.000.007,777	916,50 D	
15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	6.057,05 D	
15/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.041.575	11.00 D	
15/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15,45 D	0.00 C
16/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	3.100,00 C	
16/12/2022	+ Transferència recebida	550.962.000.001.498	9.100.00 C	
16/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	6.920.00 C	
16/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	1.740,00 C	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.374.000.047.618	480.75 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.001.155	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.008.498	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.009.626	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.010.546	180.00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.016.443	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962,000.016,516	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.017.099	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.017.511	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.020.843	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.037	180,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.035.33 2	45,00 D	
16/12/2022	+ Transferència enviada	550.962.000.035.332	340,00 D	
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.035.332	112,00 D	

16/12/2022	+ Transferència enviada	550.962.000.035.332	94,00 D
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.035.332	45.00 D
16/12/2022	Transferência enviada	550.962.000.035.332	32,00 D
16/12/2022	Transferência enviada	550.962.000.036.905	919,43 D
16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.036,905	2.111,70 D
16/12/2022	+ Transferência énviada	550.962.000.041.919	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.006.955	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.009.671	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.016.616	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.016.616	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.018.172	180.00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.019.129	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.024.893	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.028.785	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.031.925	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.031.994	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.033.746	180,00 D
16/12/2022	+ Transferido para Poupança	550.962.510.037.012	180,00 D
16/12/2022	+ Transferência enviada	554.439.000.110.144	1,120,00 D
16/12/2022	+ Transferência enviada	554.439.000.110.144	1.400,00 D
16/12/2022	+ Transferência enviada	554.439.000.110.144	3.900.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,603	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,607	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121,609	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.610	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.611	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.612	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.613	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.614	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.615	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.616	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.617	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.618	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.619	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.620	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf Eletr Disponiv	121.621	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.622	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.623	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.624	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.625	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.626	180.00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.627	180,00 D
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.628	180,00 D
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.727	11,00 D
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813.501.100.226.728	11,00 D

16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.729	11 00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.730	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.731	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DGC/TED Eletrônico	813,501,100,226,732	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.733	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501,100.226.734	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.735	11,00 D	
16/12/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.736	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.737	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.738	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.739	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813,501.100.226.740	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813,501.100.226.741	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.742	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813.501,100.226.743	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.744	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.745	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813.501.100.226.746	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.747	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.748	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.749	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813.501.100.226.750	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.751	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	813.501.100.226.752	11.00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.753	11,00 D	
16/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.226.754	11,00 D	
16/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	92.12 D	0,00 C
20/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	529,76 C	
20/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.498	680,00 C	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552.391.000.115.660	124,00 D	
20/12/2022	 Transferência enviada 	552.391.000.115.660	96,00 D	
20/12/2022	+ Transferência enviada	552,391.000.115.660	447.00 D	
20/12/2022	+ Impostos	122.001	529,76 D	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13,00 D	0,00 C
22/12/2022	+ Transferência recebida	550.962.000.001.509	115.956,65 C	
22/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	3 826,98 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	7,643.10 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	719,70 D	
22/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	103.766,87 D	0.00 C
27/12/2022	+ Transferéncia recebida	550.962.000.001.509	35.300,00 C	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.620,50 D	
27/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.620,50 D	
27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	14.970,00 D	
27/12/2022	+ TED Transf.Elett.Disponiv	122.702	14,970,90 D	
27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122,703	180,00 D	
27/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.281.017	11,00 D	
27/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.281.018	11,00 D	
27/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrónico	833.611.100.281.019	11,00 D	
27/12/2022	BB CP Automatico S P	70	77,49 C	
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	16,51 C	0,00 C
29/12/2022	+ Transferencia recebida	550.962.000.001.498	20.210.00 C	

29/12/2022	+ Transferência recebida			550.962.000.001.498	2.010,00 C	
29/12/2022	+ Transferência enviada	Yes		550.962.000.015.765	559,40 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada	KC32	1984	550.962.000.024.034	17.557,59 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.024.034	753,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.024.034	1.002,30 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.024.034	271,38 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.032.879	750,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.032.879	1.260,00 D	
29/12/2022	+ Transferência enviada			550.962.000.042.757	63,65 D	
29/12/2022	+ Pagamento de Boleto			122.901	143,90 D	
29/12/2022	BB CP Automatico S P			70	15,33 C	
29/12/2022	Resgate Automático			1.972	125,89 C	0,00 C
31/12/2022	SALDO					0,00 C

			-	••	 	• •	• •	 •	 -	-	 	 •	-	-	-	 -	 -	 	-	 	-
OBSER	N/A	rñ	E	٠.																	
ODSER	AM	Ļ	-	٠.																	

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

A SHORE



Cliente

Agência 962-8

Conta 7425-X PMF FM DE ASSISTENCIA SOC

Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	17.758,88			4.272,920927		
13/12/2022	RESGATE	76,73			18,390283	4,172305478	4.254,530644
	Aplicação 03/12/2021	76,73			18,390283		
27/12/2022	RESGATE	77,49			18,491673	4,190534816	4.236,038971
	Aplicação 03/12/2021	77,49			18,491673		
29/12/2022	RESGATE	15,33			3,655096	4,194143370	4.232,383875
	Aplicação 03/12/2021	15,33			3,655096		
30/12/2022	SALDO ATUAL	17.758,86			4.232,383875		4.232,383875

 Resumo do mês

 SALDO ANTERIOR
 17.758,88

 APLICAÇÕES (+)
 0,00

 RESGATES (-)
 169,55

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 169,53

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 169,53 SALDO ATUAL = 17.758,86

Valor da Cota

30/11/2022 4,156144121 30/12/2022 4,195946582

Rentabilidade

No mês 0,9576 No ano 10,1574 Últimos 12 meses 10,1574

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
ALCOHOLD STATE OF THE PARTY OF	SALDO ANTERIOR	59,31	valor in riej. comp.	VAIOI IOF	53,913643	valor cou	Salut Cotas
	APLICAÇÃO	21,86			19,814185	1,103249966	73,727828
	APLICAÇÃO	407,57			369,276933	1,103249900	443,004761
13/12/2022		103,27			93,532769	1,103697423	349,471992
	Aplicação 18/11/2022	47,48			43,001938	1,104103003	040,47 1002
	Aplicação 23/11/2022	12,05			10,911705		
	Aplicação 09/12/2022	21,88			19,814185		
	Aplicação 12/12/2022	21,86			19,804941		
15/12/2022	APLICAÇÃO	15,45			13,981606	1,105023268	363,453598
16/12/2022	APLICAÇÃO	92,12			83,331065	1,105470080	446,784663
20/12/2022	APLICAÇÃO	13,00			11,750226	1,106361631	458,534889
27/12/2022	RESGATE	16,51			14,892541	1,108608681	443,642348
	Aplicação 12/12/2022	16,51			14,892541		
29/12/2022	RESGATE	125,89			113,464874	1,109506361	330,177474
	Aplicação 12/12/2022	125,89			113,464874		
30/12/2022	SALDO ATUAL	366,48			330,177474		330,177474
Resumo do	mês						
SALDO ANTE	RIOR	59,31					
APLICAÇÕES	S (+)	550,00					

 SALDO ANTERIOR
 59,31

 APLICAÇÕES (+)
 550,00

 RESGATES (-)
 245,67

 RENDIMENTO BRUTO (+)
 2,84

 IMPOSTO DE RENDA (-)
 0,00

 IOF (-)
 0,00

 RENDIMENTO LÍQUIDO
 2,84

				100
SAI	_DO	ΔΤΙ	ΙΔΙ	=

366,48

Valor da Cota					
30/11/2022 30/12/2022	1,100126502 1,109952177				
Rentabilidade					
No mês No ano	0,8931 9,6144	£			
Últimos 12 meses	9,6144				

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente 26919-0 PMP PAIF

Período do extrato

12/2022

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0.00 C
06/12/2022		+ Pgto conta água	120.601	108,45 D	
06/12/2022		Resgate Automático	1.972	108,45 C	0.00 C
07/12/2022		+ Pagto conta telefone	120.701	86,63 D	
07/12/2022		+ Pagto conta telefone	120.702	87,75 D	
07/12/2022		Resgate Automático	1.972	174.38 C	0,00 C
2/12/2022		+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	10.423,68 D	
2/12/2022		Resgate Automático	1.972	10,423,68 C	0.00 C
3/12/2022		+ DOC Crédito em Conta	6.059	3.150.00 C	
3/12/2022		+ DOC Crédito em Conta	6.061	3.150,00 C	6.300,00 C
4/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	6.300,00 D	0,00 C
7/12/2022		+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	2.453.18 D	
7/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	7.908,35 D	
7/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrónico	833.611.100.281.020	11,00 D	
7/12/2022		Resgate Automático	1.972	10.372,53 C	0.00 C
1/12/2022		SALDO			0.00 C

					 	_	 	_	_	 _	 	_	 	_	_		 -	~	_	
OBSE	RV	AÇÖ	ŌES	:																
		S/ESTE				200			_	_		_		_	_	_				75

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agência

962-8

Conta

26919-0 PMP PAIF

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático -	CNID 1: 42 502 215/0	001.15
BB RF CP Automatico -	CNPJ: 42.592.315/U	JU 1-13

Data	Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	121.327,97		110.285,475725		
06/12/2022	RESGATE	108,45		98,420202	1,101907919	110.187,055523
	Aplicação 26/07/2022	108,45		98,420202		
07/12/2022	RESGATE	174,38		158,188992	1,102352305	110.028,866531
	Aplicação 26/07/2022	174,38		158,188992		
12/12/2022	RESGATE	10.423,68		9.444,327569	1,103697423	100.584,538962
	Aplicação 26/07/2022	10.423,68		9.444,327569		
14/12/2022	APLICAÇÃO	6.300,00		5.703,544096	1,104576364	106.288,083058
27/12/2022	RESGATE	10.372,53		9.356,349249	1,108608681	96.931,733809
	Aplicação 26/07/2022	10.372,53		9.356,349249		
30/12/2022	SALDO ATUAL	107.589,59		96.931,733809		96.931,733809
Resumo do r	mês					
SALDO ANTE	RIOR	121.327,97				
APLICAÇÕES	(+)	6.300,00				
RESGATES (-)	21.079,04				
RENDIMENTO	BRUTO (+)	1.040,66		2000		
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00				
IOF (-)		0,00				
RENDIMENTO	LÍQUIDO	1.040,66				
SALDO ATUAL	.=	107.589,59				
Valor da Cota	ì					
30/11/2022	1,100126502					
30/12/2022	1,109952177					
Rentabilidade	1					
lo mês	0,8931					
o ano	9,6144					
Itimos 12 mese	s 9,6144					

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

27338-4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST

Período do extrato

12/2022

Lancamentos

Sal	Valor R\$	Documento	Histórico	Dt. balancete	Dt. movimento
0,00			Saldo Anterior		30/11/2022
	108,21 D	120.601	+ Pgto conta água		06/12/2022
0.00	108,21 C	70	BB CP Automatico S P		06/12/2022
	85,01 D	120.701	+ Pagto conta telefone		07/12/2022
	87.74 D	120.702	+ Pagto conta telefone	9	07/12/2022
0.00	172,75 C	70	BB CP Automatico S P		07/12/2022
	737.08 D	550.962.000.007.872	+ Transferência enviada		12/12/2022
	3,474,75 D	552,937,000,129,484	+ Transferência enviada	,	12/12/2022
0.00	4.211,83 C	70	BB CP Automatico S P		12/12/2022
3.250,00 (3.250,00 C	257.753.917	+ TED-Crédito em Conta	,	15/12/2022
	96.15 D	550.374.000.047.618	+ Transferência enviada	à	16/12/2022
	2.021,00 D	550.962.000.035.332	+ Transferência enviada		16/12/2022
119,38 (1.013,47 D	550.962.000.036.905	+ Transferência enviada	,	6/12/2022
	920.08 D	552.937.000.129.484	+ Transferéncia enviada	4	7/12/2022
	4.681,66 D	122,701	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	,	7/12/2022
	11,00 D	833.611.100.281.021	+ Tar DOC/TED Eletrônico		7/12/2022
0,00,0	5.493,36 C	70	BB CP Automatico S P		7/12/2022
0.00 0			SALDO		1/12/2022

OBSERVAÇÕES:	

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agencia

962-8

Conta

27338-4 FUNDO MASSISTECIA SOCIAL

Més/ano referència

DEZEMBRO/2022

Data	utomático - CNPJ: 4.28 Histórico		Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10.687,30			2.571,446060		
06/12/2022	RESGATE	108,21			25.991242	4,163325547	2,545,454818
	Aplicação 19/08/2022	108,21			25,991242		
07/12/2022	RESGATE	172,75			41,475129	4,165146763	2.503,979689
	Aplicação 19/08/2022	172,75			41,475129		
12/12/2022	RESGATE	4.211.83			1.009.893135	4,170569987	1.494,086554
	Aplicação 19/08/2022	600,38			143,957479		
	Aplicação 29/09/2022	3.319,68			795,976837		
	Aplicação 03/11/2022	291,77			69,958819		
27/12/2022	RESGATE	5.493,36			1.310,897115	4,190534816	183,189439
	Aplicação 03/11/2022	3.009,36			718,132392		
	Aplicação 23/11/2022	2.484,00			592,764723		
30/12/2022	SALDO ATUAL	768.65			183,189439		183,189439
Resumo do i	mès						
SALDO ANTE	RIOR	10.687,30					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)	9.986,15					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	67,50					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0.00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	67,50					
SALDO ATUAL	.=	768,65					
Valor da Cota	1						
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade	,						
la mês	0,9576						
lo ano	10,1574						
Últimos 12 mese	es 10.1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

29608-2 BE-STDS

Período do extrato

12/2022

Lançamentos

Lanyament	
Dt. movimento	Sald
21/11/2022	0,00 0
02/12/2022	1.050,00 C
05/12/2022	0.00 C
31/12/2022	0,00 C
31/12/2022	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



\sim	iente
O	Jenie

Agência

962-8

Conta

29608-2 BE/STDS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.259,24			543,591375		
05/12/2022	APLICAÇÃO	1.050,00			252,310166	4,161544557	795,901541
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.339,56			795,901541		795,901541
Resumo do I	mês						
SALDO ANTE	RIOR	2.259,24					
APLICAÇÕES	S (+)	1.050,00					
RESGATES (-	-)	00,0					
RENDIMENTO BRUTO (+)		30,32					
IMPOSTO DE	IMPOSTO DE RENDA (-)						
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO) LÍQUIDO	30,32					
SALDO ATUAL	L =	3.339,56					
Valor da Cota	а						
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade	е						
No mês	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 mes	es 10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

S Governo

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência

962-8

Conta

29616-3

Período solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agencia

962-8

Conta

29616-3 PAEF#FMAS

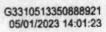
Més/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IQF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo colas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	54,815,80			13.189,100298		
30/12/2022	SALDO ATUAL	55.340,76			13.189,100298		13,189,100298
Resumo do	mês						
SALDO ANTE	RIOR	54.815,80					
APLICAÇÕES	5 (+)	0.00					
RESGATES (-)	0.00					
RENDIMENTO	D BRUTO (+)	524,96					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0.00					
IOF (-)		0.00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	524.96					
SALDO ATUA	L =	55.340,76					
Valor da Cota	a						
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4.195946582						
Rentabilidade	e						
No mês	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 mesi	es 10.1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Sovereso

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência 962-8

Conta

29617-1

Período solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agência

962-8

Conta

29617-1 PAIF/FMAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

	mático - CNPJ: 4.28 Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	172,36	CATACON		41,471718		
30/12/2022	SALDO ATUAL	174,01			41,471718		41,471718
Resumo do mê	es						
SALDO ANTERIO	OR	172,36					
APLICAÇÕES (+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO B	RUTO (+)	1,65					
IMPOSTO DE RE	ENDA (-)	0,00					(47)
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO L	IQUIDO	1,65					
SALDO ATUAL =		174,01					
Valor da Cota							
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade							
No mês	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 meses	10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Thought --- white is



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência

962-8

Conta

33783-8

Período solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agencia

962-8

Conta

33783-8 PENTECOSTEBPC ESCOLA

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Automático -	CNPJ: 4.	.288	.966/0001	-27
------------------------	----------	------	-----------	-----

	tomático - CNPJ: 4.28	8.966/0001-27 Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
Data	Histórico	1,780,51	vaior increj. Comp.	Valor 101	428,403820	10.00.00.00	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR						428,403820
30/12/2022	SALDO ATUAL	1,797,56			428,403820		420,403020
Resumo do r	nês						
SALDO ANTE	RIOR	1.780,51					
APLICAÇÕES	(+)	0.00					
RESGATES (-)	•	0.00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	17,05					
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0.00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	17.05					
SALDO ATUAL	. z	1.797,56					
Valor da Cota	<u> </u>						
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade	:						
No més	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 mese	s 10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Golden - Harry



Extrato de Conta Corrente

Cliente

Agência

962-8

Conta

33785-4

Periodo solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

SACHE

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agência

962-8

Conta

33785-4 PENTECOSTEBL GBF FNAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - C	NPJ: 4.28	3.966/0001-	27
--------------------------	-----------	-------------	----

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	102,65				24,697433		
30/12/2022	SALDO ATUAL	103,63				24,697433		24,697433
Resumo do m	nês							
SALDO ANTER	RIOR	102,65						
APLICAÇÕES ((+)	0.00						
RESGATES (-)		0,00						
RENDIMENTO	BRUTO (+)	0,98						
IMPOSTO DE F	RENDA (-)	0,00						
IOF (-)		0,00						
RENDIMENTO	LÍQUIDO	0,98						
SALDO ATUAL	=	103,63						
Valor da Cota								
30/11/2022	4,156144121					8		
30/12/2022	4,195946582							
Rentabilidade		2		lad Discopro				
No mês	0,9576							
No ano	10,1574							
Últimos 12 meses	10,1574							
	M						State and	1777.544

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

The same of the



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS

Período do extrato

12/2022

Lancamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	275,04 D	
12/12/2022		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.072.736	11,00 D	
12/12/2022		Resgate Automático	1.972	286,04 C	0,00 C
15/12/2022		+ Transferência enviada	551.369.000.031.207	438,75 D	
15/12/2022		Resgate Automático	1.972	438,75 C	0.00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

23/4/14



^	٠.	_		
	ш	ρ	n	te

Agência

962-8

Conta

33787-0 PENTECOSBL GSUAS FNAS

Més/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	utomático - CNPJ: 42.! Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade colas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	10,543,99		9.584,341857		
12/12/2022	RESGATE	286,04		259,165233	1,103697423	9,325,176624
	Aplicação 15/07/2022	286,04		259,1 65233		
15/12/2022	RESGATE	438 75		397,050463	1.105023268	8.928,126161
	Aplicação 15/07/2022	438.75		397,050463		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.909,79		8.928,126161		8.928,126161
Resumo do r	mēs					
SALDO ANTE	RIOR	10.543,99				
APLICAÇÕES	(+)	0,00				
RESGATES (-))	724,79				
RENDIMENTO	BRUTO (+)	90,59				
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0.00				
IOF (-)		0.00				
RENDIMENTO	LÍQUIDO	90,59				
SALDO ATUAL	. =	9.909,79				
Valor da Cota	l					
30/11/2022	1,100126502					
30/12/2022	1,109952177					
Rentabilidade	1					
No mės	0,8931					
No ano	9,6144					
Últimos 12 mese	es 9,6144					

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente - Conta atual

Agencia

962-8

33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS Conta corrente

Periodo do extrato

12/2022

District District	Lançament					Coldo
1901 1902 1903	Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R	
	30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
Deli*12/2022	02/12/2022	•	 Transferência enviada 	552.391.000.115.660		
06/12/2022 Resgate Automático 1.972 130.43 C 0.00 C 07/12/2022 + Pagto conta telefone 120.701 90,37 D 07/12/2022 + Pagto conta telefone 120.702 109,88 D 07/12/2022 Resgate Automático 1.972 200.25 C 0.00 C 09/12/2022 Resgate Automático 1.972 101,36 C 0.00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1029,56 C 0.00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,021,609 1.029,56 C 0.00 C 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.029,56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 C 0.00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 46,00 C 0.00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 46,00 C 0.00 C 16/12/2022 Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 0.00 C 16/12/2022 Transferência enviada 550,962,000,035,332 3,000,00 D <td< th=""><th>02/12/2022</th><th></th><th>Resgate Automático</th><th>1.972</th><th>496,00 C</th><th>0,00 C</th></td<>	02/12/2022		Resgate Automático	1.972	496,00 C	0,00 C
07/12/2022 + Pagto conta telefone 120,701 90,37 D 07/12/2022 + Pagto conta telefone 120,702 109,88 D 07/12/2022 + Pagto conta telefone 120,702 109,88 D 07/12/2022 Resgate Automático 1,972 200,25 C 0,00 C 09/12/2022 + Transferência enviada 553,959,000,012,854 101,36 C 0,00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,021,609 1,029,56 C 0,00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 D 0 13/12/2022 + Transferência enviada 551,604,000,355,547 4,605,36 D 0 15/12/2022 + Transferência enviada 551,604,000,355,547 4,605,36 D 0 15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 34,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 3,000,00 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 554,439,0	06/12/2022	,	Pgto conta água	120.601	130,43 D	
07/12/2022 + Pagtio conta telefone 120,702 109,88 D	06/12/2022		Resgate Automático	1,972	130.43 C	0.00 C
07/12/2022 Resgate Automático 1.972 200.25 C 0,00 C 09/12/2022 + Transferência enviada 553.959.000.012.854 101.36 C 0.00 C 09/12/2022 Resgate Automático 1.972 101.36 C 0.00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.021.609 1.029.56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 64.00 D 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605.36 D 0.00 C 15/12/2022 + Resgate Automático 1.972 4.605.36 D 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605.36 D 0.00 C 15/12/2022 + Resgate Automático 1.972 4.605.36 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983.47 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.903 3.000.00 D 0.00 C	07/12/2022	•	Pagto conta telefone	120.701	90,37 D	
09/12/2022 + Transferência enviada 553.959.00.012.854 101.36 D - 0.00 C 09/12/2022 Resgate Automático 1.972 101,36 C 0.00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.021.609 1.029.56 D - 0.00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.029.56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 64.00 D - 0.00 C 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64.00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605.36 D - 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D - 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D - 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983.47 D - 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D - 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.099.197 2.000.00 D <t< th=""><th>07/12/2022</th><th>+</th><th>Pagto conta telefone</th><th>120.702</th><th>109,88 D</th><th></th></t<>	07/12/2022	+	Pagto conta telefone	120.702	109,88 D	
09/12/2022 Resgate Automático 1.972 101,36 C 0.00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,021,609 1,029,56 C 0.00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1,972 1,029,56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551,604,000,355,547 4,605,36 D 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 288,45 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 288,45 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 1,983,47 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 3,000,00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554,160,000,009,197 2,000,00 D	07/12/2022		Resgate Automático	1.972	200.25 C	0,00 C
12/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.021.609 1.029.56 D 12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.029.56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 64,00 D 0.00 C 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64,00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605.36 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983.47 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.09.197 2.000.00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C	09/12/2022	+	Transferência enviada	553.959.000.012.854	101,36 D	
12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.029.56 C 0.00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 64,00 D 0.00 C 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64,00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605,36 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384,60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384,60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983,47 D 0.00 C 16/12/2022 + Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000,00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.09.197 2.000,00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925.30 D 0.00 C<	09/12/2022		Resgate Automático	1.972	101,36 C	0,00 C
13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 D 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64,00 D 15/12/2022 + Transferência enviada 551,604,000,355,547 4,605,36 D 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 4,605,36 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 16/12/2022 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 288,45 D 288,45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 1,983,47 D 1,972 2,656,52 C 0,00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 3,000,00 D 2,000,00 C 2,000,00 C 2,000,00 D 2,000,00 D <th>12/12/2022</th> <th>+</th> <th>Transferência enviada</th> <th>550.962.000.021.609</th> <th>1.029.56 D</th> <th></th>	12/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.021.609	1.029.56 D	
13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64.00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605,36 D 0.00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.605,36 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 1.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D 288.45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983,47 D 1.60 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000.00 C 20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 C 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 0.00 C 27/12/2022 <td< th=""><th>12/12/2022</th><th></th><th>Resgate Automático</th><th>1.972</th><th>1.029.56 C</th><th>0.00 C</th></td<>	12/12/2022		Resgate Automático	1.972	1.029.56 C	0.00 C
15/12/2022 + Transferência enviada 551.604.000.355.547 4.605,36 D 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.605,36 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 16/12/2022 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D 288.45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983.47 D 16/12/2022 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 20/12/2022 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 D 2.000.00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 <t< th=""><th>13/12/2022</th><th>+</th><th>Transferência enviada</th><th>550.962.000.035.332</th><th>64,00 D</th><th></th></t<>	13/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.035.332	64,00 D	
15/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.605,36 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983,47 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925.30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925.30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592.94 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592.94 D 0.00 C 27/12/2022 </th <th>13/12/2022</th> <th></th> <th>Resgate Automático</th> <th>1.972</th> <th>64.00 C</th> <th>0.00 C</th>	13/12/2022		Resgate Automático	1.972	64.00 C	0.00 C
16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983.47 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656.52 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925.30 D 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925.30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592.94 D 27/12/2022 + Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 27/12/2022 + Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977.64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C	15/12/2022	+	Transferência enviada	551.604.000.355.547	4.605,36 D	
16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 288.45 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983,47 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 0.00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201,97 D 0.00 C 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201,97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962,000.036.905 1.925,30 D 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937,000.129.484 3.592,94 D 0.00 C 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504,000.139 5.363,88 C 0.00 C 3	15/12/2022		Resgate Automático	1.972	4.605,36 C	0,00 C
16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.983,47 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0,00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 D 20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C 22/12/2022 + Resgate Automático 1.972 16.201.97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 + Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	16/12/2022	+	Transferência enviada	550.374.000.047.618	384,60 D	
16/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.656,52 C 0,00 C 20/12/2022 + Transferência enviada 550.962,000.035,332 3.000,00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000,009.197 2.000,00 C 0,00 C 20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201,97 C 0.00 C 22/12/2022 + Resgate Automático 1.972 16.201,97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 + Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	16/12/2022	+	Transferência enviada	550.374.000.047.618	288.45 D	
20/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 3.000.00 D 20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 D 20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201.97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977.64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	16/12/2022	+	Transferéncia enviada	550.962.000.036.905	1.983,47 D	
20/12/2022 + Transferência enviada 554.160.000.009.197 2.000,00 D 20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201,97 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201,97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	16/12/2022		Resgate Automático	1.972	2,656,52 C	0,00 C
20/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.000,00 C 0,00 C 22/12/2022 † Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201,97 D 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201.97 C 0.00 C 27/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 † Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 † Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 † Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	20/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.035.332	3.000,00 D	
22/12/2022 + Transferência enviada 554.439.000.134.265 16.201.97 D 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201.97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	20/12/2022	+	Transferência enviada	554.160.000.009.197	2.000,00 D	
22/12/2022 Resgate Automático 1.972 16.201.97 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	20/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.000,00 C	0,00 C
27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 1.925,30 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3.592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	22/12/2022	+	Transferência enviada	554.439.000.134.265	16.201,97 D	
27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 3,592,94 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	22/12/2022		Resgate Automático	1.972	16.201.97 C	0.00 C
27/12/2022 Resgate Automático 1.972 5.518.24 C 0.00 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	27/12/2022	+	Transferência enviada	550.962.000.036.905	1.925,30 D	
30/12/2022 + Ordem Bancária 6.824.393.000.137 5.977,64 C 30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	27/12/2022	+	Transferência enviada	552.937.000,129.484	3.592,94 D	
30/12/2022 + Ordem Bancária 6.827.504.000.139 5.353.88 C 30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331.52 D 0.00 C	27/12/2022		Resgate Automático	1.972	5.518.24 C	0.00 C
30/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT 1.972 11.331,52 D 0.00 C	30/12/2022	+	Ordem Bancária	6.824.393.000.137	5.977,64 C	
And section is	30/12/2022	+	Ordem Bancária	6.827.504.000.139	5.353,88 C	
31/12/2022 SALDO 0.00 C	30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.331.52 D	0.00 C
	31/12/2022		SALDO			0.00 C

OBSERVAÇÕES:



Cliente

Agência

962-8

Conta

33791-9 PENTECOSTEBL PSB FNAS

Data	Automático - CNPJ: 42. Histórico		Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	37.497,39			34.084,613460		
02/12/2022	RESGATE	496,00			450.491547	1,101019550	33.634,121913
	Aplicação 29/07/2022	493,79			448,484334		
	Aplicação 02/09/2022	2,21			2,007213		
06/12/2022	RESGATE	130,43			118,367422	1,101907919	33.515,754491
	Aplicação 02/09/2022	130,43			118,367422		
07/12/2022	RESGATE	200,25			181,656989	1,102352305	33.334,097502
	Aplicação 02/09/2022	200,25			181,656989		
09/12/2022	RESGATE	101,36			91,874011	1,103249966	33.242,223491
	Aplicação 02/09/2022	101,36			91,874011		
12/12/2022	RESGATE	1.029,56			932,828127	1,103697423	32.309,395364
	Aplicação 02/09/2022	1.029,56			932,828127		
13/12/2022	RESGATE	64,00			57,965501	1,104105005	32.251,429863
	Aplicação 02/09/2022	64,00			57,965501		
15/12/2022	RESGATE	4.605.36			4,167,658848	1,105023268	28.083,771015
	Aplicação 02/09/2022	4.605,36			4.167,658848		
16/12/2022	RESGATE	2.656,52			2.403,068204	1,105470080	25.680,702811
	Aplicação 02/09/2022	2.656,52			2.403,068204		
20/12/2022	RESGATE	5.000,00			4.519,317970	1,106361631	21.161,384841
	Aplicação 02/09/2022	4.875,17			4.406,488888		
	Aplicação 05/10/2022	124,83			112,829082		
22/12/2022	RESGATE	16.201,97			14.632,431524	1,107264365	6.528,953317
	Aplicação 05/10/2022	13,376,89			12.081,026021		
	Aplicação 14/11/2022	2.825.08			2.551,405503		
27/12/2022	RESGATE	5.518,24			4.977,626547	1,108608681	1.551,326770
	Aplicação 14/11/2022	1.322,93			1.193,325927		
	Aplicação 22/11/2022	4.195,31			3.784,300620		
30/12/2022	APLICAÇÃO	11.331,52			10.209,016419	1,109952177	11.760,343189
80/12/2022	SALDO ATUAL	13.053,42			11.760,343189		11.760,343189
sumo do r	nês						
ALDO ANTE		37.497.39					
PLICAÇÕES	(+)	11.331,52					
ESGATES (-)		36.003,69					

SALDO ANTERIOR	37.497,39
APLICAÇÕES (+)	11.331,52
RESGATES (-)	36.003,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	228,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0.00
RENDIMENTO LÍQUIDO	228,20
SALDO ATUAL =	13.053,42

Valor da Cota

30/11/2022 1,100126502 30/12/2022 1,109952177

Rentabilidade

No mês

0,8931

No ano

9,6144

Últimos 12 meses

9,6144



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ

Período do extrato

12/2022

Lancamentos

Lançamen	tos					
Dt. movimento	Dt. balancete		Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022			Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2022		+	Ordem Bancária	6.500.552.000.125	14.358,00 C	
21/12/2022			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.358,00 D	0,00 C
22/12/2022		+	Ordem Bancária	6.555.429.000.130	19.710,00 C	
22/12/2022		+	Transferência enviada	550.962.000.024.034	153.40 D	
22/12/2022		+	Transferência enviada	550.962.000.024.034	11.149,27 D	
22/12/2022		+	Transferência enviada	550.962.000.024.034	787,28 D	
22/12/2022			BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.620,05 D	0.00 C
31/12/2022			SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

The state of the s



Cliente

Agência

962-8

Conta

35600-X PENTECOSTCRIANCAFELIZ

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.819,89			5.290,205244		
21/12/2022	APLICAÇÃO	14.358,00			12.972,389394	1,106812289	18.262,594638
22/12/2022	APLICAÇÃO	7.620,05			6.881,870527	1,107264365	25.144,465165
30/12/2022	SALDO ATUAL	27.909,15			25.144,465165		25.144,465165
Resumo do m	nês						
SALDO ANTER	RIOR	5.819,89					
APLICAÇÕES	(+)	21,978,05					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		111,21					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	111,21					
SALDO ATUAL	=	27.909,15					
Valor da Cota							
30/11/2022	1,100126502						
30/12/2022	1,109952177						
Rentabilidade							
lo mês	0,8931						
lo ano	9,6144						
Iltimos 12 meses 9,6144							

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Warran Land



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

36918-7 PENTECOSTEBL MAC FNAS

Periodo do extrato

12/2022

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C
26/12/2022		+ Ordem Bancária	6.642.405.000.083	2.712,93 C	
26/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2.712,93 D	0,00 C
30/12/2022		+ Ordem Bancária	6.823.914.000.083	3.027,60 C	
30/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.027,60 D	0,00 C
31/12/2022		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente						<u> </u>	
Agência	962-8						
Conta	36918-7 PE	NTECOSTEBL MAC	FNAS				
Mês/ano referência	DEZEMBRO	0/2022					
S.Público Automa	ático - CNPJ: 4.2						Calda anta
	lórico	Valor 22.273,06	Valor IRPrej. Comp	o. Valor	OF Quantidad 5.359.0		Saldo cota:
	LDO ATTIAL	22.486,36			5.359,0		5.359,067688
	LDO ATUAL	22.400,30			0.000		•
Resumo do mês		20 272 22					
SALDO ANTERIOR	•	22.273,06					
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)	ITO (1)	0,00					
RENDIMENTO BRU		213,30 0,00					
IMPOSTO DE REN	UA (-)						
IOF (-)	IIDO	0,00					
RENDIMENTO LÍQU	DIDO	213,30					
SALDO ATUAL =		22.486,36					
Valor da Cota							
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4.195946582						
Rentabilidade							
No més	0.9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 meses	10,1574						
BB RF CP Autom				777 105		Valor	Saldo colas
Data Histó 30/11/2022 SAL	nico DO ANTERIOR	Valor Va 28.237,35	lor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cota 25.667,367996		Saido Colas
	ICAÇÃO	2.712.93			2.448,128894		28.115,496890
	ICAÇÃO	3.027.60			2.727.685086		30,843,181976
	DO ATUAL	34.234,46			30.843,181976		30.843,181976
	DO ATOAL	34.234,40			50.0-0, 10.0-0		
Resumo do mês		29 227 25					
SALDO ANTERIOR		28.237,35					
APLICAÇÕES (+)		5.740,53					
RESGATES (-)	TO ()	0,00					
RENDIMENTO BRU		256,58					
IMPOSTO DE REND	A (-)	0,00					
10F (-)		0,00					
RENDIMENTO LIQU	ibo	256.58					
SALDO ATUAL =		34.234,46					
Valor da Cota		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
30/11/2022	1,100126502						
30/12/2022	1,109952177						
Rentabilidade							
No m ė s	0,8931						
No ano	9,6144						
Últimos 12 meses	9.6144						

G3310513350888921 05/01/2023 14:06:11

Cliente

Agência

962-8

Conta

39229-4

Periodo solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente

Agência

962-8

Conta

39229-4 PENTECOSTECOVIDEPI

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

S Público	Automático -	CNP.I	4.288.966/0001	-27

Data	tomático - CNPJ: 4.28 Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota:
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	22.886,58	197		5.506,684699		
30/12/2022	SALDO ATUAL	23.105,75			5.506,684699		5.506,684699
Resumo do n	nês						
SALDO ANTER	RIOR	22.886,58					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		0.00					
RENDIMENTO	RENDIMENTO BRUTO (+)						
IMPOSTO DE F	IMPOSTO DE RENDA (-)						
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	219,17					
SALDO ATUAL	=	23.105,75					
Valor da Cota					1 1		
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade							
No mês	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 mese	s 10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

41759-9 PREMIO INCENTIVO CRAS

Período do extrato

12/2022

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2022		+ TED-Crédito em Conta	260.382.309	50.000,00 C	50.000,00 C
31/12/2022		SALDO			50.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

962-8

Conta

41759-9 PREMIO INCENTIVO CRAS

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.969,66			3.120,598885		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.093,87			3.120,598885		3.120,598885
Resumo do m	nês	W-1					
SALDO ANTER	RIOR	12.969,66					
APLICAÇÕES	(+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	124,21					
IMPOSTO DE F	RENDA (-)	0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	124,21					
SALDO ATUAL	=	13.093,87					
Valor da Cota							
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade							
No mês	0,9576						
No ano	10,1574						
Ultimos 12 meses	s 10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JB510930 JOAO BOSCO TABOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência

962-8

Conta corrente

41980-X PENTECOSTEBL IGD-PAB

Período do extrato

12/2022

Lancamentos

Modification Mathematics Mathematics	Dt.	Dt. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
1972 1972					0.00 C
10/12/2022	01/12/2022	+ Ordem Bancaria	6.010.194.000.138	21.226.37 C	
02/12/2022 Resgate Automático 1,972 808,00 C 0.00 C 07/12/2022 + Pagito conta telefone 120,701 82,61 D 07/12/2022 + Pagito conta telefone 120,702 93,74 D 07/12/2022 Resgate Automático 1,972 176,35 C 0.00 C 09/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,024,034 2,060,40 C 0,00 C 09/12/2022 Resgate Automático 1,972 2,060,40 C 0,00 C 12/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,021,609 1,350,00 C 0,00 C 12/12/2022 + Resgate Automático 1,972 1,350,00 C 0,00 C 13/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,035,332 64,00 C 0,00 C 13/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0,00 C 15/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,038,532 979,60 D 0 16/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,038,905 2,320,89 D 0 16/12/2022 + Transferéncia enviada 550,	01/12/2022	BB-APLIC C PRZ-APL.AUT	1.972	21.226,37 D	0,00 C
Pagto conta telefone 120.701 82.61 D 17/12/2022 Pagto conta telefone 120.702 93,74 D 17.635 C 0.00 C 1.972 176.35 C 0.00 C	02/12/2022	+ Transferência enviada	552.391.000.115.660	808,00 D	
07/12/2022 + Pagto conta telefone 120.702 93,74 D 07/12/2022 Resgate Automático 1.972 176.35 C 0.00 C 09/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 2.060.40 D	02/12/2022	Resgate Automático	1.972	808.00 C	0.00 C
07/12/2022 Resgate Automático 1.972 176.35 C 0.00 C 09/12/2022 + Transferéncia enviada 550.962.000.024.034 2.060.40 D 0.00 C 09/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.060.40 C 0.00 C 12/12/2022 + Transferéncia enviada 550.962.000.021.609 1.350.00 D 0.00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.350.00 C 0.00 C 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64.00 D 0.00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1.972 40.00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.039.524 40.00 D 0.00 C 15/12/2022 + Resgate Automático 1.972 40.00 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320.89 D 0.00 C 16/12/2022 +	07/12/2022	+ Pagto conta telefone	120.701	82,61 D	
09/12/2022 + Transferéncia enviada 550,962,000,024,034 2,060,40 D 09/12/2022 Resgate Automático 1,972 2,060,40 C 0,00 C 12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,021,609 1,350,00 D 0 12/12/2022 Resgate Automático 1,972 1,350,00 C 0,00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 D 0 15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0,00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 6,501,759,000,138 21,627,67 D 0 21/12/2022	07/12/2022	+ Pagto conta telefone	120.702	93,74 D	
09/12/2022 Resgate Automático 1.972 2.060,40 C 0.00 C 12/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.021.609 1.350,00 D 0.00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.350,00 C 0.00 C 13/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.035.332 64,00 D 0.00 C 15/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.039.524 40,00 D 0.00 C 15/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.039.524 40,00 D 0.00 C 15/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.035.324 40,00 C 0.00 C 16/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 0.00 C 16/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320.89 D 0.00 C 16/12/2022 † Transferência enviada 6.501.759.000.138 21.627.67 C 0.00 C 21/12/2022 † Ordem Bancária 6.501.759.000.138 21.627.67 D 0.00 C 21/12/2022 † Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689.96 D 0.0	07/12/2022	Resgate Automático	1.972	176.35 C	0.00 C
12/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,021,609 1,350,00 C 0,00 C 12/12/2022 Resgate Automático 1,972 1,350,00 C 0,00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 D 0,00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1,972 64,00 C 0,00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 D 0,00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1,972 40,00 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,320,89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1,972 3,685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6,501,759,000,138 21,627,67 D 0,00 C 21/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,024,034 4,689,96 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 55	09/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.024.034	2.060,40 D	
12/12/2022 Resgate Automático 1.972 1.350,00 C 0,00 C 13/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 64,00 D 0 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64,00 C 0,00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0,00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1,972 40,00 C 0,00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 0 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,320,89 D 0 16/12/2022 Resgate Automático 1,972 3,685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6,501,759,000,138 21,627,67 D 0,00 C 21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1,972 21,627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,276,95 D 0,00 C 22/12/2022 + Tran	09/12/2022	Resgate Automático	1.972	2.060,40 C	0,00 C
13/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 64,00 D 13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64.00 C 0.00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.039.524 40,00 C 0.00 C 15/12/2022 + Resgate Automático 1.972 40,00 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320,89 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320,89 D 16/12/2022 + Resgate Automático 1.972 3.685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501.759.000.138 21.627,67 C 0,00 C 21/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276,95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12	12/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.021.609	1.350,00 D	
13/12/2022 Resgate Automático 1.972 64.00 C 0,00 C 15/12/2022 + Transferência enviada 550.962,000.039.524 40.00 D	12/12/2022	Resgate Automático	1.972	1.350,00 C	0.00 C
15/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,039,524 40,00 C 0.00 C 15/12/2022 Resgate Automático 1,972 40,00 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550,374,000,047,618 384,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,035,332 979,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,320,89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1,972 3,685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6,501,759,000,138 21,627,67 C 0,00 C 21/12/2022 + BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1,972 21,627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,024,034 4,689,96 D 0,00 C 22/12/2022 + Resgate Automático 1,972 4,689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,276,95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552,937,000,129,484 1,036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122,701 3,847,1	13/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.035.332	64,00 D	
15/12/2022 Resgate Automático 1.972 40,00 C 0.00 C 16/12/2022 + Transferência enviada 550.374.000.047.618 384,60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320.89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 3.685.09 C 0.00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501.759.000.138 21.627.67 C 0.00 C 21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1.972 21.627.67 D 0.00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689.96 D 0.00 C 22/12/2022 + Resgate Automático 1.972 4.689.96 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036.64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847.11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C </th <th>13/12/2022</th> <th>Resgate Automático</th> <th>1.972</th> <th>64.00 C</th> <th>0,00 C</th>	13/12/2022	Resgate Automático	1.972	64.00 C	0,00 C
16/12/2022 + Transferéncia enviada 550.374,000.047.618 384,60 D 16/12/2022 + Transferéncia enviada 550.962,000.035.332 979.60 D 16/12/2022 + Transferéncia enviada 550.962,000.036.905 2.320,89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 3.685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501,759.000.138 21.627,67 C 0.00 C 21/12/2022 + BB-APLIC C PRZ-APL AUT 1.972 21.627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833,611.100.281,025 11,00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	15/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.039.524	40,00 D	
16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.035.332 979.60 D 16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320,89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1,972 3.685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501.759.000.138 21.627,67 C 21/12/2022 21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1.972 21.627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	15/12/2022	Resgate Automático	1.972	40,00 C	0.00 C
16/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.320,89 D 16/12/2022 Resgate Automático 1.972 3.685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501.759.000.138 21.627,67 C 21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1.972 21.627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 0.00 C 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122,701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	16/12/2022	+ Transferência enviada	550.374,000.047.618	384,60 D	
16/12/2022 Resgate Automático 1,972 3,685,09 C 0,00 C 21/12/2022 + Ordem Bancária 6,501,759,000,138 21,627,67 C 21/12/2022 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT 1,972 21,627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,024,034 4,689,96 D 0 22/12/2022 Resgate Automático 1,972 4,689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,276,95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552,937,000,129,484 1,036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122,701 3,847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrònico 833,611,100,281,025 11,00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1,972 7,171,70 C 0,00 C	16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.035.332	979.60 D	
21/12/2022 + Ordem Bancária 6.501,759,000,138 21,627,67 C 21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APLAUT 1,972 21,627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,024,034 4.689,96 D - 22/12/2022 Resgate Automático 1,972 4.689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550,962,000,036,905 2,276,95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552,937,000,129,484 1,036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122,701 3,847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrònico 833,611,100,281,025 11,00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1,972 7,171,70 C 0,00 C	16/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.320,89 D	
21/12/2022 BB-APLIC C PRZ-APL AUT 1.972 21.627,67 D 0,00 C 22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276,95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11,00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	16/12/2022	Resgate Automático	1.972	3.685,09 C	0,00 C
22/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.024.034 4.689,96 D 22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0.00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	21/12/2022	+ Ordem Bancária	6.501.759.000.138	21.627,67 C	
22/12/2022 Resgate Automático 1.972 4.689,96 C 0,00 C 27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	21/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	21.627,67 D	0,00 C
27/12/2022 + Transferência enviada 550.962.000.036.905 2.276.95 D 27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	22/12/2022	 Transferência enviada 	550.962.000.024.034	4.689,96 D	
27/12/2022 + Transferência enviada 552.937.000.129.484 1.036,64 D 27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	22/12/2022	Resgate Automático	1.972	4.689.96 C	0,00 C
27/12/2022 + TED Transf.Eletr.Disponiv 122.701 3.847,11 D 27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	27/12/2022	+ Transferência enviada	550.962.000.036.905	2.276,95 D	
27/12/2022 + Tar DOC/TED Eletrônico 833.611.100.281.025 11.00 D 27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	27/12/2022	+ Transferência enviada	552.937.000.129.484	1.036,64 D	
27/12/2022 Resgate Automático 1.972 7.171,70 C 0,00 C	27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122,701	3.847,11 D	
	27/12/2022	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.611.100.281.025	11,00 D	
31/12/2022 SALDO 0.00 C	27/12/2022	Resgate Automático	1.972	7.171,70 C	0,00 C
	31/12/2022	SALDO			0.00 C

OBSERVAÇ	ÕES:	
OBSERVAÇ	:ÕES:	



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agencia

962-8

Conta

41980-X PENTECOSTEBL IGD-PAB

Més/ano referência

DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático	- CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Automático - CNPJ: 42. Histórico	Valor Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo colas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.785,67		6.168.081875		
01/12/2022	APLICAÇÃO	21.226,37		19.286,699495	1,100570370	25.454,781370
02/12/2022	RESGATE	00,808		733,865262	1,101019550	24.720,916108
	Aplicação 19/10/2022	808.00		733,865262		
07/12/2022	RESGATE	176,35		159,976080	1,102352305	24.560,940028
	Aplicação 19/10/2022	176,35		159,976080		
09/12/2022	RESGATE	2.060,40		1.867,573137	1,103249966	22.693,366891
	Aplicação 19/10/2022	2.060.40		1.867,573137		
12/12/2022	RESGATE	1.350,00		1.223,161323	1,103697423	21.470.205568
	Aplicação 19/10/2022	1.350,00		1.223,161323		
13/12/2022	RESGATE	64,00		57,965501	1,104105005	21.412,240067
	Aplicação 19/10/2022	64.00		57,965501		
15/12/2022	RESGATE	40,00		36,198333	1,105023268	21.376,041734
	Aplicação 19/10/2022	40,00		36,198333		
16/12/2022	RESGATE	3.685,09		3.333,504964	1,105470080	18.042,536770
	Aplicação 19/10/2022	2.309,71		2.089,342239		
	Aplicação 01/12/2022	1.375,38		1.244,162725		
21/12/2022	APLICAÇÃO	21.627,67		19.540,504035	1,106812289	37.583,040805
22/12/2022	RESGATE	4.689,96		4.235,628047	1,107264365	33.347,412758
	Aplicação 01/12/2022	4.689,96		4.235,628047		
27/12/2022	RESGATE	7.171,70		6.469,099623	1,108608681	26.878,313135
	Aplicação 01/12/2022	7.171,70		6.469.099623		
30/12/2022	SALDO ATUAL	29.833,64		26.878,313135		26.878,313135
Resumo do r	nês					
SALDO ANTE	RIOR	6.785,67				
APLICAÇÕES	(+)	42.854.04				
RESGATES (-)	20.045,50				
RENDIMENTO	BRUTO (+)	239.43				
IMPOSTO DE	RENDA (-)	0.00				
IOF (-)		0.00				
RENDIMENTO	LÍQUIDO	239,43				
SALDO ATUAL	.=	29.833.64				
Valor da Cota	1					
30/11/2022	1,100126502					
30/12/2022	1,109952177					
Rentabilidade						
lo mês	0.8931					
to ano	9,6144					
Jitimos 12 mese						
101100 15 11000	J. V.V.74					



Extrato de Conta Corrente

G3380515515460271 05/01/2023 16:02:27

Cliente

Agência

962-8

Conta

16607-3

Periodo solicitado

12/2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agencia

962-8

Conta

16607-3 PMP F CRIANCA ADOLESCENTE

Mês/ano referência

DEZEMBRO/2022

S.Público Aut	omático - CNPJ: 4.28	8.966/0001-27					
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	211,30			50,839604		
30/12/2022	SALDO ATUAL	213,32			50,839604		50,839604
Resumo do m	nês						
SALDO ANTER	IOR	211,30					
APLICAÇÕES ((+)	0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO	BRUTO (+)	2.02					
IMPOSTO DE F	RENDA (-)	0.00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO	LÍQUIDO	2,02					
SALDO ATUAL	=	213,32					
Valor da Cota							
30/11/2022	4,156144121						
30/12/2022	4,195946582						
Rentabilidade							
No mės	0,9576						
No ano	10,1574						
Últimos 12 mese	s 10,1574						

Transação efetuada com sucesso por: JC744942 FRANCISCO C B GOMES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Portaria nº 471/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF 042.110.413-98, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, CPF 929.853.433-72 e MILENA FURTADO DE SOUSA, CPF 068.770.753-66, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.
- Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.
- Art. 3°. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como supiente da Comissão a servidora EDYLENE GOMES SALES, CPF 885.281.383-72 e JAYDER DANTAS SILVA, CPF 048.607.443-90.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2021.

João Bosco Pessoa Tabosa

Prefeito Municipal



Portaria nº 145/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Senhor João Bosco Pessoa Tabosa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o que preceitua o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 471/2021 e Designar os servidores IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, CPF - 042.110.413-98, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR, CPF 929.853.433-72 e MARIA JANIELI BARBOSA DE LIMA, CPF 017.871.233 - 75, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pentecoste, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. A presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investida na função de Pregoeira, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º. A presidente da comissão será substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a servidora MILENA FURTADO DE SOUSA, CPF 068.770.753-66 e JAYDER DANTAS SILVA, CPF 048.607.443-90.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 20 de Setembro de 2022.

João Bosco Pessoa Tabosa

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XII — Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a <u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> no exercício financeiro <u>2022</u>, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Desdesa:

NOME: Antônio Slavton de Sousa Menezes

MAT.: 799



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: PENTECOSTE

Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

. ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Evandro Mendes da Silva MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura:	
ASS:	ASS: ASS: NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes	Ordenador da Despesa: ASS: NOME: Antônio Clayton de Sousa Menezes
MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)	MAT.: 5037	MAT.: 799



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV — Lei que fixou subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários

Lei Municipal N° 882/2020,

de 10 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de PENTECOSTE para a gestão 2021/2024.

O Prefeito Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pentecoste, na seguinte forma:
- I Prefeito Municipal no valor de no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
- II Vice-Prefeito Municipal no valor de R\$ 10.200.00 (dez mil e duzentos reais)
- III Secretário Municipal no valor de R\$ 7.200.00 (sete mil e duzentos reais).

 Parágrafo Único Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 40 da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba
- **Art. 2º** As despesas decorrentes de execução da presente lei ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo, dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.
- **Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 10 de novembro de 2020.

de representação, ou outra espécie de remuneração.

João Bosco Pessoa Tabosa Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 2

Contas de Gestão — IN-TCM/CE n.º 03/13 XVI — Demonstrativos da Receitas e da Despesas



Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
000.00.00.000.000	Receitas Correntes	2.434.100,00	0,00	107.934,29	0,00	841.160,28	1.592.939,72 (-)
300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	10.700,00	0,00	3.340,20	0,00	34.154,42	23.454,42 (+)
320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	10.700,00	0,00	3.340,20	0,00	34.154,42	23.454,42 (+)
321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	10.700,00	0,00	3.340,20	0,00	34.154,42	23.454,42 (+)
321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	10.700,00	0,00	3.340,20	0,00	34.154,42	23.454,42 (+)
321.01.01.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.700,00	0,00	3.340,20	0,00	34.154,42	23.454,42 (+)
700.00.00.000.000	Transferências Correntes	2.423.400,00	0,00	104.594,09	00,0	807.005,86	1.616.394,14 (-)
710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	2.316.100,00	0,00	93.994,09	0,00	654.805,86	1.661.294,14 (-)
716.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.088.300,00	0,00	93.994,09	0,00	654.805,86	1.433.494,14 (-)
716.50.01.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.088.300,00	0,00	93.994,09	0,00	654.805,86	1.433.494,14 (-)
717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	227.800,00	0,00	00,0	0,00	0,00	227.800,00 (-
717.52.00.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	227.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.800,00 (-
1717,52.01.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	227.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.800,00 (-
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.300,00	0,00	10.600,00	0,00	152.200,00	44.900,00 (+
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	107.300,00	0,00	10.600,00	0,00	152.200,00	44.900,00 (+
1729.51.00.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	107.300,00	0,00	10.600,00	0,00	152.200,00	44.900,00 (+
1729.51.01.0000.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	107.300,00	0,00	10.600,00	0,00	152.200,00	44.900,00 (+
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
2414.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
2414.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00 (
Totais Orçamentários:		2.534.100,00	0,00	107.934,29	0,00	841.160,28	<u> </u>
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP			63,65	0,00	254,6	0
100010000	Salario Familia			1.298,81	0,00	20.927,3	В



Balancete da Receita - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
100020000	Salario Maternidade		0,00	0,00	14.996,00	
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		29.149,41	0,00	230.810,40	
100060000	ISS		1.672,10	0,00	2.077,77	
100070000	IRRF		7.358,37	0,00	48.801,19	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.129,50	0,00	10.345,28	
100000018	Outras Restituições		253,20	0,00	1.069,84	
100000042	EMPRESTIMO BB		18.430,69	0,00	202.744,30	
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO		271,38	0,00	3.256,56	
100000056	EMPRESTIMO CEF		5.616,56	0,00	47.374,90	
10000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP		559,40	0,00	6.615,96	
Totais Extra Orçar	nentários:		65.803,07	0,00	589.274,18	
Total Geral:	an P		173.737,36	0,00	1.430.434,46	•

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

ANTONIO CL

WOR SOUSALMENEZES

Gestor



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulações Suplement Adicionais Despesa Paga em Despesa a Despesa Despesa Empenhada Saldo Despesa Liquidada em Fic Fixação Elemento em Dezembro até Dotação Dezembro até Dezembro até Pagar Orc. e Transf(-) e Esp./Extra Cancel Despesa Lan SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria de Assistência Social e Cidadania 12.01 VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA 08.422.0231.2.096.0000 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33504100 909 9.300.00 9.300.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903000 916 9.300.00 9.300.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903300 910 9.300.00 9.300.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903600 911 9.300.00 9,300,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903900 912 9.300.00 9.300.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33904100 913 14,900,00 14.900.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00-0:00 0.00 33904800 914 11.100.00 11.100.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 9.300.00 9.300,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 44905200 915 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 81.800.00 81.800,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Total do P. A.: SERVICO MULTISETORIAL DE DEFESA CIVIL 08.182.0033.2.097.0000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 902 26.600,00 26,600,00 31901100 0.00 0.00 0,00 0.00 31901300 903 8.300,00 8.300.00 0 00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 8.300,00 8,300,00 0.00 0.00 0.00 0.00 33901400 904 0,00 0.00 0.00 0.00 33903600 905 16 600 00 16.600.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 906 16.600.00 16,600,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903900 0.00 0.00 0.00 33904800 907 6.600.00 6.600.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 16.600.00 0.00 44905200 908 16,600,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 99.600.00 99.600.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Total do P. A.: PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR 11.333.0153.2.098.0000 0.00 0,00 0.00 33504100 894 10.500,00 10.500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 33903000 901 34,400,00 34,400.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel	Despesa Empe em Dezembr		Saldo Dotação	Despesa Liquid Dezembro		Despesa Paga Dezembro até		Despesa a Pagar
33903300	895	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	896	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	897	7.400,00	7.400,00	0,00	00,0	00,0	00,0	00,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
33904100	898	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	899	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	900	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	:	89.300,00	89.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.334.01	53.2.09	9.0000	PROGRAMA	AS SOCIAIS [DE DESENVO	OLVIMENTO	SUSTENTÁVEL	•						
33504100	887	1.500,00	1.500,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	888	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	893	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
33903600	889	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	890	2.400,00	2,400,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
33904100	891	1.500,00	1,500,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
44905200	892	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Total do P.	A.:	29.700,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
08.244.00	37.2.09	95.0000	EXECUÇÃO	DE EMEND	AS PARLAM	ENTARES P	ARA PROGRAM	IAS DE A	SSISTÊNCI	A SOCIAL				
33903000	1028	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
33903300	1022	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00
33903400	1030	13.500,00	13.500,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
33903600	1023	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	0,0	0,00	0,0	00,00
33903900	1024	27,100,00	0 27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	00,00
33904100	1025	5.400,00	0 5.400,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	00,0 00	0,0	0,00	0,0	0,00
33904800	1026	5,400,0	0 5.400,0	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0	0,0	00,0 00	0,0	0 0,00	0,0	0,00

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:2 / 16



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembro		Despesa F Dezemb		Despesa a Pagar
44905100	1029	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1027	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.	.:	99.400,00	99.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.422.008	30.2.10	1.0000	DESENVOL	/IMENTO DO	ASSOCIATI	VISMO SOC	IAL E COMUN	ITÁRIO						
33504100	371	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	372	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	373	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
33903600	374	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	375	12,000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	376	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	. .:	29.600,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.00	72.2.10	2.0000	AÇÕES EM	ERGENCIAIS	DE ASSISTI	ÊNCIA, PRO	MOÇÃO E SEI	RVIÇO SO	CIAL À POPI	ULAÇÃO				
33903200	854	126.100,00	8.590,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	306.510,00	0,00	0,00	306.510,00	0,00	306,510,0	0,00
33903600	855	2.800,00	0,00	111.500,00	0,00	9.180,00	180,00	114.300,00	0,00	9.180,00	114.300,00	9.540,00	105.120,0	9.180,00
33903900	856	10.400,00	0,00	53.851,19	0,00	0,00	6.441,43	64.251,19	0,00	12.414,39	64.251,19	7.984,74	57.809,7	6.441,43
33904800	857	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
Total do P.	A. :	149.700,00	18.990,00	354.351,19	0,00	9.180,00	6.621,43	485.061,19	0,00	21.594,39	485.061,19	17.524,74	469.439,7	6 15.621,43
08.422.00	72.2.10	03.0000	FUNCIONA	MENTO DO	CONSELHO	TUTELAR								
31901100	847	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
31901300	848	3.400,00	3.400,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
33901400	849	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	0,00	0,00	ο,ο ο	0,00
33903600	850	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	0,00	0,00	0 0,	0,00
33903900	851	10.300,00	5.031,00	500,00	0,00	1.923,00	0,00	5.769,0	0,0	0 480,75	5.288,2	5 480,7	5 4.326,	75 1.442,25



Pantazo	B	salancete da	a Despesa -	SECRETA	RIA DE ASS	SISTÊNCIA	SOCIAL			1	Período:	01/01/2022	a 31/12/20	22
Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem	•	Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezemb		Despesa Dezem		Despesa a Pagar
3904800	852	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4905200	853	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
otal do P. A	.:	44.600,00	39.331,00	500,00	0,00	1.923,00	0,00	5.769,00	0,00	480,75	5.288,25	480,75	4.326,75	1.442,2
8.122.003	36.2.10	4.0000	CONTRAPAR	RTIDA DAS F	REFORMAS	SOCIAIS PRO	OMOVIDAS P	ELO GOVE	RNO DO ES	TADO – ASIS	ΓÊNCIA SO	CIAL		
3504100	844	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4304200	845	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
4504100	846	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,
Гotal do P. A	:	54.900,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
08.122.00	71.2.10	5.0000	GESTÃO AD	MINISTRATI	VĄ DA ASSI	STÊNCIA SC	CIAL						•	
31900400	818	17.000,00	17.000,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
31901100	819	123.200,00	0,00	2.004.974,32	0,00	0,00	215.652,89	2.128.174.32	0,00	215.652,89	2.128.174,32	215.652,89	2.128.174,32	. 0
31901300	820	22.900,00	150.298,22	580.000,00	0,00	147.398,22	0,00	452.601,78	0,00	37.272,35	452.601,78	37.272,35	452.601,78	C
31909200	821	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	. 0000	0,00	0,00	Ú,00	0,00	0,0	0,00	, ,
31909400	822	800,00	1.159,12	43.000,00	0,00	0,00	0,00	42.640,88	0,00	0,00	42.640,88	0.00	42,640,88	
31909600	823	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00) (
33504100	825	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0	0,00) (
33504300	826	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0) (
33900400	827	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	0 1
33901400	828	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	0
33903000	840	24.800,00	0,00	244.593,81	00,0	862,00	43.048,47	269.393,81	0,0	0 45.198,47	269.393,8	22.500,6	2 226.633,9	9 42.75
33903100	829	200,00	200,00	0,00	0,00	G, 0 0	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0	0 0,0	0
33903200	830	8.600,00	0,00	43.174,49	0,00	0,00	2.705,00	51.774,49	0,0	0 2.480,00	49.069,4	9 1.860,0	0 46.589,4	9 5.18
33903300	831	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,0	0,0	0,0	10

2.700,0C Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

33903400

842

2.700,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liq Dezemb		Despesa F Dezemb	~	Despesa a Pagar
33903500	832	24.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
33903600	833	800,00	567,00	51.940,66	0,00	0,00	33.440,66	52.173,66	0,00	37.690,66	52.173,66	37.690,66	47.923,66	4.250,00
33903900	834	55.800,00	8.371,17	297.700,00	0,00	5.863,78	4.400,90	345.128,83	0,00	27.046,75	345.128,83	23.322,44	323.752,22	21.376,61
33904000	843	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	835	8.600,00	10.438,40	10.000,00	0,00	10.438,40	0,00	8.161,60	00,0	1.609,10	8.161,60	529,76	7.082,26	1.079,34
33904800	836	800,008	0,00	30.400,00	0,00	0,00	3.000,00	31.200,00	0,00	3.000,00	31.200,00	3.000,00	31.200,00	0,00
33909200	824	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	837	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	838	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	841	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	839	2.700,00	2.700,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	A. :	313.500,00	233.033,91	3.305.783,28	0,00	164.562,40	302.247,92	3.386.249,37	0,00	369.950,22	3.383.544,37	341.828,72	3.311.598,60	74.650,77
08.422.00	28.2.10	00.000	ASSISTÊNC	IA JURÍDICA	GRATÚITA	À POPULAÇ	ÃO EM SITUA	AÇÃO DE VI	ULNERABIL	IDADE E RISC	CO SOCIAL			
33900400	858	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	859	18,700,00	18,700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	860	45.300,00	45.300,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	861	18.700,00	18.700,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Total do P.	A.:	89.900,00	89.900,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Total da U.	O.:	1.082.000,00	865.554,91	3.660.634,47	0,00	175.665,40	308.869,35	3.877.079,56	0,00	392.025,36	3.873.893,8	1 359.834,21	3.785.365,1	1 91.714,45



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel	Despesa Em em Dezemi		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembro		Despesa F Dezemb		Despesa a Pagar
		12.02	Fundo Munici	pal de Assist	tência Social									
08.244.007	72.2.107	7.0000	GESTÃO DE	BENEFÍCIO	S EVENTUAI	S (Auxílio Fu	neral e Aixílio I	Natalidade/	Kit Bebê)					
33903200	1006	26.300,00	1.520,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	43.280,00	0.00	0,00	43.280,00	0,00	43.280,00	0,00
33904800	1007	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.	.:	34.800,00	10.020,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	43.280,00	0,00	0,00	43.280,00	0,00	43.280,00	0,00
08.244.007	72.2.10	8.0000	MANUTENÇA	ÃO DO PRO	GRAMA BPC	NA ESCOLA	\							
33900400	998	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	999	1.200,00	1,200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1003	4.100,00	4.100,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1004	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	.00,0	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1001	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1005	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1002	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	A .:	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.00	73.2.10	9.0000	BLOCO DA	PROTEÇÃO	SOCIAL BÁS	SICA - CRAS	/PAIF/SCFV							
31900400	984	43.400,00	0 43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	985	162.300,00	0 300,00	55.115,05	0,00	0,00	20.180,54	217.115,05	0,00	20.180,54	217.115,05	20.180,54	217.115,05	0,00
31901300	986	12.900,0	0 12.900,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
33900400	988	20,900,0	0 20.900,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
33901400	989	2.500,0	0 2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
33903000	995	186.500,0	0 39.976,82	159.706,68	0,00	0,00	112.706,66	306.229,86	0,0	0 120.480,14	283.690,1	7 50.619,81	173.110,08	133.119,7
33903400	996	12.900,0	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0 0,00	0,00	0,0
33903500	990	21.100,0	00 21.100,00	0,00	0,00	0,00	.00,00	0,00	0,0	00,00	0,0	0 0,0	0,0	0,0



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembr			Paga em bro até	Despesa a Pagar
33903600	991	28.700,00	7.333,00	5.700,00	0,00	8.000,00	0,00	27.067,00	0,00	0,00	27.067,00	0,00	27.067,00	0,00
33903900	992	25,500,00	5.100,00	8.786,75	0,00	4.497,59	5.712,85	29.186,75	0,00	8.483,64	28.513,70	6.451,92	24.595,89	4.590,86
33904000	997	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	993	20.500,00	33.000,00	25.000,00	0,00	00,0	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00
33909200	987	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	994	32.500,00	32.500,00	13.018,50	0,00	0,00	13.018,50	13.018,50	0,00	13.018,50	13.018,50	0,00	0,00	13.018,50
Total do P. A	.:	574.200,00	236.409,82	267.326,98	0,00	12.497,59	151.618,55	605.117,16	0,00	162.162,82	581.904,42	77.252,27	454.388,02	150.729,14
08.243.00	75.2.11	0.0000	AÇÕES EST	RATÉGICAS	DE COMBA	TE E ERRAD	DICAÇÃO DO 1	rabalho	INTANTIL					
33903000	983	4.900,00	3.400,00	0,00	. 0,00	00,0	0,00	1.500,00	_ 0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	00,0
33903600	980	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
33903900	981	2.500,00	2.500,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	982	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de P. A	A. :	14.800,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,0	1.500,00	0,00
08.243.00	78.2.11	11.0000	PROGRAMA	A PRIMEIRA	INFÂNCIA N	O SUAS								
33900400	973	32.600,00	32.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	0,00
33901400	974	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,0	0 0,00	0,00
33903000	979	35.300,00	13.472,12	15.000,00	0,00	0,00	0,00	36.827,88	0.00	7.383,71	26.713,18	3 0,0	0 18.669,3	1 18.158,57
33903600	975	45.300,00	36.370,00	0.00	0,00	0,00	0,00	8,930,00	0,0	0,00	7.140,00	0,0	7.140,0	0 1.790,00
33903900	976	120.500,00	119.500,00	0,00	0,00	0,00	00,0	1.000,00	0,0	0 0,00	1.000,00	0,0	0,000,0	00,0
33904800	977	36.200,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0 C	0,0	0,00
44905200	978	18.100,00	16.318,70	0,00	0,00	0,00	0.00	1.781,30	0,0	0,00	1.781,3	0,0	00 1.781,3	0,00
Total do P.	A .:	289.800,00	256.260,82	15.000,00	0,00	0,00	00,0	48.539,18	3 0,0	0 7.383,71	36.634,4	в 0,0	00 28.590,6	19.948,57
08.244.00	081.2.1	12.0000	BLOCO DA	GESTÃO DO	D PROGRAM	A BOLSA FA	AMÍLIA E CADA	ASTRO ÚNI	ICO - IGDBF	:				



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembi		Despesa Dezem		Despesa a Pagar
31900400	958	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	959	167.400,00	80.100,00	17.543,72	0,00	0,00	7.272,00	104.843,72	0,00	7.272,00	104.843,72	7.272,00	104.843,72	0,00
31901300	960	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	962	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	963	400,00	120,00	200,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
33901800	964	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	970	10.800,00	99,19	160.416,87	00,0	0,00	15.070,30	171.117,68	0,00	34.056,55	171.117,68	11.639,59	140.688,08	30.429,60
33903400	971	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
33903500	965	00,008	800,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	966	8.300,00	330,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	13.270,00	0,00	0,00	13.270,00	0,00	13.270,00	0,00
33903900	967	12.100,00	2.149,15	11.614,01	0,00	2.255,37	1,364,20	21.564,86	0,00	1.457,89	21.180,26	1.644,55	20.317,37	1.247,49
33904000	972	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	968	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	961	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
44905200	969	10.800,00	10.800,00	8.474,50	0,00	0,00	8.474,50	8.474,50	0,0	0 8.474,50	8.474,50	0,00	0,0	0 8.474,50
Total do P.	A. :	249.100,00	132.898,34	203.549,10	0,00	2.255,37	32.181,00	319.750,76	0,0	0 51.260,94	319.366,16	20.556,14	4 279.599,1	7 40.151,59
08.244.00	070.2.1	13.0000	AÇÕES PEI	RMANENTES	DE ENFREI	NTAMENTO	DA COVID-19	NO SUAS						
31900400	951	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,00	0,0	0 0,0	0,00
31901100	952	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,0	0,0	0 0,0	00,0
31901300	953	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,0	0,0 د	0,0	00,0
33903000	957	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 0,0	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
33903600	954	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	00,0 00	0,0	0 0,0	0,0	00,0 00
33903900	955	26.600,00	26.600,0	0 0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,0	0,00	0,0	0,0	0,0 00	00,00
44905200	956	26.600,00	0 26.600,0	0 0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	00,00	0,0	0,0 0,0	0,	0,00

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:8 / 16



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem	_!	Saldo Dotação	Despesa Liquio Dezembro		Despesa P Dezembr	•	Despesa a Pagar
Γotal do P. A.	. :	199.500,00	199.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.007	71.2.11	4.0000	BLOCO DA G	ESTÃO DO	SUAS – IGD:	SUAS								
33900400	944	11,500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
	945	2,300,00	2,300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400		ŕ				10,08	8.592,97	9.688,01	0,00		1.533,79	713,79	1.337,79	8.350,22
33903000	950	13.200,00	11.656,13	8.144,14	0,00									0,00
33903600	946	9.200,00	8.720,00	200,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00		680,00	0,00	680,00	•
33903900	947	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	948	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	949	31.000,00	31.000,00	0.00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,06
Total do P. A	A. :	89.600,00	87.576,13	8.344,14	0,00	10,08	8.592,97	10.368,01	0,00	634,75	2.213,79	713,79	2.017,79	8.350,2
08.122.00	21.2.11	15.0000	GESTÃO AD	MINISTRAT	VA DO FUNI	OO MUNICIP	AL DE ASSIST	ΓÊNCIA SO	CIAL					
31900400	917	13.900.00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
31901100	918	56.100,00	56.100,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
31901300	919	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0
31909200	920	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
31909400	921	2.700,00	2.757,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.843,00	0,0	0,00	7.843,00	0,00	7.843,0	0,0
31909600	922	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
33504100	924	2.700,00	2.700,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	00,0	0,0	0,0
33504300	925	6.900,00			•	0,00	0,00	0,00		0 0,00	0,0	0,00	0,0	o 0,
						0,00		0,00	•		0,0		0,0	o 0,
33900400	926	4.100,00		•	·						·		0,0	
33901400	927	1.300,00						0,00			0,0			
33903000	940	36.100,0	33.940,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,40	0,0	00,0	2.159,4		2.159,4	
33903100	928	2.700,0	0 2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	00,0 00	0,0	00,0	0,0	00 0
33903200	929	6.900,0	o 6.90 <u>0,0</u> 0	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0 0,0	0,00	0,0	0 0,00	0,0	00 0

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

Página.:9 / 16



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqui Dezembro		Despesa Dezen	Paga em nbro até	Despesa a Pagar
33903300	930	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	942	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00
33903500	931	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	932	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	933	47.400,00	43.305,45	244,00	0,00	9,45	0,00	4.338,55	0,00	1.439,00	4.338,55	44,00	1.548,55	2.790,00
33904000	943	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
33904700	934	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	935	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
33909200	923	4.100,00	4.100,00	.0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
33909300	936	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
33909500	937	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
44905100	941	10.400,00	116,54	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.283,46	0,00	0,00	20.283,46	0,0	0 20.283,46	0,00
44905200	939	6.900,00	322,70	8.000,00	0,00	0,00	0,00	14.577,30	0,00	0,00	14.577,30	12.796,0	0 14.577,36	00,0
44909200	938	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00
Total do P.	A. :	314.900,00	291.842,29	26.144,00	0,00	9,45	0,00	49.201,71	0,00	1.439,00	49.201,71	12.840,0	0 46.411,7	2.790,00
08.422.00	072.2.11	16.0000	AÇÕES E P	OLÍTICAS SO	OCIAIS DE PI	ROMOÇÃO I	DA IGUALDAD	E HUMANA	Ą					
33504100	879	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,00	0,0	0,0	0,00
33903000	886	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
33903300	880	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,0	0,00
33903600	881	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,	0,0	0,00
33903900	882	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 0,00	0,0	o o.	0,0 0,0	0,00
33904100	883	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	o 0,	0,0 0,0	00,0
33904800	884	2.300,00	2.300,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0 0,	00 0,0	0,0
44905200	885	2,300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0 0	,00 00,	0,0



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionals Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembr		Despesa Paga Dezembro a		Despesa a Pagar
otal do P. A.	.:	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
8.422.007	72.2.11	7.0000	APOIO A ÓR	GÃOS COLE	GIADOS E C	ONSELHOS								
1900400	868	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1901102	875	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
1901300	869	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33901400	870	600,00	600,00	00,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,0
33903000	877	4.800,00	4.800,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33903300	871	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
33903600	872	3.600,00	3,600,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0,00	. 0,00	0,00	0,00	0.
3903900	873	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
33904000	878	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
33904800	874	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
44905200	876	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	O
Total do P. A	A .:	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.244.00	81.2.11	0000.81	SUPORTE A	LIMENTAR	DE FAMÍLIAS	EM SITUAÇ	ÃO DE RISCO	SOCIAL						
33903200	867	300.000,00	250,730,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	117.270,00	0,00	35.181,00	117.270,00	93.816,00	117.270,00) (
Total do P. A	A.:	300.000,00	250.730,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	117.270,00	0,00	35.181,00	117.270,00	93.816,00	117.270,00) (
08.422.00	071.2.1	19.0000	REALIZAÇÃ	O DAS CON	FERÊNCIAS,	SEMINÁRIO	S E FÓRUNS	DA ASSIS	TÊNCIA SO	CIAL				
33901400	862	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,00	0,00	0,0	0
33903000	866	14.000,00	14.000,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0
33903600	863	10.000,00	10.000,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0
33903900	864	7.500,00	22.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,00	0,00	0,00	0,0	0
33904800	865	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	0.00	0.00	0,00	0.0	



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Emp em Dezemb		Saldo Dotação	Despesa Liqui Dezembro		Despesa Pag Dezembro	ja em até	Despesa a Pagar
Total do P. A.	.:	40.000,00	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.003	30.1.01	7.0000	CONSTRUÇÃ	ÃO, REFORM	MA E APARE	LHAMENTO	DE UNIDADES	DE ASSIS	TÊNCIA SC	CIAL				
44903000	68	46.600,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	70	46.600,00	46.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	69	186.500,00	186.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	67	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00
45906100	66	31.100,00	31.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	 :	349.600,00	349.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.00	74.2.10	06.0000	BLOCO DA I	PROTEÇÃO	SOCIA <u>L</u> ESP	ECIAL (MAC	-ASSSISTÊNC	IA)						
31900400	1008	20.700,00	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1009	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1010	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1012	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1013	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
33903000	1019	72.300,00	27.793,38	39.565,25	0,00	0,00	18.955,95	84.071,87	0,00	26.053,94	81.190,80	13.647,80	58.598,70	25.473,17
33903400	1020	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1014	10.900,00	10,900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1015	32.700,00	22.780,04	0,00	0.00	0,00	0,00	9.919,96	0,0	737,08	9.919,96	737,08	9.182,88	737,08
33903900	1016	10.900,00	6.922,85	7.918,04	00,0	178,11	2.117,15	11.895,19	0,0	2.423,82	11.799,04	2.398,11	11.408,28	8 486,9
33904000	1021	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0.0	0,00
33904800	1017	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
33909200	1011	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
44905200	1018	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	0,00	0,00	0,00	0.0	0,0



Elemento

Total do P. A.:

Total da U. O.:

Despesa Lan

Fic

Fixação

Orç.

374.500,00

2.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

e Transf(-)

316.096,27

2.268.433,67

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esp./Extra

0,00

0,00

Despesa

Cancel.

178,11

14.950,60

Despesa Empenhada

em Dezembro até

213.465,62 1.300.913,84

105.887,02

21.073,10

Saldo

Dotação

0,00

0,00

287.277,06 1.254.280,36

Anulações Suplement Adicionais

. е

47.483,29

669.347,51

Despesa Liqu Dezemb		Despesa Dezer	Paga nbro até	em	Despesa a Pagar
29.214,84	102.909,80	16.782,9	9 79.1	89,86	26.697,16

221.961,19 1.052.247,16

248.666,68





Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem	•	Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembro		Despesa Dezem		Despesa a Pagar
		12.03	Fundo Munic	ipal dos Direi	tos da Crianç	a e Adolesce	ente					-		
08.243.002	21.2.120	0.0000	GESTÃO AD	MINISTRATI	VA DO FMDO	CA								
31900400	1039	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1040	47.100,00	0,00	93.694,22	0,00	0,00	13,635,00	140.794,22	0,00	13.635,00	140,794,22	13.635,00	140.794,22	0,00
31901300	1041	16.500,00	500,00	9.822,38	0,00	0,00	0,00	25.822,38	0,00	2.149,79	25.822,38	2.149,79	25.822,38	0,00
31909200	1042	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1043	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
31909600	1044	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1046	4.100,00	4.100,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
33504300	1047	10.300.00	10.300,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1048	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1049	10.300,0	9.500,00	1.060,00	0,00	0,00	180,00	1.860,00	0,00	180,00	1.860,00	180,00	1.860,00	0,00
33903000	1062	41.300,0	20.670,00	26.716,77	0,00	0,00	4.900,70	47.346,77	0,00	4.900,70	47.346,77	8.114,57	41.128,00	6.218,77
33903100	1050	4.100,0	0 4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
33903200	1051	10.300,0	0 10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0.00	0,0	0,00	0,00
33903300	1052	4.100,0	0 4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0
33903400	1064	4.100,0	0 4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,00	0,0	0,00	0,0
33903500	1053	14.400,0	0 9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,0	0,00	5.000,00	0,0	0 5.000,00	0,0
33903600	1054	10.300,0	0 560,00	5.900,00	0,00	0,00	1.100,00	15.640,00	0,0	0 1.100,00	15,640,00	1.100,0	0 14.540,0	0 1.100,0
33903900	1055	20.600,0	00 2.844,03	193.300,00	0,00	3.848,47	1.095,68	211.055,97	0,0	0 4.705,44	209.712,9	7 5.931,6	4 206.108,9	6 4.947,0
33904000	1065	10.300,0	00 10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0	0,0	0 0,0	0,0	0,0
33904700	1056	10.300,0	10,300,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0	00,00	0,0	0,0	0,0	0,0
33904800	1057	10 300,0	0,300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,00	0,0	0,0	0,0	0,0
33909200	1045	4.100,	00 4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,00	0.0	0,0	0,0	00.



Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement , e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Em em Dezem		Saldo Dotação	Despesa Liqu Dezembr		Despesa P Dezembr	~	Despesa a Pagar
33909300	1058	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	1059	10.300,00	10,300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1063	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
44905200	1061	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0
44909200	1060	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	 :	300.400,00	183.374,03	330.493,37	0,00	3.848,47	20.911,38	447.519,34	0,00	26.670,93	446.176,34	31.111,00	435.253,56	12.265,78
08.243.00	75.2.12	1.0000	PROJETOS S	SOCIAIS PA	RA CRIANÇA	S, ADOLES	CENTES E JO	VEN\$						
33903000	1038	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.33903600	1035	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_ 0,00	0,00
33903900	1036	4.100,00	4.100,00	0,00	0 ,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1037	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A	A .:	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.00	75.2.12	2.0000	COMBATE A	O ABUSO E	A EXPLORA	ÇÃO SEXU	AL DE CRIANÇ	AS E ADO	LESCENTE	S				
33903000	1034	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1031	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
33903900	1032	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
44905200	1033	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	00,0
Total do P.	A .:	24.800,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Total da U.	O.:	350.000,00	232.974,03	330.493,37	0,00	3.848,47	20.911,38	447.519,34	0,0	0 26.670,93	446.176,3	4 31.111,00	435.253,5	6 12.265,78
Total da U.	G.:	4.332.000,00	3.366.962,61	4.660.475,35	0,00	194.464,47	543.246,35	5.625.512,74	0,0	0 705.973,35	5.574.350,5	1 612.906,40	5.272.865,8	3 352.646,9
Total Orç.:		4.332.000,00	3.366.962,61	4.660.475,35	0,00	194.464,47	543.246,35	5.625.512,74	s 0,0	0 705.973,35	5.574.350,5	1 612.906,40	5.272.865,8	352.646,9



Balancete da Despesa - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária					
Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	*	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	1.129,50	10.345,28
100000018	Outras Restituições		0,00	794,84	1.069,84
100000042	EMPRESTIMO BB		0,00	18.430,69	202.744,30
100000051	EMPRESTIMO BRADESCO		0,00	271,38	3.256,56
100000056	EMPRESTIMO CEF		0,00	5.616,56	47.374,90
100000057	CONTRIBUIÇÃO SINDSEP		0,00	559,40	6.615,96
100000066	ASSOCIAÇÃO - AGPMVP		0,00	63,65	254,60
100002021	RESTOS A PAGAR 2021		0,00	0,00	155.226,10
100010000	Salario Familia		0,00	1.242,34	20.272,73
100020000	Salario Maternidade		0,00	0,00	11.196,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		0,00	15.350,95	224.793,20
100060000	ISS		0,00	1.672,10	2.077,77
100070000	IRRF		0,00	18.596,08	48.801,19
Total Extra Orçamentário:		0,00	63.727,49	734.028,43	
Total Geral:				676.633,89	6.006.894,26

DUETO CONSULTORIA CONTABIL E

Contador 325/0

PAULO REBSON PONTES GOMES

Tesoureiro

ANTONIO CLANTON DE SOUSA MENEZES

Gestor



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2022

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

<u>DECLARAMOS</u> perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **<u>PENTECOSTE/CE</u>** no exercício financeiro **2022**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **<u>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</u>**

Paço do Poder Executivo Municipal de Pentecoste – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2022.

Contador

ACC.

NOME: Evandro Mendes da Silva

MAT.: 27924/0-5 (CRC/CE)

Tesoureiro:

NOME: Paulo Rebson Pontes Gomes

MAT.: 5037

Ordenador da Despesa:

ACC.

NOME: Antônio Clayton de Sousa Menezes

MAT.: 799



LEI MUNICIPAL Nº 738/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DEFINE A ESTRUTURA DE UNIDADES
GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL, SEUS ORDENADORES DE
DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- A Prefeita do Município de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
 - Art. 1º. A Administração Municipal de Pentecoste será composta pelas seguintes Unidades Gestoras Desconcentradas:
 - I. <u>GABINETE DA PREFEITA</u>, formada pela Unidade Orçamentária Gabinete da Prefeita, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal.
 - II. <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Administração e Finanças, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças.
 - III. <u>SECRETARIA DE GOVERNO</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Governo, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Governo.
 - IV. <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Agricultura e Pesca, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.
 - V. <u>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

noffmon



VI. <u>SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Turismo e Cultura, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

VII. <u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

VIII. <u>SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE</u>, formada pela Unidade Orçamentária Secretaria de Esporte e Juventude, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

IX. <u>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, instituída pela Lei Municipal nº 482 de 15/12/1997, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Educação, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

X. <u>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</u>, instituída pela Lei Municipal nº 611 de 09/03/2007, formada pela Unidade Orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Educação.

XI. <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>, instituída pela Lei Municipal nº 402 de 16/09/1992, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Saúde.

XII. <u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>, instituída pela Lei Municipal nº 458 de 25/03/1996, formada pelas Unidades Orçamentárias Secretaria de Ação Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

mon



XIII. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

instituída pela Lei Municipal nº 421 de 06/08/1993, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania.

XIV. <u>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</u>, instituída pela Lei Municipal nº 631 de 27/12/2007, formado pela Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, cuja gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas serão exercidos pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou pelo Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, à escolha da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Por iniciativa exclusiva do Poder Executivo, poderá haver através de legislação específica a extinção, indexação ou a criação de Órgãos, Fundos Especiais e Entidades da Administração Direta.

Art. 3°. Para efeitos desta Lei Municipal ficam definidos os seguintes conceitos:

- a) <u>UNIDADE GESTORA</u>: Órgão Municipal ou Unidade Orçamentária investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros.
- b) <u>UNIDADE ORCAMENTÁRIA</u>: O agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.
- c) <u>ORDENADOR DE DESPESA</u>: Toda e qualquer autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelo qual responda.
- Art. 4º. Nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no Orçamento Municipal, compete aos Ordenadores de Despesas a prática dos seguintes atos:
- Ordenação e liquidação de despesas das Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias e/ou Fundo Especiais a elas vinculados, inclusive despesas de pessoal da Unidade Administrativa pela qual responde;

mortun



 Determinar abertura, homologar, revogar ou anular procedimentos licitatórios, bem como ratificar as dispensas ou inexigibilidade de licitações;

III. Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente agente público, para acompanhar a execução e a fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução de contrato, exceto contratos de operação de crédito, instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial;

IV. Acompanhar as atividades de controle interno da Unidade Gestora pela qual responde.

Parágrafo único. O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria da Prefeita Municipal. ser subdelegado a agente público indicado pelo titular da Unidade Gestora.

Art. 5º. As competências delegadas nesta Lei Municipal poderão ser avocadas específica ou genericamente pela prefeita Municipal.

Art. 6º. Na vacância do cargo de Secretário Municipal, interinamente, a gestão administrativa de receitas e o ordenamento de despesas da Unidade Gestora correspondente serão exercidos pelo Chefe de Gabinete da Prefeita Municipal, interinamente, por um período máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º. Os ordenadores de despesas prestarão contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios anualmente e/ou ao final da gestão, sendo responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelos atos de gestão praticados.

Art. 8°. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1° de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Ivoneide Rodrigues de Moura

Prefeita Municipal

Der 11º 458 de 25 de Marco de 1996. Suitifui o Fundo muneipal de assistência Social e da utros pro vidînecas de seurs atriburers lupris; taco sober que a Pâmara immueipal apro-sanciono a seguinte bei: Capitulo I Secrio I Onto 3º Fien erianto o Fundo Minuiei pal de assistência social que tem pon objetivo criar con dieves juianeuras e di genérieur dos necuersos destina dos as desenvolvimento des aves de area executado Se exendencidas pelo on goo de Cidministração Veiblica Mu mapal susponsavel pela exondunação da Politien de Cassistêneir 70 vineulado diretamente ao orgão reneionado no coput dute artigo. ongão refundo no paragrago anterior, de acondo com a politica de assistência Social apromado pelo EMAS

VIII-monimentar es necursos destinados ao atendimento dos despesos;

esservior a exequeró dos despesas, com o responsas vel pela Jesouria.

Da Coordinació do FMAS.

Out 3º - soi atribuições da exendences de FMAS:

I-preparar es demonstrativos munsais de recei. La e dispesa a serem eneamnificados ao Geston do FMAS.

JJ-, manter os controles necessarios à execucero precumentaria do Fundo referente a empenho, liquidação e paquimento das despesas e dos recebimentos dos receitos de fendo;

JJJ-manter, em coordinação com o sitor de pe Jumonio do origão de administração Pertiesa Junique pel responsabel pela coordinação da Assistencia Sociel, os controles recessarios sobre os bens potrimoniais;

IV-encommitéer au Conselho jumméipal de assi-Timera sociét, a-neusolmente, or demonstrations de receitos e des pesas;

b-anuelmente o inventaire des bens moveis invovers e o bolance genel de Frendo, minuréipal de Assis Leirera Social. les de recei La oricamentaria, os demonstrations mencion marchos anteriormente;

mentaria para a ruolização das ações de assistemente societ a seum submetidas ao Gestion do FMAS.

VII-providenciar, junto à contabilidade gerol de origine de achministración Pública municipal, responsabilité pela politica de assistència Social, es de autros suturos que indiquim a situação econômico. juntuccia. Qual do Frendo Municipal de assistencia Social,

mistraio Publica munurei pal responsavel pela conde.
micav de Fundo munurei pal de assistencia Social. a
anolise e a avoliació de situació economico- juma.
Bira do Fundo municipal de Assistencia Social detectada nos demonstrativos jumanciiros.

luc convinció e contratos de pustacció de servico, jutos para o fundo humicipal de assistência social.

X-encoum when monsolmente, au geston de FINAS, relatorios de acompanhamento e cuochacaó da produtiondade dos servicos puetados pelos solos prios. do mencionado no ineiso anterios.

Don Recirson de Fundo

Bub- secai I Un Recursos financuros

Cité de são recuidas do Fundo:

J- as tour recineurs de Fundo Mucional de Casistênera Sociel - FM AS, conforme establier o artigo de bei nº 8.742 de 07/12/93;

JJ-C's rundimentos e es juros provementes de apliences financiais;

outras entrades junicialones;

oncuments do municipio e as verbas auticionais que sobre estabelier no decurso de ende exercicio.

La dominion auxilios, ecutibulear, subvencois, tous feineurs à ligados de entrélades nacionais le internacionais, governamentais e mais governounen.

navemas seur distinação propria ou rupasse;

dação de outras receitos proprias orienda das ationidades economicas de pueraeau de servicos e de outras transferenceas que o Fundo Junicipal de Cessistência social tenha direito a receber por

ponar de lei e de convenio no seton.

mente au Feurdo;

IX- vertas, legalmente constituide.

artign serai de positadas obonigationiamente em contre especial a ser montiolir em aviencia de estabele ennents opicial de crédits.

Elivo dependent de priore apriorient de CMAS.

32°. Os soldos juianerios do FMAS Bonstantes no bolomer geral abuse serair transfuidos para o exercises seguente.

> Sub-secai JJ Dos ativos do Fendo

nicipal de assistincia Social:

J-disponibilidades monitaries en bonco ou contrespenal orniendas dos receitas especificadas;

tituir; IJ-director que pon leutecra vier a cons

Ou seu ônes destinados ao Conselho municipal de assistincia social.

administração de Fernas Munureipal de assesturera. Social,

3 linies annofmente se processarer o in ventoris des bens e devertos vinenciados ao Ferndo.

Sub-secur III Dos Passioos de Fendo

ade 7º Constituen passivos do Fundo Mumei pal de assistência Social as abrigações que por ventura o municipio ventur a assumir para a ma nutenção e o juncionamento do Politica de assestarcia Social.

100 Originants e da contabilidade

Sub-secaio I 100 Organiento

Arte 8º - O organito do Fundo Municipal de Assertancia social evidenciara as politices e o programa de trabolho apovernamental obsorvados o plano plura neval e a bei de Deietrizes organisatorios e os principios de universidade e do equilibrio.

neipal de assistêncier social e demois demonstrución exigidas pela culminstrucción e legistrición pertinente.

\$3°- (les demonstracoes à os relatorios) produzidos passarão a interpur a Contabilidade do Fen. do municipal de assistencia Social.

Onte 12. O FMAS prestarer contas atendidas a legislação Federal Estaduel, Minimei pal e ronmas estabelecidades pela secretarior de Fenenceos do ilumeipos e o Tribunal de contas do Estado do Cecera.

Da Execução Onçamentária

Sub. Seção I Vas Despesas

and 13° Imedictamente apos a promulgar en de bei de concernente o geston do FMAS deliberará o quadro de cota transferenció, depo transferedas de poés de sua aprovación pela CMAS, que serab dustriberidas para as entidades governamentais e rias governamentais e rias governamentais de Político, Municipal de Cassistincio social.

Blinger as estas poderais ser afferendos del monte o exercício observado o limite pixacto no organies Lo e o comportamento de sue execução.

Chof. Sh. nunhuma despesa sera reoliza.

de seur a devide anibrizado, digo antonizació origonmente.

orcamentaire poderno ser estilizados os ereditos adieronas su plumentans e especiais, autorizado por la e abentos por dicito do Executivo.

de assistènce Sociel se constituire de:

J-juinnements totel ou parenel de programas e atroidades de Assistincia Social descevolocidos pels organo de administração Priblica puncia pal Jespou sourel pela coordinação de Volitica de Assistence Social e de originos conveniados;

II- repasse devito;

esta de programas e projetos específicos do setos de Cessistimere Societ.

Ouseurs e de outros insumos necessarios ao deseuvolvinento dos programas;

V-Construcción, reforma, an pliacción, aquisicar ou locação de misoción para adequação prisica de prestação de serviços de assistencia social; VI- deservatoriments e aperferevaments dos mostrumento de gestar, plum parments, administração e ecutivo e dos ações de assistences social.

VII- desenvolorimento de programa de corpocidação e apriferçiamento de recurses humanos en rissistincia social.

> Seb. Seças II Kas Resultas

art 16° la exemente communitaria dos receitos se processura através de objunção de sus preduto nos confes determinade por la.

Disposições Finas.

Ja de sur publicação revogadas as disposições que con-

Poro de Prefeitura municipal de Perteceste,

joai Genes de Siloo Filho Vrujeito municipal

Ring of



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06:920.195-1

LEI MUNICIPAL Nº 710/2013, de 04 de julho de 2013.

DEFINE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que determina o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

TITULO I Da Ádministração Pública Municipal CAPITULO I Do Poder Executivo Municipal

- Art. 1º. A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.
- Art. 2°. O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis especificas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.
- Art. 3°. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.
- Art. 4°. O Poder Executivo é exercido pela Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.
- Art. 5°. As atribuições dos auxiliares diretos da Prefeita Municipal são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

Art. 6°. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Orçamento Anual; e

V. Plano Plurianual.

Art. 12. Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvoMmento local.

Art. 13. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

CAPITULO II Da Coordenação

Art. 14. A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.

CAPITULO III

Da Administração Municipal

Art. 15. A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possivel, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 16. A descentralização efetuar-se-á:

Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;

 Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;

III. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder;

IV. Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

Art. 17. A administração central cabe o estabelecimento de notas, planos e programas a serem observados pelos demais ôrgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 18. A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade ás decisões.

Parágrafo Único — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

Arte 19. É facultado ao Prefeito Municipal a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- a) Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- e) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- f) Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
- g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei ou de Decreto.

Parágrafo Unico. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPITULO IV Do Controle

Art. 20. O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade especifica do órgão contratado;
- II. O controle da aplicação dos dinheiros públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio;
- III. A publicação anual, nos termos da legislação em vigor, do balanço financeiro da Prefeitura Municipal.

TITULO III Da Estrutura Geral da Administração Municipal

Art 21. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seguintes Órgãos de administração direta e indireta, ficando criada a Secretaria Municipal de Governo.

CAPITULO I Da Administração Direta

Art 22. A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setenal da Prefeitura Municipal de Pentecoste, definida na forma desta Lei.

Art. 23. A Administração direta compreende:

- 1. SECRETARIA DE GOVERNO
- 1.1. Assessoria de Articulação Política
- 1.2. Assessoria de Governo
- 1.3. Assessoria Técnica I
- 1.4. Assessoria Técnica II
- 1.5. Assessoria Técnica III

2. GABINETE DO PREFEITO

- 2.1. Chefe de Gabinete
 - 2.1.1. Assessoria do Prefeito
 - 2.1.2. Assessoria Juridica
 - 2.1.3. Assessoria Administrativa
 - 2.1.4. Assessoria Técnica I
 - 2.1.5. Assessoria Técnica II
 - 2.1.6. Assessoria de Comunicação
 - 2.1.7. Presidente da Comissão de Licitação
 - 2.1.7.1. Comissão Permanente de Licitação

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

- 2.3. Ouvidoria Geral do Município
 - 2.3.1 Ouvidor Geral do Município
- 2.4. Procuradoria Geral do Municipio
 - 2.4.1 Departamento de Procuradoria 2.4.1.1 Procurador Geral do Municipio
- 2.5- Guarda Municipal
 - 2.5.1 Departamento da Guarda-Municipal 2.5.1.1. Diretor da Guarda-Municipal
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

3.1.1. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

3.1.1.1. Tesoureiro

3.2. Departamento de Contabilidade

3.2.1. Diretor de contabilidade

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeira

3.3. Departamento Tributário

3.3.1.Divisão de Arrecadação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados

3.4. Departamento de Recursos Humanos

3.4.1. Divisão de Administração Pessoal

3.4.1.1. Setor de Administração de Recursos Humanos

3.4.1.2. Setor de Folha de Pagamento

3.4.2. Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

3.6. Departamento Central de Compras

3.6.1. Divisão de Central de Compras

3.7. Departamento de Licitações e Contratos

3.7.1.Divisão de Licitações e Contratos

3.8. Depatamento de Gerência de Convênios

3.8.1. Divisão de Gerencia de Convênios

3.9. Departamento Central de Controle Interno

3.9.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.10.1. Divisão do Setor de Arquivo Geral

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares I

3.11.2. Divisão de Serviços Auxiliares II

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

4.1.1. Divisão de Acompanhamento Técnico

4.2. Divisão de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento

4.2.1- Centro de Abastecimento

4.2.2- Setor de Desenvolvimento Agropecuario

4.3 - Divisão de Desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irigação

. 4.4 - Departamento de Atividade de Pesca

4.4.1 - Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado

4.4.2 - Divisão de Preservação do Pescado



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.1.1. Diretor do Setor de Conservação Limpeza de Instalações

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

6.1.2. Coordenador de Atividades Turisticas e Culturais

6.1.3. Diretor da Divisão de Atividades Turisticas e Culturais

6.2. Departamento de Desenvolvimento Turistico e Cultural

6.2.1 - Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções

Turisticas

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

7.2. Divisão de Preservação e Educação Ambiental

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1- Coordenadoria de Esporte e Juventude

8.2 - Departamento de Cidadania

8.3 - Divisão de Assistência a Juventude

8.4 - Departamento de Desporto

8.5 - Divisão de Atividades Desportivas

8.5.1 - Liga Desportiva

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1- Gabinete da Secretaria

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênio

9.1.2. Assessoria Jurídica

9.1.3. Assessoria Técnica

9.1.4. Assessoria de Comunicação

9.2. - Departamento de Orçamento e Finanças

9.2.1 - Coordenador de orçamento e Finanças



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3. Departamento de Gestão e Adminitração

9.3.1. Diretor(a) de Gestao e Administração

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos

9.3.1.4. Coordenação de Compras

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras

Escolares.

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

9.5.1.1. Coordenação da Educação Infantil

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagógico

9.6.2. Coordenação de Avaliação

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

9.8 - Coordenadoria de Informatica

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.10. Serviços Técnicos 9.10.1. Auxiliar Técnico

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

10.1.1 - Coordenadoria do PSF

10.1.1.1 - NASF - Nucleo de Saúde da Familia

10.1.1.2 - Saúde Bucal

10.1.1.3 - PSE - Programa Saúde na Escola

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

10.4 .Coordenadoria de Vigilância em Saúde

10.4.1 - Vigilância Sanitária

10.4.2 - Vigilância Ambiental

10.4.3 - Endemias

10.4.4 - Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde

10.5.1 - Almoxarifado

10.5.2 - Diretoria Administrativa da Secretaria

10.5.3 - Recursos Humanos

10.5.4 – Serviços de Transporte

10.5.5 - Serviço de Manutenção

10.6. Central de Processsamento de Dados - CPD

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

10.7.1. Diretoria Administrativo Financeiro

10.7.2. Diretoria Clinica e técnica

10.7.2.1 - Serviços Médicos

10.7.2.2 - Serviços de Diagnostico e Terapêutico

10.7.2.3 - Farmácia

10.7.3. Direção Administrativa

10.7.3.1 - Recursos Humanos

10.7.3.2 - Material e Patrimônio e Almoxarifado

10.7.3.3 - Apoio Operacional

10.7.3.3.1 - Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 - Serviço de Lavanderia e Rouparia

10.7.3.3.3 - Serviço de Recepção e Transporte

10.7.3.3.4 - Serviço de Nutrição e Dietética

10.7.4 - Ouvidoria

10.7.5. Direção de Enfermagem



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem 10.5.5.2 – Centro de Material e Esterelização 10.5.5.3 – Centro Cirugico e Obstético 10.7.6 – Assietente Tecnico 10.7.6.1 – Auxiliar Tecnico

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social – SUAS e demais políticas intersetorias a SMAS;

11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social - CMAS e demais conselhos vinculados;

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica - PSB

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede

11.4.3. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Rural;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social - CREAS

11.7. Diretora (o) da Politica de Geração de Emprego e Renda

11.8. Diretora da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional

11.9. Diretora da politica de Habitação e Interesse Social

11.10. Assessoria técnica II

11.11. Assistente Técnico

SESSÃO I

Das Competências

1. SECRETARIA DE GOVERNO

Art. 24. Compete à Secretaria de Estado de Governo:

- Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com o Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
- Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional no nível municipal;
- III. Coordenar o relacionamento da Prefeita com as lideranças políticas;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Executar as atividades de suporte às unidades que compõem a Prefeitura, no que se refere a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;
- V. Formular e coordenar a política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- VI. Prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do gabinete, nos termos da lei;
- VII. Dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;
- VIII. Assessorar, diretamente, a Prefeita nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
 - IX. Desenvolver ações destinadas à obtenção de recursos com vistas ao desenvolvimento dos programas e projetos a cargo da Secretaria;
 - X. Estabelecer critérios para utilização dos recursos recebidos pela Secretaria, bem como responder pela correta gestão dos mesmos;
- XI. Avocar e decidir, quando julgar conveniente, qualquer matéria administrativa incluída na área de competência da Secretaria;

1.1. Assessoria de Articulação Politica

Art. 25. Compete ao Assessor de Articulação Politica:

I . Colaborar com o Chefe do Poder Executivo no intercâmbio com o Poder Legislativo Municipal, no que tange ao equilíbrio político dos poderes, acompanhando a atividade legislativa municipal e a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informações;

II. Promover a articulação do contexto municipal, no sentido de assegurar a proximidade de interesse comum, para fortalecer as reivindicações junto ao Governo Estadual e Federal no que diz respeito à administração pública;

III. Incentivar o intercâmbio e a celebração de convênios, entre municípios, destinados ao estudo e discussão dos problemas administrativos e socioeconômicos;

 Promover o maior entrosamento entre a Administração Municipal e os órgãos do Governo;

V. Facilitar e acelerar o processo operacional da ação, a fim de liberar os administradores dos envolvimentos de interesses políticos; manter organizado e atualizado o cadastro dos Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores, bem como dos Municípios;

1.2. Assessoria de Governo

Art. 26. Compete ao Assessor de Governo:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 I – exercer a Assessoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;

II - auxiliar o Secretário no desempenho de suas atividades;

III – coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;

 IV – coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados na área de atuação;

V – criar e manter instrumentos de gestão capazes de produzir ganhos de eficiência, eficácia e efetividade nas ações que vier a desenvolver;

VI – propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades;

VII – submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; e

VIII - exercer outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3. Assessoria Técnica I

Art. 27. Ao Assessor Técnico I, compete:

- Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- II. Propor alternativas e orientar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

1.4. Assessoria Técnica – II

Art. 28. Ao Assessor Técnico - II, compete:

- Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.
- Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

1.5. Assessoria Técnica – III Art. 29. Ao Assessor Técnico – III, compete:

I- a recepção de pessoas e papéis;

II - a execução de serviços gerais de escritório;

III - outros trabalhos que lhes forem atribuídos;

2. GABINETE DO PREFEITO

Art. 30. Ao Prefeito, como chefe da Administração, compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

§1º. Cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara Municipal, quanto àqueles utilizados em seus serviços.

§2°. Compete, ainda, ao Prefeito, dentre outras atribuições:

- Tomar a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica do Município;
- II. Representar o Município em Juízo e fora dele;
- III. Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara Municipal, bem como, expedir os regulamentos para sua fiel execução;
- IV. Vetar, no todo ou em parte, os projetos de lei aprovados pela Câmara;
- V. Decretar, nos termos da Lei, a desapropriação por necessidade, utilidade pública ou interesse social;
- VI. Expedir Decretos, Portarias ou outros atos administrativos;
- VII. Nomear e exonerar os auxiliares diretos;
- VIII. Exercer a direção superior da administração pública, prover os cargos e funções públicas municipais, na forma da lei;
- Celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Município;
- X. Remeter mensagem à Câmara Municipal, por ocasião da abertura das sessões legislativas, expondo a situação do Município e solicitando as providências que achar necessárias;
- XI. Prestar contas da utilização dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Município, na forma da lei;
- XII. Fazer as publicações dos balancetes financeiros municipais e das prestações de contas de aplicação de verbas, convênios ou auxílios federais ou



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1-

estaduais, concebidos ao Município, nos prazos e na forma determinados em lei;

XIII. Enviar à Câmara Municipal os projetos de lei relativos ao Orçamento Anual e ao Plano Plurianual do Município;

XIV. Encaminhar á Câmara Municipal, dentro de sessenta dias, após a abertura da Sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

Dar publicidade aos atos oficiais;

XVI. Tomar providências acerca dos serviços e obras da administração pública;

XVII. Superintender a arrecadação de tributos, bem como a guarda e a aplicação da receita, organizando as despesas e o pagamento dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara Munipal;

XVIII. Colocar à disposição da Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, as quantias que lhe são destinadas, oficializar as vias e logradouros públicos, mediante denominações aprovadas pela Câmara Municipal;

XIX. Convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal quando o interesse da administração o exigir; apresentar à Câmara Municipal, anualmente, relatório sobre o estado das obras e serviços municipais, bem como o programa para o ano seguinte;

XX. Organizar os serviços internos da Prefeitura Municipal;

XXI. Contrair empréstimos e realizar operações de crédito;

XXII. Providenciar acerca da administração dos bens do Município;

XXIII. Conceder auxilio, prêmios e subvenções;

XXIV. Solicitar o auxilio das autoridades policiais do Estado, para garantir o cumprimento de seus atos;

XXV. Adotar providências para a conservação e a salvaguarda do patrimônio municipal;

XXVI. Aplicar multas previstas em leis e contratos, bem como revê-las, quando impostas irregularmente;

XXVII. Exercer outras ações previstas na legislação em vigor.

2.1. Chefia de Gabinete

Art .31. Ao Chefe de Gabinete, compete:

I. Organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal;

 II. Atender aos representantes de entidades, os orientando quanto à solução de assuntos no âmbito do Município;

III. Preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito;

IV. Coordenar a representação social e política do Prefeito;

V. Organizar as reuniões do secretariado;

VI. Buscar assessoramento técnico nos assuntos que não dizem respeito à rotina dos trabalhos e colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

2.1.1. Assessoria do Prefeito

Art. 32 - Ao Assessor do Prefeito, compete:

- Exercer a coordenação de todas as atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnica;
- II. Coordenar a articulação com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- III. Definir, junto ao setor competente, diretrizes para o Plano Anual e Plurianual do Município;
- IV. Coordenar a elaboração de normas operacionais para a sistematização das funções de acompanhamento físico-financeiro de planos, programas e projetos, bem como o acompanhamento geral das atividades globais da administração municipal;
- V. Prestar Assessoria Político-Administrativa e Financeira ao Prefeito; coordenar, em nome do Prefeito, as reuniões do secretariado;
- VI. Coordenar a elaboração de mensagens do Poder Executivo, a Câmara Municipal;
- VII. Participar, ativamente, de atividades e encontros políticos;
- VIII. Exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

2.1.2. Assessoria Jurídica Art. 33. Assessor Jurídico, compete:

- I Exercer atividade de assessoramento, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica, emitindo pareceres respondendo a consultas e prestando informações sobre aspectos de natureza jurídico-legal em assuntos da administração fundacional;
- II- Orientar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais;
- III- Interpretar a Constituição, as Leis, os Tratados, o Estatuto, o Regimento Geral, a Legislação Interna, a Legislação Administrativa e os Atos Jurídicos, no âmbito desta Prefeitura;
- IV Avocar autos de processos e expedientes administrativos, em tramitação ou arquivados, quando relacionados com matéria em exame na Assessoria Jurídica;
- V Zelar pela observância do Estatuto, sempre que tiver conhecimento de qualquer transgressão aos seus dispositivos;
- VI Assessorar a Prefeitura em assuntos de natureza jurídica relativa aos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, assim como os de outros órgãos internos;

2.1.3. Assessoria Administrativa



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 34. À Assessoria Administrativa, compete:

I. prestar apoio administrativo, no âmbito do Gabinete do Prefeito;

II. Serviços de mecanografia;

 III. controlar e coordenar os serviços de limpeza do prédio da Prefeitura Municipal;

2.1.4. Assessoria Técnica I

Art. 35. Ao Assessor Técnico I, compete:

- Articular com as diversas secretarias, com vista à elaboração de estudos, planos, programas e projetos, que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;
- Propor alternativas e reonentar a programação do Município, tendo em vistas os desvios detectados;
- Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas e projetos executados pelo Município;
- IV. Manter arquivos de informações de acompanhamento para fins de relatórios, exposições de motivos e outros documentos sobre a execução do plano de ação municipal;
- V. Manter-se informado das fontes de recursos financeiros a disposição do Município, para fins de elaboração de projetos específicos;
- VI. Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

2.1.5. Assessoria Técnica - II

Art. 36. Ao Assessor Técnico - II, compete:

- Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;
- Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

2.1.6. Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito

Art. 37 - Ao Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, compete:

- Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais do Gabinete do Prefeito;
- Dar publicidade às ações governamentais aos municipes;
- III. Divulgar, juntamente com as secretarias municipais, os projetos desenvolvidos perante os órgãos governamentais;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV. Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município e do Estado.

2.1.7. Comissão Permanente de Licitação

Art. 38 - Ao presidente da Comissão Permanete de Licitações, compete:

I. Manter sistemáticas relações com a Gerência de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;

II. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de Licitação;

III. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de licitação;

IV. Proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;

V. Observar os princípios, normas e procedimentos emanados pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

2.2. Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 39 - Ao Vice-Prefeito Municipal, compete substituir o Prefeito Municipal em sua ausência na forma da Lei Orgânica Municipal e, empossado no cargo deste, dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município bem como adotar, de acordo com a Lei, todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias.

2.3. Ouvidoria Geral do Município

Art. 40 - Ao Ouvidor Geral do Município, compete:

Dar pleno cumprimento da Lei Municipal de Acesso a informação;

 Receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade em geral;

 Examinar e identificar as causas e procedência das manifestações recebidas;

Analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;

 V. Processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se de todos os recursos possíveis;

VI. Encaminhar a demanda aos setores responsáveis e acompanhar as providências tomadas, através de prazo estabelecido;

VII. Dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 VIII. Sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da máquina administrativa;

Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;

 Prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais;

 Proteger os direitos dos manifestantes, bem como, resguardar a Prefeitura Municipal de Pentecoste de acusações ou críticas infundadas;

XII. Manter sigilo sobre a identidade do denunciante, quando solicitado, ou quando tal providência se fizer necessário;

 Controlar o inventário e a manutenção de materiais e equipamentos de uso da Ouvidoria;

XIV. Estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades.

2.4. Procuradoria Geral do Município

2.4.1 - Departamento de Procuradoria

Art.41 - A Procuradoria do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico de Secretaria Municipal e Subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, sendo responsável pela defesa de seus interesses em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios e da indispobilidade dos interesses públicos.

2.5. Guarda Municipal

2.5.1- Departamento de Serviços de Guarda Municipal

Art. 42 - Ao Departamento da Guarda Municipal, compete:

 Assessorar o Prefeito Municipal na fixação de políticas e diretrizes no planejamento do funcionamento da Guarda Municipal;

II. Planejar, propor e coordenar os projetos da guarda Municipal, de forma a garantir a consecução de seus fins.

III. Coordenar ações conjuntas com a Defesa Civil, quando necessário;

2.5.1.1. Diretor de Serviços da Guarda-Municipal

Art. 43 - Ao Diretor dos Serviços da Guarda Municipal compete:

- I -Representar a autarquia em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou através de procurador;
- II -Coordenar as atividades da autarquia;
- HI -Praticar os demais atos fixados no Regimento Interno que forem de sua competência;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

IV - dirigir a Guarda Municipal, operacional e disciplinarmente;

V -Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços que forem exercitados pela Guarda Municipal;

VI -Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;

VII -Propor e aplicar penalidades cabíveis aos Guardas Municipais de acordo com o Regimento Interno;

VIII - Propor medidas de interesse da Guarda Municipal;

IX -Ministrar instrução profissional aos guardas municipais, bem como fiscalizar o cumprimento do programa de instrução, a ser seguido pelos demais instrutores;

XI - Organizar o horário da Guarda Municipal de Pentecoste;

XII - Despachar ou informar os requerimentos, consultas, queixas, pedidos e reconsiderações de seus subordinados;

XIII - Enviar ao Gabinete do Prefeito, mensalmente, o relatório das atividades da Guarda Municipal;

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 44. Ao Secretário de Administração e Finanças, compete:

 Administrar e defender o patrimônio e os bens de uso comum do Município;

II. Planejar, orientar e supervisionar a política de pessoal da Prefeitura, bem como a execução das atividades relativas ao material, patrimônio e arquivo;

III. Promover estudos e pesquisas e caráter legislativo-tributário, bem como defender os interesses da Fazenda Pública municipal;

IV. Executar, orientar, supervisionar e controlar, tecnicamente, as atividades contábeis da Prefeitura, efetuar o cadastramento, tributário e arrecadação de impostos e taxas;

 V. Autorizar a aquisição, transferência, permuta ou cessão de material permanente ou bens patrimoniais do Município, respeitando a legislação em vigor;

VI. Elaborar propostas Orçamentárias da Prefeitura Municipal e encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, para posterior apreciação pela Câmara Municipal;

VII. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro;

VIII. Emitir cheques e/ou realizar pagamentos de bens ou serviços adquiridos pela Prefeitura, de acordo com a legislação em vigor;

IX. Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos tributários;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

X. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.

3.1. Departamento de Gestão Administrativa e Financeira

Art. 45. Ao Diretor de Gestão Administrativa e financeira, compete:

- Supervisionar e avaliar as atividades administrativas do Município;
- Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- III. Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos administrativos;
- IV. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços dos setores da Administração Municipal;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- VI. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convênios firmados pela Prefeitura com outras instituições;
- VII. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;
- VIII. Elaborar e realizar o controle orçamentário e financeiro de projetos e obras;
- Examinar o cumprimento de contratos, convênios, acordos, ajustes e atos que determinem a criação de direitos e obrigações;
- X. Exercer controle sobre as despesas e receitas decorrentes de convénios firmados pela Prefeitura com outras instituições, para a execução de programas e/ou projetos referentes à sua área de atuação;
- Preparar as prestações de contas dos convênios, observando a legislação pertinente;
- XII. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.

3.1.1. Tesouraria Geral

Art. 46 - Ao Tesoureiro Geral do Município, compete:

- Assinar cheques e efetuar pagamentos por transferencias bancarias, em conjunto com todos os Ordenadores de Despesas;
- Manter-se informado, diariamente, sobre o saldo das contas bancárias do Município;
- III. Administrar senha de contas bancárias e sistemas de gerenciamento financeiro em conjunto como o Secretário de Gestão e Controle.
- Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência.

3.2. Departamento de Contabilidade 3.2.1. Diretor de Contabilidade

Art. 47. Ao Diretor do Departamento de Contabilidade, compete:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGE: 06.920.195-1

I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização e controle contábil da Prefeitura Municipal;

II. Organizar, mensalmente, demonstrativos da receitas e despesa do Município:

Controlar e checar os dados contábeis do Município; III.

Elaborar relatórios consubstanciados ao seu Chefe imediato; IV.

V. Colaborar na elaboração da proposta orçamentária anual do Município;

Propor alterações na lei Orçamentária do Município;

Supervisionar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, VII. contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da Secretaria;

Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com as despesas das Secretarias Municipais;

Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus IX. objetivos.

3.2.2. Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeiro Art. 48 - Ao chefe da Divisão de Execução e Controle Contabil e Financeiro,

compete:

I. Executar atividades auxiliares relacionadas com a fiscalização, contabilidade e tesouararia da Prefeitura Municipal;

II. Promover o controle de programação de cobrança de dívidas em defesa dos interesses da Fazenda Municipal:

III. Efetuar a execução dos serviços de planejamentos, lançamento cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamnto e guarda e de valores.

3.3. Departamento de Tributário

Art. 49 - Ao Diretor do Departamento Tributário, compete:

I. Manter-se informado sobre os impostos arrecadados pelo Município;

II. Realizar e controlar o cadastro imobiliário do Município;

Realizar e controlar o cadastro de contribuintes do ISS no III. Município:

IV. Lançar impostos e taxas;

V. Lançar e controle a dívida ativa municipal;

Fazer e distribuir alvarás e documentos de arrecadação municipal e outros expedientes que signifiquem receitas para o Município;

Manter atualizados os cadastros necessários para a alteração de impostos e taxas:

Notificar contribuinte em falta com os seus compromissos VIII. tributários:

IX. Exercer outras atividades correlatas, quando solicitado.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3.3.1. Divisão de Arredação e Tributos

3.3.1.1. Setor de Arrecadação e Tributos

Art. 50 - Ao Chefe da Divisão de Arrecadação e Tributos, compete:

I . execussão da política financeira e tributária do Município;

II. execussão da política financeira e tributária do Município;

III.Instruir o processo de liquidação de despesas;

IV. Instituir o processo de Dívida Ativa;

3.3.1.2. Setor de Processamento de dados do tributos

3.3.1.2.1 Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos

Art.51.Ao Responsavel pelo setor de Processamento de dados do tributos, compete:

- I Atender as necessidades de informações dos sistemas já existentes e dos novos sistemas;
- II Assegurar a implantação e o contínuo desenvolvimento de cada sistema de aplicação;
- III Promover a flexibilidade da estrutura de dados, de modo a possibilitar o acréscimo de novos sistemas aos já em operação;
- IV Utilizar adequadamente os recursos de equipamentos (hardware) e de software disponíveis;
 - V Ser o elemento de ligação entre os usuários e o Banco de Dados;
- VI Entender o Banco de Dados, suas estruturas e relacionamentos;
- VII Cuidar da integridade e segurança do Banco de Dados, reorganizando o periodicamente e extraindo as cópias de segurança (backup) nas datas estabelecidas;
- VIII Controlar o crescimento dos arquivos;

3.4. Departamento de Recursos Humanos

Art. 52 - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compete:

- Execução de atividades relacionadas com pessoal, treinamento, patrimônio serviços gerais e manutenção, expediente e outros correlatos, através de seus órgãos subordinados;
- II. Supervisionar e controlar as atividades relacionadas no item anterior, diligenciando para assegurar, em condições satisfatórias, o suprimento apresentado dos serviços necessários e indispensáveis a e execução das atividades;
- III. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos;
- Preparar portarias, instruções e outros atos administrativos, inclusive delegando competência dos assuntos de sua alçada;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- V. Providenciar admissão, demissão, promoção, licença, afastamento às penalidades e praticar demais atos administrativos de pessoal, inclusive a instauração de inquéritos administrativos, por delegação do Prefeito;
- VI. Providenciar e informar, sistematicamente, o andamento das questões de interesse dos servidores, que estejam em tramitação nos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; realizar treinamentos executivos de apoio nas áreas administrativas, interpretando leis, regulamentos, normas e instruções;
- VII. Encaminhar a Secretaria, documentos e informações necessárias ao acompanhamento das atividades;
- VIII. Realizar outras tarefas de sua competência, quando solicitado.

3.4.1. Divisão de folha de pagamento 3.4.1.1. Setor de folha de pagamento

Art. 53 - Ao chefe do Setor de folha de pagamento, compete:

- I. Definir normas e diretrizes relativas às informações cadastrais dos eventos da vida funcional dos servidores públicos municipais inclusive, aquelas relativas ao seu recadastramento anual;
- II. Definir normas e diretrizes relativas ao registro e assentamento de todos os elementos e ocorrências relacionados à vida funcional e respectivos deveres e direitos de servidores municipais;

3.5. Junta de Serviço Militar

3.5.1. Divisão da Junta de Serviço Militar

Art. 54 - Compete ao Secretário da Junta de Serviço Militar:

- Receber dos cartórios a relação de óbitos dos cidadãos na faixa de 18 a 45 anos e registrar no sistema ou nas Fichas de Alistamento Militar.
- II. Confeccionar documentos militares diversos: Ex. Certificados de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificados de Isenção (CI), Certificados de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA), etc.
- III. Abrir processos de: Requerimentos de 2ª via de Certificado de Reservista, Certidão de Tempo de Serviço Militar, Histórico Militar, Retificação de dados, etc.
- IV. Efetuar o alistamento militar dos brasileiros residentes no município.

3.6. Departamento Central de Controle Interno

Art. 55 - Ao Diretor do Departamento Central de Controle Interno, compete:

 Assessorar os Secretários Municipais em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno municipal;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema II. Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; III.

Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das

decisões adotadas para cada matéria;

Elaborar e acompanhar o planejamento global e integrado das ações IV. desenvolvidas pelos órgãos da Secretária de Planejamento e Controle;

Proceder, previamente, à discussão de assuntos referentes a ações de V. qualquer setor da Secretária de Planejamento e Controle e que tenham repercussão nos demais setores;

Propor ao Secretário de Planejamento e Controle a adoção de normas VI.

relativas às avaliações de desempenho da Secretaria; Proceder à análise global da avaliação do desempenho dos servidores VII. integrantes do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria e elaborar relatórios gerenciais da atuação do sistema de controle interno, a

serem submetidos ao Prefeito e aos demais Secretários, conforme suas áreas de responsabilidade;

VIII. Discutir cenários econômicos com vistas a auxiliar a administração municipal nas ações de governo.

3.6.1. Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

Art. 56. Ao Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, compete:

Observar as condições e os princípios básicos de armazenamento das I. mercadorias no Almoxarifado, exigindo o cumprimento recomendações indicadas pelos fabricantes, no tocante ao armazenamento e empilhamento das mercadorias e, recomendar a baixa no estoque observando o vencimento dos bens de modo que as requisições sejam atendidas com os bens mais antigos ainda no periodo de vencimento;

Verificar as aquisições de bens e serviços desnecessários ou acima das II.

necessidades exigidas pelos fatos;

Atestar e denunciar ao superior hierárquico o recebimento definitivo de III. bens incompletos, defeituosos, diferentes do estabelecido, inseguros, sem garantia, com vencimentos antes do prazo estabelecido para consumo, embalagens violadas, deteriorados, de má qualidade, contaminados e/ou, de peso físico e químico inferior:

Atestar e denunciar ao superior hierárquico da contaminação ou IV. deterioração proveniente de falhas de manejo no armazenamento, empilhamento ou descumprimento das recomendações dos fabricantes

ocorridas no Almoxarifado;

Acompanhar o atendimento das requsições e o destino dos bens; V.

Decidir pela forma de desfazimento de bens Inserviveis e dos estoques VI. materiais imprestáveis;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- VII. Executar outras atribuições que lhe forem solicitadas, na sua área de competência.
- VIII. Verificar se não há superfaturamento das aquisições de bens e serviços;
- IX. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devam constituílos, observadas as necessidades da Prefeitura;
- Requisitar do setor competente o material de manutenção, combustiveis e peças de reposição para viaturas, máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura;
- XI. Promover o transporte de pessoal e material, conforme ordens e instruções recebidas da autoridade competente, manter controle de entrada e salda de material, de acordo com as normas gerais de compra e documentos de requisição;

3.7. Departamento Central de Compras

Art. 57. Ao Diretor da Central de Compras, compete:

I. Organizar, coordenar e viabilizar todas as tarefas relacionadas a compras de produtos e bens pela Administração Municipal, observada a dívida tramitação dos procedimentos licitatórios e celebração de contratos;

 Acompanhar toda tramitação de recebimentos de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal junto aos setores de almoxarifado e patrimônio;

III. Cobrar responsabilidades e, atestando falhas, erros ou irregularidades na aquisição e/ou recebimento de mercadorias e bens adquiridos pela Administração Municipal, delas dar ciência imediata ao Prefeito Municipal;

IV. Exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito e Secretários Municipais.

3.7.1. Divisão de Central de Compras

3.7.1.1. Setor de Compras

Art. 58 - Compete ao Chefe do Setor de Compras:

- I Emitir ordens de compra ou de serviços aos fornecedores de bens e materiais e prestadores de serviços;
- II Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, na forma da legislação em vigor, atualizando anualmente o Cadastro;
- III Receber os comprovantes de despesa, anexando-as aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
- IV Coletar, estocar, controlar, movimentar e distribuir materiais, conforme os procedimentos adequados;
- V- Programar as compras e os estoques;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.632.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI - Desempenhar e cumprir as normas do Controle Interno

3.8. Departamento de Licitações e Contratos

Art. 59 - Ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, compete:

- Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos em conjunto com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal;
- II. Manter sistemáticas relações com o Departameneto de Compras e demais unidades administrativas, visando o entrelaçamento de informações;
- III. Elaborar e planejar os procedimentos licitatórios, de todas as modalidades de licitação;
- IV. Organizar os Certames, publicar os Editais, enviar correspondências a Fornecedores, providenciar as Atas, julgamentos e resultados dos Procedimentos de Licitação;
- V. Proceder a habilitação preliminar a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento;
- VI. Observar as principias, normas e procedimentos emanados pela Lei 8666/93 e suas alterações;
- VII. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.9. Diretoria de Gerência de Convênios

Art. 60 - Ao Diretor de Gerência de Convênios, compete:

- I. Conhecer de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- Coordenar e gerenciar a política de captação de recursos;
- III. Acompanhar a execução de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- IV. Providenciar as prestações de contas de todos os convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal junto ao Departamento de Contabilidade;
- V. Responder diligências, sanar pendências, publicar e prorrogar convênios, acordos e ajustes celebrados pela Administração Municipal;
- VI. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.10. Setor de Arquivo Geral

3.12.1. Divisão de Setor de Arquivo Geral

Art. 61. Ao Diretor de Arquivo Público, compete:

 Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- Promover a guarda e vigilância interna e externa do prédio da Prefeitura Municipal;
- III. Organizar e proceder aos materiais, organizar fichas, atualizar cadastros, conceder informações aos demais Setores documentos de Pessoal e Contábil;

Observar o armazenamento e condições dos arquivos;

- V. Propor a política municipal de arquivos, gestão documental e acesso a documentos públicos;
- VI. Coordenar o funcionamento de Arquivo Público, visando à gestão, à preservação e ao acesso dos documentos públicos;

 VII. Autorizar a eliminação de documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente;

VIII. Propor que sejam declarados de interesse público e social os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas que contenham documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico estadual;

 Colaborar com o Ministério Público e com instituições de direito do consumidor, na defesa do patrimônio arquivístico municipal;

X. Desenvolver outras atividades, quando solicitado.

3.11. Departamento de Serviços Auxiliares

3.11.1. Divisão de Serviços Auxiliares

Art. 62 - Ao chefe da Divisão de Serviços Auxiliares I e II compete:

I. Desenvolver e controlar as atividades de limpeza, vigilância, transporte, telefonia, arquivo geral, protocolo, recepção e expedição de correspondência, lavanderia, jardinagem, copa e cozinha, entrada e saída de pessoas, materiais e veículos;

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 63 - Ao Secretário de Agricultura e Pesca, compete:

 Planejar, elaborar e acompanhar a execução de projetos agropecuárias no âmbito do Município;

 Coordenar e orientar o desenvolvimento de programas de expansão agropecuária, pesca e irrigação no Município;

 Coordenar a execução de programas e projetos municipais de promoção e desenvolvimento da agropecuário;

 Executar convênio, acordos e ajustes com entidades a nível regional, estadual e nacional, quer públicas ou privadas, sobre matéria de sua competência;

V. Fomentar o Projeto Amigo do Peixe

VI. Realizar anualmente o Festival do Peixe;

 Executar outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a realização de seus encargos específicos;

VIII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

4.1. Departamento de Desenvolvimento Rural

Art. 64 - Ao Departamento de Desenvolvimento Rural, compete:

 Contribuir para o desenvolvimento agrícola municipal, através do aumento da produção e produtividade;

II. Apoiar a organização de produtores rurais, visando a elevação da renda e bem estar de suas famílias:

 Incentivar a adoção de práticas e técnicas para a melhoria dos rebanhos, no âmbito do Município;

 Incentivar sistema de parceria entre poder público, proprietários e trabalhadores rurais visando o incremento da produção agrícola;

V. Promover orientação sistemática de práticas de agricultura ecológica;

VI. Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos;

VII. Promover estudos e pesquisas técnico-científicas, visando propiciar um maior incremento nas técnicas e métodos utilizados nas atividades agropecuárias;

VIII. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas agrícolas;

IX. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

4.2. Divisão de apoio a produção, comercialização e Abastecimento

Art. 65 - Ao Diretor de apoio a produção, comercialização e Abastecimento, compete:

I. Oferecer apoio aos produtores Rurais;

II. Incentivar o comércio local através da comercialização de produtos agricolas regionais;

4.3. Divisão de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação

Art. 66 - Ao Diretor de desenvolvimento, Controle e Proteção de Recursos Hídricos e de Irrigação, compete:

I - O gerenciamento integrado, com vistas ao uso múltiplo dos recursos hídricos;

II - o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

 III - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

4.4. Departamento de atividade de Pesca

4.4.1. Divisão de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 67 - Compete ao Diretor de Apoio a Produção e a Comercialização do Pescado:

I. Contribuir para o desenvolvimento pesqueiro municipal, através do aumento da produção e produtividade;

 II. Incetivar o sistema de parceria entre o poder público, proprietários da indústria pesqueira visando o incremento da produção;

III.Incentivar a criação de pequenos grupos de produção e definir estratégias eficazes de comercialização de seus produtos

Promover a orientação sistemática de práticas da pesca ecológica;

4.4.2. Divisão de Acompanhamento Técnico

Art. 68 - Compete ao Chefe Divisão de Acompanhamento Técnico:

 Oferecer apoio aos programas de irrigação e aproveitamento dos recursos hídricos;

II. Estudar a viabilidade de implementar novas culturas;

III. Oferecer acompanhamento técnico-agrícola aos agricultores

5. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 69 - Ao Secretário de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano, compete:

- I. Formular diretrizes e indicar prioridades que se refere às ações que visem assegurar infra-estrutura e contribuir para que a população da cidade possa viver e trabalhar em condições adequadas à promoção do seu bem-estar, compreendendo controle urbano, meio ambiente, paisagismo, transportes, obras (viárias e municipais), limpeza urbana, saneamento básico, gerenciamento do abastecimento, mercados e cemitérios;
- II. Licenciar obras e atividades públicas ou particulares no Município;
- Propor, celebrar e executar convênios, acordos e ajustes com outros órgãos públicos ou privados;
- IV. Acompanhar e implementar o Plano Diretor de DesenvoMmento Urbano.
- V. Controlar a conservação, manutenção, guarda e recuperação das viaturas da Prefeitura;
- VI. Elaborar, coordenar e controlar programas e projetos para a construção e/ou manutenção das estradas vicinais;
- VII. Manter fiscalização na execução de obras básicas, bem como participar de comissões para julgamento de concorrências ou outros instrumentos legais, de acordo com determinação superior; orientar, controlar e supervisionar as atividades de planejamento físico- territorial do



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Município, elaborar proposta para a melhoria dos recursos hidrícos do Município;

VIII. Manter controle, na sua área de competência, nas ações que digam respeito à energia, comunicações, água e esgoto;

IX. Exercer outras atividades, quando solicitado, na sua área de competência.

5.1. Departamento de Obras e Serviços Públicos

5.1.1. Divisão de Obras e Serviços Públicos

5.1.1.1. Diretor de Obras e Serviços Públicos

Art. 70 - Ao Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, compete:

 Coordenar e controlar todas as obras em execução, por parte do Município;

II. Exercer os serviços de alinhamento, locação e numeração de edificações, na sede do município; colaborar no processo de fiscalização de obras contratadas, opinar na execução de obras e/ou contratação de empreiteiras;

III. Averiguar a legalização das obras em execução, no que diz respeito aos impostos e taxas;

 Colaboração com a área de finanças, com relação à cobrança de impostos municipais, no âmbito da construção civil;

V. Colaborar na atualização de cadastros, para fins de cobrança de impostos e taxas;

VI. Sugerir a suspensão e/ou embargo de obras;

VII. Exercer outras atividades correlatas às suas funções, quando solicitado.

5.2. Departamento de Estradas e Transportes

5.2.1. Divisão de Estradas e Transportes

5.2.1.1. Diretor de Estradas e Transportes

Art.71 - Ao Diretor do Departamento de Estradas e Transportes, compete:

 Providenciar as condições necessárias para a perfeita movimentação de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal;

II. Manter informações para a existência de estoque mínimo no Almoxarifado da Prefeitura, de peças básicas de reposição, evitando, dessa forma, a paralisação de veículos, máquinas e equipamentos; manter cadastro de prestadores de serviços especializados;

 Manter a vigilância quanto ao perfeito funcionamento de praças e logradouros públicas;

IV. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3. Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública

5.3.1. Divisão de Urbanismo e Limpeza Pública-

Art. 72 - Ao Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública, compete:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

3

- Exercer o controle e a fiscalização sobre a coleta e tratamento do lixo domiciliar;
- Propor medidas que visem a boa manutenção de logradouros e praças públicas;
- III. Exercer a manutenção e controle da limpeza do cemitério público e outros;
- Executar a localização e emplacamento de vias e logradouros públicos;
- V. Exercer o poder de polícia administrativa em matéria de sua competência;
- VI. Implantar e gerir sistema central de informações cadastrais da emissão da notificação de embargo, posturas de demolição e interdição, autos de infração e dados de pagamentos;
- VII. Manter atualizado o banco de dados das atividades da Secretaria;
- VIII. Fornecer informações e orientações sobre matéria de sua competência a outros órgãos e à população em geral;
- IX. Acompanhar através de relatórios mensais as atividades de suas unidades;
- X. Exercer outras funções que lhe forem solicitados, na área de sua competência.

5.3.2. Setor de Conservação e Limpeza de Instalações

5.3.2.1. Divisão de setor de Conservação Limpeza de Instalações

Art. 73 - Compete ao Diretor de Conservação Limpeza de Instalações:

I. Executa trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza

6. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 74 - Ao Secretário de Cultura e Turismo, compete:

- Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;
- Desenvolver programas de incentivo na área produtiva visando ampliar as oportunidades de ocupação de mão-de-obra.
- III. Participar de processo de articulação com órgãos ligados a projetos de geração de renda, a nível estadual, federal e internacional.
- IV. Articular projetos sociais para a juventude;
- V. Desenvolver eventos sócio-esportivos, tais como: torneios, campeonatos, colônia de férias;
- VI. Elaborar calendários de eventos esportivos nos estádios, praças de esportes e outros locais;
- VII. Divulgar os eventos e articular os patrocinadores;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 Apoiar a comunidade na elaboração de projetos de desenvolvimento do desporto.

6.1. Coordenadoria de Cultura e Turismo

Art. 75 - Ao Coordenador do Departamento de Cultura e Turismo, compete:

Promover, patrocinar e assessorar eventos e programas culturais;

 Preservar o universo cultural e a memória nacional, incentivando e difundindo todas as formas de produção artística e líterária;

 Apoiar realizações tradicionais, festas populares e outras manifestações da cultura;

 IV. Desenvolver, implementar e difundir políticas sobre o patrimônio histórico municipal;

 V. Coordenar os programas e projetos relacionados à preservação do patrimônio histórico da Cidade;

 VI. Elaborar relatórios periódicos facilitando o acompanhamento, correções e consolidação da atuação do Núcleo;

VII. Coordenar administrativamente os encargos do Departamento;

VIII. Realizar outras atividades inerentes a sua área especifica.

IX. Propor a realização de eventos para dinamizar o setor;

X. Manter contatos permanentes com entidades ligadas ao Turismo;

Realizar o inventário turístico do município;

XII. Coordenar o sistema de planejamento para a Secretaria de Cultura e Turismo, com vista a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema;

XIII. Promover campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, com objetivo de desenvolver o turismo, buscando a participação de todos os segmentos sociais nas atividades de fomento ao turismo local;

XIV. Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

XV. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação.

XVI. Acompanhar o incremento das atividades: comercial, industrial e turística.

XVII. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;

XVIII. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

XIX. Promover o desenvolvimento turístico do município;

XX. Desenvolver programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para turismo;

XXI. Indicar áreas em potencial para a exploração de atividades turísticas;

XXII. Prestar assistência á promoção e realização de eventos na cidade;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

XXIII. Manter balcão de informações para atendimento ao público quanto aos eventos patrocinados pela Secretaria;

XXIV. Atuar como principal centro receptor das informações relativas ao comportamento turístico;

XXV. Coletar, tabular e analisar dados estatistícos pertinentes às atividades desenvolvidas na Secretaria.

6.2. Departamento de Desenvolvimento Cultural e Turístico

6.2.1. Divisão de Atividades Culturais e Turísticas

Art. 76 - Compete ao diretor da Divisão de Atividades Turísticas e Culturais:

 Instalar sistemas de informações sobre o turismo, contemplando estatísticas sobre a recepção turística, dados sobre equipamentos e infraestrutura, bem como sobre os eventos e promoções sociais, esportivas e culturais;

6.3. Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turisticas Art. 77 - Ao Chefe da Divisão de Capacitação de Investimentos e Promoções Turisticas, compete:

 desenvolver capaciatação programas de capaciatação e desenvolvimento de mão-de-obra na sua área de atuação;

 II. Executar os programas e projetos na área turística, contribuindo para a geração de emprego e qualidade de vida da população;

 III. Acompanhar as campanhas, em cooperação com instituições públicas e privadas, visando o desenvolvimento do turismo;

7. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 78. Ao Secretário de Meio Ambiente, compete:

 Preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II. Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;

III. Exigir, na forma da lei, para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se darão publicidade, realizar outras tarefas, no âmbito de sua competência;

 Propor e implementar programas para o controle, preservação restauração do meio ambiente e recursos naturais;

 Promover pesquisas, articulando-se com órgãos federais, estatuais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas da sua área de atuação;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI. Realizar outras atividades inerentes a sua área especifica.

7.1. Coordenadoria do Meio Ambiente

Art. 79 - Coordenadoria do Meio Ambiente, compete:

- I. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental do Município, bem como fiscalizar a aplicação da legislação ambiental;
- II. Coordenar ações integradas visando o cumprimento á legislação e diretrizes municipais de proteção, controle de recursos ambientais, de produção e manipulação de substâncias que comportem risco à qualidade de vida;
- III. Coordenar ações integradas visando o cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo na implantação e execução de projetos classificados como de impacto ou interesse Municipal;
- IV. Colaborar na fiscalização relativa à legislação estadual e federal sobre o meio ambiente;
- V. Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo.

7.2. Divisão de Presevação e Educação Ambiental

Art. 80 - Compete ao Chefe da Divisão de Presevação e Educação Ambiental:

- Incorporação dos catadores de processo de gestão ambiental;
- Dar orientação e exercer o controle técnico sobre a coleta e tratamento do lixo;
- III. Coordenar, elaborar e executar planos, programas e projetos de proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental ao Município, bem como fiscalisar a aplicação da legislação ambiental;

8. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

8.1.Coordenadoria de Apoio ao Esporte e Juventude

Art 81. Ao Coordenador do Esporte e Juventude, compete:

- Criar oportunidades de ocupação para jovens, incluindo o auto-emprego e o serviço voluntário;
- Melhorar a qualificação da força de trabalho de jovens;
- III. Melhorar a auto-estima e a participação cidadã da juventude na vida social e econômica do Município;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Desenvolver uma política de preparação de formadores com as entidades executoras, considerando sua diversidade, origens, práticas e visões diferenciadas em relação ao trabalho com as juventudes;
- V. Realizar pesquisas de perfil sócio-econômico e de trajetórias profissionais, como meio de captar, ouvir, conhecer e entender as demandas das juventudes para a área do trabalho;
- VI. Buscar nas ações comunitárias (serviço voluntário) atividades voltadas para melhorar as suas próprias vidas e de outros jovens da comunidade;
- VII. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

8.2.Departamento de Cidadania

Art. 82 - Compete ao Chefe do Departamento de Cidadania:

 planejar, propor, coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

8.3.Divisão de Assistência a Juventude

Art. 83 - Compete ao Chefe da Divisão de Assistencia a Juventude:

I. Desenvolver a política de assistência aos jovens mais carentes, com o auxílio as Organizações Governamentais e Não Governamentais;

8.4.Departamento de Desporto

Art. 84 - Ao Diretor do Departamento de Desporto, compete:

- Patrocinar, promover e assessorar eventos e programas desportivos;
- Incentivar as atividades desportivas, em todas as suas manifestações;
- III. Manter-se atualizado sobre a realização de eventos esportivos, que possam contar com a participação da delegação do Município;
- Articular o planejamento e a execução de atividades relativas aos desportos no Município.

8.5.Divisão de atividades Desportivas

8.5.1. Liga Desportiva

Art. 85 - Ao Chefe da Liga Desportiva, Compete:

I. Apoiar a formação de equipes e garantir a participação de delegações do Município, em eventos esportivos;

9. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

9.1. Gabinete da Secretaria

Art. 86 - Ao Secretário de Educação Básica, compete:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNP3: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 Coordenar o sistema de planejamento para a educação, com vistas a uma ação integrada e eficiente, para maior produtividade do sistema de ensino municipal;

II. Implementar os programas e projetos de desenvolvimento da educação estabelecidos no Plano de Metas dos Governos Estadual, Federal e

Municipal, em consonancia com o Plano Municipal de Educação;

III. Planejar, organizar, supervisionar e controlar as atividades de ensino em estabelecimentos da rede escolar municipal, salvo aqueles encampados pelo Governo do Estado, quando deverá ser executado um trabalho complementar;

Articular mecanismos de cumprimento do Plano Municipal de Educação;

 V. Incentivar a formação continuada dos professores, com vistas à melhoria de sua prática pedagógica;

VI. Realizar visitas as escolas e reuniões família, buscando o envolvimento direto dos pais no processo de aprendizagem de seus filhos;

VII. Estimular a preservação da identidade cultural e educacional do Município;

VIII. Articular o suprimento das carências de Professores nas Escolas, mediante as necessidades.

9.1.1. Coordenação de Projetos e Convênios

Art. 87. Ao Coordenador de Projetos e Convênios, compete:

 I – Encaminhar os trâmites necessários com vistas a disponibilizar os recursos oriundos dos convênios, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação;

 II – Distribuir, de acordo com as áreas de competência da SME, os recursos dos convênios;

III – Acompanhar e controlar a execução dos convênios, juntamente com as áreas fim;

 IV - Organizar, a prestação de contas dos convênios; exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas;

 V. A gestão de convênios e contratos, inclusive a manutenção de dados em sistemas de informação;

VI. Monitoramento na execução de convênios, acordos e ajustes firmados pela Secretaria com outras esferas de governos;

VII. Monitoramento da execução de programas federais, estaduais e municipais executados pela Secretaria;

VIII. Apoiar às unidades administrativas da Secretaria no desenvolvimento do processo de planejamento;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.1.2. Assessoria Jurídica

Art. 88 - A Assessoria Jurídica, compete:

- I. Prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;
- II Emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;
- III Acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;
- IV Acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria; e
- V Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas

9.1.3. Assessoria Técnica I

Art. 89 - A Assessoria Técnica I, compete:

- I. Analisar processos pertinentes à autorização, reconhecimento e credenciamento de Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- Orientar na montagem de processos de autorização, de reconhecimento e credenciamento;
- III. Assessorar o Secretário;
- Atualizar os elementos e dados referentes as questões de educação e ensino;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

9.1.4. Assessoria de Comunicação

Art. 90 - A assessoria de Comunicação, Compete:

- Divulgar os atos administrativos, políticos e sociais da Secretaria Municipal de Educação;
- Dar publicidade às ações governamentais aos municipes;
- III. Divulgar, os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Manter vínculo constante com os veículos de comunicação do Município.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.2. Departamento de Orçamento e Finanças 9.2.1. Coordenador de Orçamento e Finanças

Art. 91 - Ao coordenador de Orçamento e Finanças, compete:

- I. Orientar, controlar, coordenar, as atividades de planejamento administração orçamentário e financeiro;
- II. Operar com acompanhamento físico e financeiro os projetos e, atividades;
- III. Fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos consignados à Câmara dos Deputados;

9.3. Departamento de Gestão e Administração

9.3.1. Diretor (a) de Gestao e Administração

Art. 92. Ao Diretor (a) de Gestao e Administração, compete:

- Elaborar, atualizar e normatizar o currículo da educação básica;
- II. Propor diretrizes e normas pedagógicas;
- III. Identificar, selecionar, elaborar e especificar materiais e recursos pedagógicos;
- IV. Avaliar e definir tecnologias para uso pedagógico na educação básica;
- V. Implementar e gerenciar as ações educacionais na rede;
- VI. Analisar e avaliar os resultados do ensino e propor medidas para correção de rumos e aprimoramento.

9.3.1.1. Coordenação de Estatística e Informação

Art. 93. Ao Coordenador de Estatística e Informação, compete:

- I programar e dirigir a elaboração de pesquisas e diagnósticos necessários ao planejamento do Município;
- II Proceder à coleta e análise de dados estatísticos e dirigir a preparação de indicadores necessários ao planejamento municipal;
- III Identificar e implementar métodos de levantamentos, tratamento e análise de dados relativos ao planejamento municipal;
- IV Organizar e manter atualizado um sistema básico de dados e informações para o planejamento das ações municipais;
- V proporcionar as informações necessárias para outros órgãos municipais a respeito dos dados armazenados no Núcleo;

9.3.1.2. Coordenação de Recursos Humanos



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 94. Ao Coordenador de Recursos Humanos, compete:

I - aplicar a legislação de pessoal, normas, instruções e regulamentos referentes à administração de pessoal, de acordo com as diretrizes municipais.

 II - promover e supervisionar as atividades de registro, cadastro e controle da situação funcional dos servidores efetivos, comissionados e à disposição do município;

III - coordenar o controle de frequência dos servidores;

IV - supervisionar e revisar fechamento mensal da folha de pagamento dos servidores;

V - coordenar a elaboração da escala de férias dos servidores;

9.3.1.3. Coordenação de Licitação e Contratos Art. 95. Ao Coordenador de Licitação e Contratos, compete:

- I Examinar a legalidade de editais de licitação e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
- II Examinar os atos que visem a reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- III Emitir pareceres e informações em assuntos pertinentes sua área de competência.

9.3.1.4. Coordenação de Compras Art. 96. Ao Coordenador de Compras, compete:

- I Coordenar e orientar as ações da Secretaria Municipal da Educação de aquisição de compras;
- II Coordenar a manutenção e a atualização do cadastro de preços, propondo medidas voltadas para o seu aperfeiçoamento;
- III- Acompanhar a realização de pesquisas de mercado, para aquisição de bens e contratação de serviços;
- IV Coordenar o sistema interno de compras, zelando pela integração do setor;
- V Formalizar os processos de aquisições de bens e serviços encaminhando-os à Comissão Permanente de Licitação, quando necessário;
- VI Registrar os contratos relativos aos bens e serviços licitados no Sistema de Informação de Contratos (SICON);
- V. Acompanhamento das requisições e respectivas notas de empenho, até o recebimento definitivo dos bens ou serviços;
- VI. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

9.3.1.5. Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio Art. 97. A Coordenador de Almoxarifado e Patrimonio, compete:

- Registrar e controlar os bens patrimoniais, através do Sistema de Administração Patrimonial (SAP);
- II. Acompanhar mensalmente movimentação dos bens patrimoniais;
- Elaborar inventários anuais dos bens móveis e imóveis;
- Preparar os procedimentos necessários para a alienação dos bens móveis de qualquer natureza;
- V. Executar outras atividades relativas à área que venham a ser delegadas pela autoridade competente;
- VI. Receber, conferir, controlar, guardar e distribuir materiais de uso comum;
- VII. Manter atualizado o controle de estoque dos materiais;
- VIII. Registrar todos os materiais no Sistema de Administração de Materiais (SAM);
 - Elaborar o inventário anual de estoques;

9.3.1.6. Coordenação de Programas e Projetos

Art. 98 - Ao Coordenação de Programas e Projetos, compete:

I- Acompanhar a execução de custeio e financiamento de projetos;

 II – Gerir, acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados dos programas e Projetos;

III- Coordenar, articulado com a Secretaria de Administração e Finanças, a execução da análise de prestação de contas;

IV – Coordenar e executar atividades de parceria com órgãos;

9.3.1.7. Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares. Art. 99. Ao Coordenador de Apoio e Acompanhamento de Obras Escolares, compete:

- I. Administração dos serviços de recuperação de bens imóveis e outros serviços de manutenção e conservação das instalações físicas hidráulicas, sanitárias e elétricas e de equipamentos das diversas unidades da Secretaria;
- II. Administrar as demandas de projetos de novas construções e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino e das unidades administrativas, bem como o acompanhamento dessas respectivas obras;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

III. Apresentação de medidas para contenção e redução de custos de manutenção das unidades escolares e administrativas da Secretaria;

9.3.1.8. Coordenação de Formação Permanente

Art. 100. A Coordenação de Formação Permanente, compete:

- I. Articular e dinamizar o entrosamento entre os diversos cursos e/ou atividades de formação de professores;
- Formular uma proposta para a avaliação periódica das Formações;
- III. Promover e/ou realizar estudos e atividades que contribuam para o desenvolvimento do processo de formação de professores da educação básica;

9.4. Departamento de Assistência ao educando

9.4.1. Coordenação de Nutrição

Art. 101. Ao Coordenador de Nutrição, compete:

- Acompanhar a execução dos cardápios da merenda escolar, elaborado por profissional habilitado;
- II. Realizar visitas as unidades escolares para acompanhamento da execução eficaz do programa de merenda escolar;

9.4.2. Coordenação de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar

Art. 102. Ao Coordenador de Controle de Estoque e Distribuição de Merenda Escolar, compete:

- Planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação do recebimento e distribuição da merenda escolar;
- Desenvolvimento de programas de alimentação escolar em articulação com entidades;
- Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.4.3. Coordenadoria de Transporte Escolar

Art. 103. Ao Coordenador de Transporte Escolar, compete:

- Organizar e manter atualizadas as rotas de transporte;
- Acompanhar a execução do transporte dos alunos;
- M. Avaliar as condições dos veículos intervindo sempre que necessário;
- Acompanhar, fiscalizar o cumprimento das rotas diariamente;
- Diligenciar que todos os alunos sejam atendidos com o transporte escolar;
- Zelar pela conservação e a limpeza dos veículos destinados aos transporte escolar;
- VII. Acompanhar a execução do Transporte dos alunos;
- VIII. Articular com motoristas e escolas para otimizar o serviço de transporte escolar;

9.4.4. Coordenadoria do Programa do Livro Didático Art. 104. Ao Coordenador do Programa do Livro Didático, compete:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

-

 Orientar e coordenar o processo de escolha do livro didático pelo coletivo de professores, no prazo e nos critérios definidos pelo FNDE;

III. Conferir a quantidade de livros didáticos a serem recebidos pela escola;

IV. Monitorar o recebimento dos livros didáticos; e acervos de leitura encaminhados:

V. Promover ações para conscientização de funcionários da escola, pais e alunos quanto à necessidade e importância da conservação e da devolução dos livros.

9.4.5. Coordenação de Atendimento Psicossocial Art. 105. Ao Coordenação de Atendimento Psicossocial, compete:

- I. Participar ativamente na elaboração do relatório anual de atividades;
- II. Participar da avaliação psicológica, quando julgar necessário;
- IV. Realizar, quando necessário, do acompanhamento psicológico dos discentes;
- V. O planejamento e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao aperfeiçoamento e especialização das atividades do setor;

VI. Auxiliar as diversas atividades propostas;

9.4.6. Coordenação da Biblioteca Pública Municipal Art. 106. Ao Coordenador da Biblioteca Pública Municipal, compete:

- Gerenciar a manutenção e organização da biblioteca, salas de leitura e demais espaços dedicados à Literatura na escola, atuando em parceria com professores;
- II. Orientar professores e alunos para o uso dos espaços de leitura, coordenar a criação de murais com dicas e indicações literárias e outras estratégias de disseminação da Literatura no espaço da escola;
- III. Coordenar, em parceria com professores, bibliotecários e responsáveis pelas salas de leitura, um sistema para empréstimo de livros na escola. Promover campanhas para troca e arrecadação de livros junto à comunidade e outras escolas.

9.5. Departamento de Desenvolvimento Pedagogico 9.5.1. Diretor de Desenvolvimento Pedagógico

Art. 107. O Diretor de Desenvolvimento Pedagógico, compete:

 Planejar e propor as atividades pedagógico-didáticos e curriculares das escolas, visando e elevação dos níveis de competências e habilidades dos alunos mediante o processo de ensino e aprendizagem;

II. Prestar assitência pedagógico-didática aos gestores e/ou professores referente aos aspectos organizacionais do ensino: Calendário letivo, horário



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

escolar, organização de turmas de alunos, lotação de professores, planejamento das atividades curriculares e pedagógicas de rotina e outras ações relacionadas ao ensino e a aprendizagem;

- III. Coordenar o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do PPP dos Unidades Escolares da rede Pública Municipal;
- IV. Assegurar a unidade de ações de ação-pedagógica da escola, propondo orientações e ações de desenvolvimento do currículo e do ensino, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;
- V. Coordenar e gerir a elaboração de diagnosticos, de aprendizagens dos alunos do 1º ao 9º ano, para elaboração do Programa curricular de cada série/ano e dos outros planos e projetos das escolas;
- VI. Reunir o coletivo de Núcleo Gestores para avaliar o processo ensinoaprendizagem, tendo como referência a linha teórica-metodológica das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

9.5.1.1 Coordenação da Educação Infantil

Art. 108. Ao Coordenador da Educação Infantil, compete:

- I. Dirigir as políticas educacionais da educação infantil, bem como acompanhar, avaliar e controlar sistematicamente sua execução;
- II. Supervisionar e coordenar a definição de normas e diretrizes norteadoras da educação infantil;
- III. Promover ações de aperfeiçoamento ao corpo docente, e ao pessoal técnico-administrativo e pedagógico;
- IV. Orientar, avaliar, analisar e acompanhar as ações técnico-administrativas e pedagógicas em consonância com os objetivos das unidades de ensino e das políticas instituídas;
- V. Coordenar e supervisionar as ações de aprimoramento da educação infantil, no que diz respeito à estrutura de ensino para a educação inclusiva e programas educacionais;
- VI. Desempenhar outras atribuições correlatas, determinadas pelos superiores hierárquicos.

9.5.1.2. Coordenação do Ensino Fundamental I

Art. 109. Ao Coordenador do Ensino Fundamentel I, compete:

- I. Elaboração das políticas educacionais voltadas para o Ensino Fundamental da rede municipal;
- II. Definição de diretrizes gerais e acompanhamento da elaboração do currículo escolar das unidades de ensino que oferecem o Ensino Fundamental;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Planejamento, orientação, monitoramento e avaliação dos programas e projetos que integram as atividades do processo ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;
- IV. Orientação pedagógica as unidades administrativas distritais e suas respectivas unidades escolares;
- Exercício de outras competências correlatas, em razão de sua natureza;

9.5.1.3. Coordenação do Ensino Fundamental II

Art. 110. Ao Coordenação do Ensino Fundamental II, compete:

- I Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;
- II Promover a integração horizontal e vertical do currículo, assegurando conteúdos e formas de operacionalização articuladas para os segmentos do ensino fundamental;
- III Atuar colaborativamente com o Professor do segmento correspondente aos anos finais do ensino fundamental, orientando, acompanhando e intervindo, se necessário, nas atividades desenvolvidas pela coordenação;
- IV Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
- a) a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes, de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;
- b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e as necessidades e possibilidades metodológicas utilizadas pelos professores;
- c) a otimização do uso de materiais didáticos, previamente selecionados e organizados, adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos;
- d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas e que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados nas escolas;

9.5.1.4. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos Art. 111. Ao Coordenador da Educação de Jovens e Adultos, compete:

- Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação das ações do Programa e a avaliar a consecução dos objetivos do Programa;
 - II. Prestar apoio técnico-pedagógico, para a execução das ações do Programa;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 Elaborar relatório das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas Programa;

9.5.1.5. Coordenação da Educação Inclusiva Art. 112. Ao Coordenador de Educação Inclusiva, compete:

I. Incentivar e apoiar os projetos desenvolvidos pelo setor;

 II. Promover atividades de capacitação para servidores relacionadas à Educação Inclusiva;

III. Assessorar a elaboração de projetos na área da Educação Inclusiva;

9.5.1.6. Coordenação de Projetos Especiais Art. 113. Ao Coordenador de Projetos Especiais, compete:

- I coordenar os projetos especiais, assim definidos pelo Secretário de Educação do Municipio;
- II Propor atos relativos a projetos especiais;

III – manter atualizadas as informações no âmbito de sua competência;

IV - Coordenar as atividades da unidade;

V - organizar, integrar, acompanhar e agilizar os projetos, obras e serviços;

VI - emitir relatórios e demais encaminhamentos diversos;

VII - exercer outras atividades afins.

9.6. Departamento de Gestão Escolar

9.6.1. Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagogico Art. 114. Ao Coordenação Implementação do Projeto Político-Pedagogico, compete:

Planejar as atividades educacionais;

II. Coordenar com a direção a construção do projeto político pedagógico: Definição de objetivos e metas educacionais, para elaboração e acompanhamento dos projetos;

III. Promover a formação contínua dos educadores;

IV. Assessorar a direção nas atividades administrativas acadêmicas: Organização do calendário escolar, horário, cadastro de docentes, recursos na área pedagógica;

V. Coordenar atividades pedagógicas: cumprimento do currículos, ações de melhoria continua da qualidade, reuniões com coordenadores e professores, avaliar desempenho de professores e coordenadores, analisar indicadores de qualidade e evasão, monitorar aproveitamento de estudos e progressão parcial, ações complementares na formação dos alunos;

VI. Implementar a execução do projeto político pedagógico: Acompanhar e Assessorar docentes e coordenadores;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VII. Avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico: avaliar o desempenho das classes, níveis de evasão, desempenho dos professores e propor soluções para os problemas.

9.6.2. Coordenação de Avaliação

Art. 115. Ao Coordenador de Avaliação, compete:

I.Coordenar os processos internos de avaliação institucional;

II . Apreciar e aprovar o plano de Avaliação, envolvidas nos processos de auto-avaliação;

III. Propor a criação de um sistema de informação para gerenciamento do processo de avaliação;

IV. Assessorar e acompanhar a execução da política de avaliação nas Escolas;
V.Prestar informações sobre a avaliação institucional aos órgãos de de competentes;

9.6.3. Coordenação de Organismo Colegiados

Art. 116. Ao Coordenador de organismos Colegiados, compete:

- I. Criar e consolidar mecanismos de democratização, considerando a importância política dos diversos organismos: Conselho de Classe, Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Associação de Pais, etc;
- Promover a inserção qualificada dos organismos colegiados no processo de planejamento da escola;
- III. Propor estudos/debates entre escola e sociedade para discusão sobre autonomia e o papel dos movimentos internos da escola;
- IV. Articular a comunidade escolar, pais, sociedade, funcionários, gestores para transformar o projeto político pedagógico em ações concretas para o fortalecimento da escola e o exercício da democracia;
- V. Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos respectivos organismos colegiados;
- VI. Colaborar e participar de eventos, fórum de debates, palestras, feiras, promovidos pelos organismos colegiados na escola/comunidade.

9.6.4. Coordenação de Núcleo Gestor Art. 117. A Coordenação do Núcleo Gestor, compete:

- I. Requerer as informações, e dados sobre a Educação do Município;
- II. Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas à garantia e à promoção da Educação



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

- III. Formular e coordenar a política municipal de educação e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;
- IV. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais do Ministério da Educação;
- V. Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal;
- VI. Promover e acompanhar as ações de planejamento e desenvolvimento dos currículos e programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- Realizar a avaliação da educação municipal;
- VIII. Desenvolver e acompanhar a gestão escolar primando pela participação democrática da comunidade escolar e tocar através de conselho escolares, associação de pais, grêmios estudantis ou similares;
- IX. Modernizar a gestão da escola, voltada para o desenvolvimento de competência dos gestores e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- X. Capacitar os gestores escolares nas atividades comuns e especificas;
- Regularizar o funcionamento das escolas junta aos órgãos de fiscalização e credenciamento;
- XII. Orientar e acompanhar as unidades escolares na elaboração e cumprimentó: do calendário letivo da escola, respeitando um mínimo de duzentos dias letivos de efetivo trabalho escolar, com jornada mínima de quatro horas em sala de aula, por dia, no ensino fundamental;

9.7. Departamento de Escrituração Escolar

Art. 118. Ao Departamento de Escrituração escolar, compete:

- Processar dados sobre matrículas, dados pessoais estudantes e abandono escolar;
- II. Processar a frequência escolar dos estudantes, dos professores e servidores;
- III. Processar o número de estudantes para servir de base para o repasse de recursos financeiros e assistência técnica;
- IV. Processar dados de professores, equipe pedagógica e técnica administrativa;

9.8 - Coordenadoria de Informática

Art.119. A Coordenadoria de Informática, compete:

 I – Coordenar a implantação de inovações tecnológicas no que concerne a informática, visando a modernização de sua gestão;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II Coordenar e executar as tarefas de análise, implementação e manutenção dos projetos de sistemas;
- III Manter os sistemas e programas com as devidas documentações atualizadas e dentro das especificações determinadas;
- IV Elaborar e implantar formulários, instruções e manuais de procedimentos de sistemas;
- V Planejar, implantar e manter processos técnicos relacionados com equipamentos, sistemas operacionais e softwares básicos e de apoio, assegurando plena disponibilidade de utilização de sistemas aos usuários;
- VI Definir, implantar e acompanhar os procedimentos de segurança das instalações, equipamentos, arquivos e sistemas;
- VII Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos e softwares;
- VIII planejar, coordenar e executar atividades relativas ao funcionamento da rede local;
- IX Receber, processar, armazenar e divulgar informações geradas pela Secretaria Municipal de Pentecoste;

9.8.1. Núcleo Tecnológico Municipal

Art. 120. Ao Núcleo Tecnológico Municipal, compete:

- Capacitar professores e técnicos das unidades escolares de sua área de abrangência;
- II. Prestar suporte pedagógico e técnico as escolas (elaboração de projetos de uso pedagógico das TIC, acompanhamento e apoio à execução, etc...);
- III. Realizar pesquisas e desenvolver e disseminar experiências educacionais;
- IV. Interagir com as Coordenações Regionais do ProInfo e com a Coordenação Nacional do Programa no Ministério da Educação-MEC, no sentido de garantir a homogeneidade da implementação e o sucesso do Programa;
- V. Apoiar o processo de planejamento e gestão de uso das tecnologias nas escolas;
- VI. Dar assessoramento pedagógico ao uso da TI no processo ensinoaprendizagem;

9.8.2. Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática Art. 121. Ao Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática, compete:

I. Manutenção nos equipamentos de informática;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

II. Elaboração de Projeto, instalação e manutenção de rede local;

III. Instalação, configuração e gerenciamento de switches e aparelhos wireless;

 IV. Coordenar o planejamento, especificação e detalhamento de equipamentos e serviços de TI;

V. Definir normas de utilização dos serviços de informática;

VI. Atuar na modernização administrativa, atualização, no que diz respeito a TI;

9.9. Ouvidoria

9.9.1. Serviços de Ouvidoria

Art. 122. Ao Setor de Ouvidoria, compete:

- I. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- II. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- V. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;

9.10. Serviços Tecnicos

9.10.1. Auxiliar técnico

Art. 123. Ao Auxiliar técnico, compete:

- I. Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;

Executar atividades auxiliares de administração;

- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
- Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.
- Art. 124. A rede Municipal de Ensino é formado pelas escolas municipais de educação básica.
- Art. 125. As escolas municipais de educação básica se dividem em três níveis, a saber:
 - a) ESCOLA TIPO A: Serão as unidades escolares de 501 (QUINHENTOS E UM) alunos;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 ESCOLA TIPO B: Serão as unidades escolares de 251 (duzentos e cinquenta e um) até 500 (quinhentos) alunos;

c) ESCOLA TIPO C: Serão as unidades escolares de 101 (cento e um) a 250 alunos;

d) ESCOLA TIPO D: Serão as unidades escolares de até 100 (cem) alunos;

Quadro Demonstrativo das Especificações acima

TIPO	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. DE FUNC. DA COORDENAÇÃO
A	ACIMA DE 501 ALUNOS	DIRETOR E 03 (TRÊS) COORDENADORES
В	DE 251 a 500 ALUNOS	DIRETOR E 02 (DOIS) COORDENADORES
С	DE 101 a 250 ALUNOS	DIRETOR E 01 (UM) COORDENADOR
D	ATÉ 100 ALUNOS	DIRETOR

Art.126 - O quadro administrativo das escolas municipais de educação básica será formado pelos Diretores e Coordenadores.

9.2.1. Diretor Escolar

Art. 127 - Ao Diretor Escolar, compete:

- Gerenciar a Escola sob seu comando, exercendo a autoridade que o cargo lhe confere devendo subordinação ao Secretário Municipal de Educação Básica;
- II. Assegurar o cumprimento do calendário da escolar;
- Promover reunião com o corpo docente, discutindo sobre as necessidades da escola;
- IV. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

Art. 128 - Ao Coordenador Escolar, compete:

- I. Acompanhar o rendimento escolar dos alunos, pesquisando as causas do aproveitamento insuficiente e utilizando medidas de ordem pedagógica na solução dos problemas constatados em relação ao processo ensinoaprendizagem;
- II. Viabilizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, adotando medidas para corrigir deficiências diagnosticadas na aprendizagem dos alunos;
- III. Cooperar com os professores, na construção de uma ação curricular dinâmica, propondo inovações, promovendo estudos, seminários, encontros, favorecendo a apropriação do conhecimento;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1-

IV. Acompanhar os Professores nas tarefas que lhes forem incumbidas disciplinando as diretrizes e normas advindas da Secretaria de Educação;

V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10. SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 129 - Ao Secretário de Saúde, compete:

I. Programar, dirigir, executar e controlar todas as atividades relativas à saúde e higiene públicas, de responsabilidade do Governo Municipal;

II. Elaborar os Planos Municipais de Saúde, detectando carências e

prioridades de atuação;

III. Promover acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município as ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação;

IV. Participar, ao nível de decisão, da entidade representativa da população e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da

política municipal de saúde;

- V. Convocar, de forma regular, conferência municipal de saúde, formada por representantes de vários segmentos sociais, para avaliar a situação da saúde no Município e estabelecer as diretrizes da política municipal de saúde;
- Nomear representação pertinente ao regimento do Conselho Municipal de VI. Saúde:
- VII. Realizar outras atividades na sua área de atuação, quando solicitado.

10.1. Departamento da Atenção Básica de Saúde

Art. 130 - Ao Coordenador da Atenção Básica de Saúde, compete:

I. Articular a integração entre as coordenadorias da saúde:

II. Coordenar e orientar todas as ações das outras coordenadorias

Ш. Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando na prevenção de doenças;

IV. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito da Saúde;

V. Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1. Coordenadoria do PSF

Art. 131 - Ao Coordenador do PSF, compete:

Planejar, organizar, dirigir, coordenar e avaliar a atividades das equipes de saúde da família e agentes comunitários de saúde;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Planejar estratégias de atuação visando uma maior integração entre equipes do PSF e comunidade;
- III. Analisar fatores sócio-ecológicos que influenciam a saúde, como: condição sócio-econômica e estado de saúde da população;
- IV. Supervisionar todos os dados e informações colhidas pelas equipes do PSF e PACS;
- V. Coordenar a alimentação de dados aos Programas determinados pelo Ministério da Saúde, tais como: SIAB, SIS PRENATAL, HIPERDIA;
- VI. Emitir parecer, proferir despachos interlocutórios e quando for o caso despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação;
- VII. Prestar assessoramento ao Titular da Pasta sobre assuntos de sua competência, quando for solicitado;
- VIII. Apresentar e analisar mensalmente ou quando solicitado relatório da Atenção Primária;
- IX. Promover reuniões periódicas com os servidores que lhe são subordinados, de acordo com o estabelecido pelo protocolo do Programa Saúde da Família;
- X. Realizar inspeções rotineiras nas equipes de saúde da família, visando o bom andamento do serviço de saúde;
- XI. Articular a atenção primária no âmbito municipal;
- Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.1.1.1. NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Familia

Art. 132 - Ao Coordenador do NASF, compete:

- Supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no NASF;
- II. Promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;
- III. Proceder ao controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor, na consecução dos objetivos do plano municipal de saúde;
- IV. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;

10.1.1.2. Saúde Bucal

Art. 133 - Ao Coordenador de Saúde Bucal, compete:

- Coordenar em conjunto com a Coordenação do PSF e do PACS as ações do Programa Saúde da Família;
- II. Solicitar a qualificação e o cadastramento das equipes de saúde bucal no Ministério da Saúde;
- Elaborar plano de ação para enfrentamento dos principais problemas relativos à saúde bucal identificados pelos levantamentos epidemiológicos;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- IV. Assegurar o vínculo do Cirurgião-Dentista, do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário ria equipe de saúde da família;
- V. Incorporar nos treinanientos dos Agentes Comunitários de Saúde os conteúdos relativos a prevenção em saúde bucal;
- VI. Disponibilizar meios para capacitação técnica e educação permanente dos profissionais de saúde bucal;
- VII. Solicitar o material de consumo e permanente para o atendimento clínico individual é coletivo das equipes de Saúde bucal da família;
- VIII. Supervisionar as ações dos profissionais de saúde bucal, realizando visitas periódicas nas áreas com equipes de saude bucal;
- Realizar reuniões mensais para avaliar os resultados das ações de saúde bucal;
- X. Calcular e pactuar metas e indicadores da saúde bucal.

10.1.1.3. PSE- Programa Saúde na Escola

Art. 134 – Compete ao diretor do PSE- Programa Saúde na Escola:

 Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;

10.2. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Art. 135 - Ao Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, compete:

- I. Controlar, avaliar, regular e auditar todas as ações referentes à saúde;
- II. Analisar e emitir relatórios da produção mensal de cada equipe de saúde da família e dos posto de saúde municipais e dos prestadores de servico;
- III. Regular as referências e contra-referências municipais e de outros municípios;
- IV. Auditar os postos de saúde do município periodicamente;
- Monitorar os programas do sistema de informação em saúde.

10.3. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Art. 136 - Ao Coordenador de Assistência Farmacêutica, compete:

- Planejar, executar, controlar e avaliar as atividades de assistência farmacêutica;
- II. Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;
- III. Propor medidas que visem a aprimorar o atendimento da população;
- IV. Manter o controle sistemático de medicamentos;
- V. Agilizar, para o bom funcionamento dos serviços, a distribuição de insumos para realização de pequenos procedimentos de enfermagem e atendimento básico:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VI. Realizar inspeções periódicas nas mini-farmácias localizadas nas unidades de saúde da familia;

VII. Prestar assessoramento ao titular da pasta sobre assuntos de sua responsabilidade, quando solicitado.

10.4 .Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Art. 137 - Ao Coordenador de Vigilância em Saúde, compete:

- I. Fiscalizar e manter cadastros atualizados das residências que eventualmente não disponham de sistema sanitário de satisfatório, implementar setor de vigilância epidemiológica em todas as unidades de saúde;
- Notificar todos os casos suspeitos ou confirmados de doenças infectocontagiosas, ocorridos no município, previstos na legislação federal;
- Realizar investigação epidemiológica, em todos os casos confirmados de doenças infecto-contagiosas;
- IV. Tomar medidas de controle junto aos que convivem com doentes infectocontagiosos;
- Realizar bloqueios com medicamentos e vacinas;
- VI. Coordenar a alimentação de dados dos programas determinados pelo Ministério da Saúde como: SINAN, SIM, SINASC e MODA.

10.4.1 Vigilância Sanitária

Art. 138 - Ao Coordenador da Vigilância Sanítária, compete:

- Execução de suas atividades, devendo obedecer às normas do Ministério da Saúde, objetivando atender a todas as necessidades da saúde plena do município;
- Agir com os procedimentos básicos quando se verificar abuso no que concede a manifestação de perigo quanto a investigação epidemiológica;
- III. Compete a fiscalização e aplicação do poder de polícia nos estabelecimentos comerciais para o bom e saudável ambiente a ser regulada por lei específica;
- Observar e aplicar as normas do código de postura do município;
- Coordenar a alimentação de dados do programa SISVISA;
- VI. Realizar, controlar e avaliar o monitoramento da água conforme a Portaria nº 1469 do Ministério da Saúde.

10.4.2. Vigilância Ambiental

10.4.3. Endemias

10.4.4. Epidemiologia

10.5. Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde
 Art. 139 - Compete ao Chefe da Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Saúde:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

I. supervisionar e avaliar as atividades técnico-administrativas desenvolvidas no Centro de Saúde;

10.5.1. Almoxarifado

Art. 140 - Compete ao Chefe do Almoxarifado:

Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentaão em ordem;

10.5.2.Diretoria Administrativa Geral da Secretaria da Saúde

Art. 141 - Compente ao Chefe da Diretoria Administrativa Geral do HMP:

 promover ações e medidas que proporcionem melhor controle da demanda a ser atendida;

10.5.3. Recursos Humanos

Art. 142 - compete ao Chefe do Recursos Humanos:

 Receber, toda adocumentação dos funcionários da coordenadoria, necessários investidos no cargo ocupado;

10.5.4. Serviços de Transporte

Art. 143 - Cabe ao Chefe dos Serviços de Transporte:

 organizar as rotas dos veículos próprios da secretaria e daqueles à ela disponibilizado, com o efetivo controle de quilometragem e destinação de uso;

II. controlar o uso e a destinação dos veículos utilizados pela secretaria;

10.6. Central de Processamento de dados - CPD

Art. 144 - Cabe ao Chefe da Central de Processamento de dados - CPD:

- Manter o cadastro atualizados dos Profissionais de Saúde;
- II. Atualizar o Banco de Dados do Ministerio da Saúde;

10.7. Coordenadoria da Atenção de Média e Alta Complexidade

Art. 145- Ao Coordenador da Média e Alta Complexidade, compete:

- Articular a integração com coordenadoria de atenção básica;
- Coordenar as ações de educação em saúde no município, atuando no tratamento de doenças;
- III. Atuar em conjunto com a coordenadoria de Mobilização Social a divulgação das atividades realizadas no âmbito do Hospital Municipal;
- Realizar outras tarefas, conforme solicitação superior, dentro de sua área de atuação.

10.7.1. Diretoria Administrativa Finaceiro do HMP

Art. 146 - Ao Diretor Administrativo Financeiro do Hospital Municipal de Pentecoste, compete:

Elaborar e participar ativamente das atividades Financeiras do HMP;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- II. Definir o planejamento, as diretrizes, as estratégias e as táticas para atingir as metas;
- III. Estabelecer o planejamento do hospital como um conjunto de sistemas e subsistemas devidamente inter-relacionados;
- IV. Executar o planejamento por meio da direção das atividades e do estabelecimento de um ambiente de trabalho integrado e coordenado, e de um clima organizacional propício para o alcance das metas;
- V. Integrar, avaliar e controlar os diversos sistemas e subsistemas integrantes do hospital.

10.7.2. Diretoria Clínica e Técnica 10.7.2.1.Serviços Médicos

Art. 147 - Ao Diretor Clínico e Técnico, compete:

- I. Compete ao Diretor Clínico e técnico determinar, entre os médicos do plantão, qual ou quais deverão atender as urgências que chegarem ao hospital. Caberá ao médico prestar o atendimento inicial e providenciar transferência ou internação caso julgue necessário;
- II. Cabe ao Diretor Clínico e Técnico prover a escala médica com a contratação e remuneração dos profissionais, cabendo ao Diretor Clínico selecionar os médicos interessados e elaborar a escala de plantão.

10.7.2.2. Serviços de Diagnóstico e terapêutico

Art. 148 - Compete ao Serviço de Diagnóstico e terapêutico:

I - Atuar no Hospital Municipal, atendendo ao tratamento prescrito pelo médico;
 10.7.2.3.Farmácia

Art. 149 - Compete ao Servico de Famácia:

I - Receber, armazenar, distribuir e controlar a entrada e saída de medicamentos;

10.7.3.Direção Administrativa

10.7.3.1. Recursos Humanos

Art. 150 - Compete ao Setor de Recursos Humanos:

I. Arquivar os documentos relativos as remunerações dos servidores municipais por pasta;

10.7.3.2. Material, Patrimônio e Almoxarifado

Art. 151 - Compete ao setor de Material, Patrimônio e Almoxarifado:

- I. Planejar estoques e propor a aquisição de materiais que devem constituí-los;
- Receber, mediante recibo, os materiais que satisfizerem com a sua documentação em ordem;

10.7.3.3. Apoio Operacional

10.7.3.3.1 - Serviço de Manutenção e Limpeza

10.7.3.3.2 - Serviço de Lavanderia e Rouparia



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 152 - Compete ao setor de Apoio Operacional, Manutenção, limpeza, lavanderia e Rouparia:

 Realizar cronogramas para a manutenção de rouparia e o agendamento dos serviços de lavanderia;

10.7.3.3.3. Serviço de Recepção e Transporte

Art. 153 - Compete ao Serviço de Recepção e Transporte:

 Coordenar as ações relativa as marcações e agendamento de consultas dos pacientes do Sistema Único de Saúde.

10.7.3.3.4 - Serviço de Nutrição e Dietética

Art.154 - Compete ao Serviço de Nutrição e Dietética:

 Contratar profissional qualificado, NUTRICIONISTA, para elaborar alimentação geral e específica dos pacientes e funcionários;

10.7.4. Ouvidoria

Art. 155 - Compete ao Setor de Ouvidoria:

- VI. Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias;
- VII. Acompanhar as providências solicitadas as unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindolhes orientação, informação e resposta;
- VIII. Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IX. Propor soluções e oferecer recomendações as instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação as manifestações recebidas;
- X. Requisitar fundamentadamente e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e as unidades da Instituição;
- Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.

10.7.5. Direção de Enfermagem

10.5.5.1 – Serviços de Enfermagem

Art. 156 - Compete à enfermeiras:

I. atender os pacientes da comunidade

10.5.5.2 - Centro de Material e Esterelização

Art. 157 - Compete ao setor de Material e Esterelização:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 setor responsável pela limpeza, recepção, acondicionamento, esterelização, guarda e destribuição dos materiais;

10.7.6. Assistente técnico Art. 158. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
 - II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, ofícios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos;
 - III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
 - IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

10.7.7. Auxiliar técnico Art. 159. Ao Auxiliar técnico, compete:

- Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- Receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos, garantindo sua atualização;
 - III. Executar atividades auxiliares de administração;
- IV. Atender ao público em geral, prestando informações e transmitindo avisos e recados;
 - V. Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas, em sua área de atuação.

11. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 160 - Ao Secretário de Assitencia social e Cidadania, compete:

- I. Desenvolver suas ações no sentido de fazer cumprir a Política Nacional de Assistência Social;
- II. Executar a Política Pública de Assistência Social de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais;

- III. Prover serviços, programas, projetos e beneficios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- IV. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- V. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.
- 11.1. Assessor técnico de gestão do Sistema unico de Assistencia Social SUAS e demais politicas intersetorias a SMAS;
- Art. 161. Atribuições do Assessor técnico de gestão do Sistema único de Assistencia Social SUAS e demais políticas intersetorias a SMAS:
 - Prestar assistência ao titular da pasta em suas tarefas técnicas e administrativas;
 - II. Organizar, preparar e encaminhar o expediente da (o) secretária (o);
 - III. Acompanhar a execução das atividades inerentes a Política Municipal de Assistência Social e Cidadania e demais;
 - 11.2. Secretaria (o) Executiva (o) do Conselho Municipal de Assistencia Social CMAS e demais conselhos vinculados;
- Art. 162. Compete a Secretaria Executiva do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social e Cidadania:
 - I. Assessorar as reuniões do CMAS e demais conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social:
 - Apoiar os conselhos nos procedimentos administrativos internos;
 - III. Assegurar que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;
 - IV. Registrar as reuniões do plenário em atas e manter a documentação atualizada;
 - V. Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial;
 - VI. Manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das reuniões temáticas:
 - VII. Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos dos conselhos e torná-los acessíveis aos conselheiros e a sociedade:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VIII. Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, as Comissões e Grupos de Trabalho tomarem decisões;

IX. Coordenar, supervisionar e dirigir a equipe de trabalho da Secretaria Executiva dos conselhos e estabelecer seu plano de trabalho; Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente do CMAS e demais presidentes dos outros conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social.

11.3. Coordenadora (o) da Vigilancia Socioassistencial

Art.163. Compete a Coordenador da Vigilância Socioassistencial:

- I. Produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- II. Identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- III. Identificar a incidência de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos vítimas de formas de exploração, de violência, de maus tratos e de ameaças;
- IV. Identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- V. Exercer vigilância sobre os padrões de serviços de Assistência Social, em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- VI. Conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos "territórios de incidência" de riscos no âmbito do município;
- VII. Detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar;
- VIII. Alimentar o Sistema de Dados das Organizações de Assistência Social.

11.4. Diretora (o) de Proteção Social Básica - PSB

Art. 164. Compete ao Diretor de Proteção Social Básica:

- Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social básica da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social básica da Secretaria;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua competência para o Secretário;
- VII. Desenvolver ações de proteção social básica e inclusão social de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais;
- VIII. Informar a Secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- **IX.** Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência;
- XIII. Representar a secretaria em conselhos e comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do secretário.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

11.4.1. Coordenação do Cadastro Unico

Art. 165. Ao Coordenador do Programa de Cadastro Único — CADÚNICO, compete:

- Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às familias beneficiadas;
- II. Coordenar e manter atualizado o Cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade elou risco social;
- III. Realizar a revisãodo beneficio de prestação continuada, concedido pelo Governo Fderal, juntamente com a assessoria técnica;
- IV. Coordenar o recadastramento da Bolsa Família e CADBES:
- V. Proceder a exclusão das famílias quando verificar a não necessidade das mesmas:
- VI. Transmitir sempre que necessário dados do CADUNICO e CADBES para o Departamento do Cadastro Unico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Forne;
- VII. Alimentar o banco de dados diariamente;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

VIII. Acompanhar, processar e encaminhar os requerimentos dos beneficios de prestação continuada ao INSS;

- IX. Garantir as famílias carentes os benefícios eventuais quando o Conselho Nacional de Assistência Social regularizar, pois os mesmos já estão assegurados na Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS;
- X. Executar outras atividades correlatas, por iniciativa própria ou por determinação do seu Superior Hierárquico.

11.4.2. Coordenação do Centro de Referencia em Assitencia Social - CRAS Sede e Rural;

Art. 166 – Ao Coordenador do Centro de Referencia em Assistencia Social –Sede e Rural, Compete:

- I. Direcionar o desenvolvimento das atividades cotidianas no trabalho da equipe de referência do CRAS a partir das demandas, encaminhamentos, informações disponíveis, prioridades definidas e planejamento das ações, de modo a dar materialidade aos objetivos do trabalho social com as familias;
- II. Estimular um ambiente de trabalho interdisciplinar, promovendo a atuação, participação e cooperação entre os profissionais, de modo que as tomadas de décisões e a busca de soluções sejam feitas de maneira participativa e proativa, respeitando a formação profissional e valorizando o conhecimento técnico-científico de cada um;
- III. Estabelecer um fluxo de comunicação e encontros regulares com a equipe técnica para o planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- IV. Disponibilizar para a equipe técnica normativas atualizadas sobre o PAIF e demais serviços socioassistenciais, assim como diretrizes de gestão do SUAS, reservando tempo para seu estudo e discussão. Ressalta-se a necessidade de estimular momentos dedicados a estudos de caso e investimento em processos de formação profissional, de modo a contribuir na qualificação contínua dos técnicos, uniformizar o entendimento de conceitos e em consequência, aprimorar os serviços ofertados no CRAS, em especial o PAIF;
- V. Promover modelo de gestão participativa (em todo seu ciclo: planejamento, monitoramento e avaliação) a partir do reconhecimento das famílias usuárias como agentes constituintes e integrantes do Serviço e não somente como meros destinatários, democratizando assim o Serviço, bem como fortalecendo o sentimento de pertença e a proatividade das famílias:
- VI. Organizar as ações e informações oriundas da Gestão da Proteção Social Básica no Território do CRAS e da Organização Gerencial do PAIF de modo a potenciá-las mutuamente. Ou seja, elaborar ferramentas que possibilitem o aproveitamento efetivo da articulação da rede socioassistencial de PSB referenciada ao CRAS; da promoção da articulação intersetorial e da



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro CEP: 62.640-000 - FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

busca ativa nas ações de direção, planejamento, organização, monitoramento, avaliação do PAIF e vice-versa;

11.5. Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade

Art. 167 – Coordenação do Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, Compete:

- I. Planejar, executar, monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais de proteção social especial da assistência social;
- II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III. Exercer a coordenação geral dos assuntos referentes às ações de proteção social especial da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- IV. Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária, diretrizes orçamentárias e plano plurianual da Secretaria em conjunto com as demais Diretorias, bem como o acompanhamento de sua execução;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre os programas/serviços de sua área de competência;
- VI. Encaminhar mensalmente os relatórios periódicos dos programas/serviços de sua área de competência para o Secretário da Assistência Social e Cidadania;
- VII.Desenvolver ações de proteção social especial de forma integrada com as demais Diretorias, com a Rede Socioassistencial, bem como com as demais políticas sociais:
- VIII. Informar a secretária quanto às necessidades detectadas para a viabilização da infraestrutura para garantia do funcionamento dos programas/serviços afetos à sua Diretoria;
- IX. Emitir pareceres e documentos de sua competência;
- X. Supervisionar as equipes dos programas/serviços afetos à sua área de competência visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes da política de assistência social;
- XI. Planejar, organizar e promover formação continuada das equipes em conformidade com as demandas identificadas no processo de supervisão;
- XII. Acompanhar e executar as deliberações dos Conselhos afetos à sua área de competência:
- XIII. Representar a Secretaria em Conselhos e Comissões, e em outros eventos e atividades afetas a sua diretoria, ou por delegação do Presidente.
- XIV. Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.
- 11.6. Coordenação de Centro de Referencia em Assistencia Especializada da Assistencia Social CREAS

Art. 168. Compete ao coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Coordenar o funcionamento da unidade;

II. Manter articulação/parceria sistemática com instituições governamentais e não governamentais;

III. Coordenar o processo de entrada, atendimento, acompanhamento e desligamento das famílias no CREAS;

IV. Garantir que as ações implementadas no CREAS sejam pautadas em referenciais teórico-metodológicos compatíveis com as diretrizes do SUAS;

V. Garantir o planejamento, o registro, a execução, monitoramento, e avaliação dos serviços de competência do CREAS;

VI. Articular e fortalecer a rede de prestação de serviços de proteção social especial de média complexidade, na área de abrangência do CREAS;

VII. Contribuir para o estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Básica e Especial de Assistência Social, em sua área de competência;

VIII. Participar de comissões/ fóruns/ comitês locais de defesa e promoção dos direitos de famílias, seus membros e indivíduos;

IX. Participar de reuniões periódicas com a Diretoria de Proteção Social Especial;

X. Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliações e ajustes que se fizerem necessários;

XI. Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades administrativas da unidade e proceder levantamento de custo da unidade;

XII.Prestar assessoramento ao Diretor e aos Gerentes em matéria relativa à sua área de competência;

XIII. Subsidiar, nos assuntos de sua área de competência, a elaboração do orçamento anual da Subsecretaria de Assistência Social;

XIV. Executar as demais atribuições afetas à sua área de competência.

11.7. Diretora (o) da política de Emprego e Renda Art. 169. Compete ao Diretor da Política de Geração de Emprego e Renda:

- I. Planejar e executar a política de emprego e renda e de apoio ao trabalhador;
- II. Formular, coordenar e executar políticas públicas de promoção do trabalhador, tais como: formação profissional, orientação, visando a organização dos trabalhadores, identificação de oportunidade de trabalho e emprego, inserção de trabalhadores no mercado de trabalho e melhoria das relações de trabalho;

III. Propiciar condições e iniciativas que estimulem a promoção do trabalho digno para todos;

IV. Participar de atividades que estimulem o desenvolvimento sustentável, o enfrentamento da pobreza e o exercício da cidadania, como políticas de promoção do trabalhador;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

V. Desenvolver ações destinadas à qualificação profissional, inclusão do trabalhador no mercado de trabalho, com a consequente geração de renda e de apoio ao trabalhador desempregado;

VI. Promover pesquisas e estudos voltados para o fomento, a produção, a comercialização e a preservação do artesanato;

VII. Identificar, junto a entidades de direito público, recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de geração de emprego e renda;

VIII. Planejar, coordenar, executar e acompanhar as ações e programas de fomento à economia popular e solidária, microcrédito e as finanças solidárias;

IX. Exercer outras atividades correlatas.

11.8. Diretor da Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Art. 170. Compete ao Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional:

- Promover ações que possibilitem um olhar diferenciado sobre os alimentos e suas formas de bem utilizá-los no sentido de eliminar o desperdício;
- Contribuir para a adequação dos hábitos alimentares da população, de forma saudável e respeitando-se a cultura e a culinária regional e local;
- III. Possibilitar a participação da sociedade de forma ativa, consciente e mobilizada no sentido de contribuir para a solução dos problemas oriundos da insegurança alimentar;
- IV. Fortalecer as ações e intervenções de promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V. Sensibilizar as escolas para que se empenhem num processo de educação voltado para a temática de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Contribuir para o processo de educação dos agricultores no sentido de que os mesmos compreendam que a produção agrícola deve ter por finalidade a saúde e o bem-estar coletivo, portanto sem a utilização de agrotóxicos, hormônios e adubos químicos prejudiciais ao homem e ao meio ambiente;
- VII. Realizar atividades educativas que promovam o desenvolvimento do senso de responsabilidade ecológica e preserve os recursos naturais como forma de garantir às gerações futuras um meio ambiente saudável e equilibrado;
- VIII. Elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através da união de forças entre as instâncias governamentais e da sociedade civil organizada
- IX. Oferecer condições favoráveis ao funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- X. Incentivar a agricultura através do estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; à promoção da agricultura ecológica; à aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e suporte e assistência técnica aos agricultores e agricultoras.
- XI. Incentivar o uso racional da água, através do apoio às ações de gestão de recursos hídricos e uso consciente da água.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

XII. Colaborar com a manutenção da biodiversidade: campos de sementes, feiras de sementes, incentivo ao cultivo agroecológico, campanha contra alimentos transgênicos.

XIII. Garantir atenção especial às mulheres produtoras rurais, com ações de combate à discriminação e introdução da temática de gênero.

XIV. Promover ações de trabalho e renda com estímulo à economia solidária, feiras livres, qualificação profissional e estímulo ao microcrédito.

XV. Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN como monitorador da situação alimentar e nutricional da população do município.

XVI. Acompanhar grupos específicos, como diabéticos (as), celíacos (as), obesos (as), baixo peso, hipertensos (as), etc.

XVII. Incentivar a educação alimentar, através do resgate de hábitos alimentares saudáveis;

XVIII. Acompanhar a alimentação das escolas e demais instituições que fornecem merendas ao seu público.

XIX. Buscar meios para promover a suplementação alimentar através de ações como: Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos.

XX. Promover mutirões, coleta e doações de alimentos, visando o apoio emergencial às famílias e grupos em situação de insegurança alimentar.

11.9. Diretor da Politica de Habitação de Interesse Social Art. 171. Compete ao Diretor da Política de Habitação:

I . Planejar, organizar, articular, coordenar, integrar, executar e avaliar a política municipal da habitação e regularização fundiária;

II. Propor e coordenar os projetos de construção, de ampliação e de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda do Município;

III. Realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

 Coordenar a elaboração de projetos e orçamentos para captação de recursos na área habitacional em consonância com o Gabinete do Prefeito;

V. Monitorar as áreas de risco para reassentamento de famílias;
 VI. Administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

VII. Coordenar e administrar o banco de materiais;

VIII. Dar suporte para o funcionamento do Conselho de Habitação de Interesse Social cuja área de atuação está afeta à Secretaria e

Assumir outras competências correlatas.

11.10. Assessoria Técnica - II

Art. 172. Ao Assessor Técnico - II, compete:

Supervisionar e avaliar as atividades administrativa do setor;



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

- Proceder o controle, acompanhamento e avaliações sistemáticas dos desempenhos dos serviços do setor;
- III. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência;
- Promover ações e medidas que proporcionem melhor desenvolvimento dos trabalhos;
- V. Realizar outras tarefas no âmbito de sua competência, por determinações superiores.

11.11. Assistente técnico

Art. 173. Ao assistente técnico, compete:

- I. Acompanhar, orientar e controlar a implantação e o desenvolvimento de atividades dentro de sua área de atuação;
- II. Analisar processos, expedientes, elaborar informações, pareceres, oficios, portarias, necessários à instrução e à tramitação dos mesmos:
- III. Realizar visitas técnicas com objetivos específicos da unidade; propor ao dirigente de ensino parcerias com empresas e instituições locais, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pela Administração;
- IV. Manter o dirigente informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos e resultados alcançados; zelar pela guarda, conservação e limpeza de equipamentos e materiais de trabalho.

CAPITULO II Da Administração Indireta

Art. 174 - A administração indireta sera constituída de orgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito publico, criados por Lei Municipal especifica.

Parágrafo Único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 175 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

TITULO IV

Da Unidades Gestoras da Administração Municipal

Art. 176 - São Unidades Gestoras da Administração Municipal:



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

 I. Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral, com gestão e formação por Unidades Orçamentárias definidas nesta Lei Municipal;

II. Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 482/1997;

III. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº 468/1997.

IV. Fundo Municipal de Saúde – FMS, instituído pela Lei Municipal nº 406/1992

V. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 458/1996.

VI. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 380/1990

VII. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, instituído pela Lei Municipal nº 631/2007

§1°. A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral será composta pelas seguintes Unidades Orçamentárias:

- a) Secretaria de Governo
- b) Gabinete do Prefeito:
- c) Secretaria de Administração e Finanças
- d) Secretaria de Agricultura e Pesca
- e) Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;
- f) Secretaria de Cultura e Turismo;
- g) Secretaria de Meio Ambiente
- h) Secretaria de Esporte e Juventude

§2º. As demais Unidades Gestoras constituídas na forma de Fundo Especiais serão compostas pelas Unidades Orçamentárias e dotações correspodentes.

Art. 177 - A Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pentecoste – Fundo Geral terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Gestão e Controle ou Secretário Adjunto de Gestão e Controle, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 178 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Educação - FME terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

Art. 179 - A Unidade Gestora Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Educação Básica ou Secretário



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 — Centro CEP: 62.640-000 — FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 — CGF: 06.920.195-1

Adjunto Municipal de Educação Básica, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

- Art. 180 A Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde FMS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Saúde ou Secretário Adjunto Municipal de Saúde, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.
- Art. 181 A Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social FMAS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social ou Secretário Adjunto Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.
- Art. 182 A Unidade Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.
- Art. 183 A Unidade Gestora Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS terá como Gestor/Ordenador de Despesas o Secretário Municipal Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Prefeito Municipal através de Ato Especial.

TITULO V Do Quadro Funcional do Poder Executivo

- Art. 184 Os Cargos de Provimento em Comissão CPC que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.
- §1º Os Cargos de Provimento em Comissão CPC são de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.
- § 2º Os Cargos de Provimento Efetivo CPE serão sempre criados através de lei e providos, mediante prévia aprovação em concurso publico de provas ou de provas e títulos.
- Art 185 Fica instituida a Gratificação por Serviços Relevantes correspodente a 20% (vinte por cento) do salário-base, arbitrada e atribuída aos servidores municipais do quadro efetivo pelo Secretário da Pasta onde se encontre lotado o beneficiário, impondose o referendo do Prefeito Municipal.
- Art. 186 A nomeclatura e a simbologia dos cargos de livre provimento, suas respectivas quantidades e valores, são os constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.



Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro CEP: 62.640-000 – FONE: (85) 3352.2617 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

Art. 187 - O servidor efetivo convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal se licenciará da sua função no quadro efetivo, para empós assumir o cargo político, vedada a acumulação de vencimento com subsídio.

Art. 188 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC definido no Anexo Único desta Lei Municipal, receberá sempre a representação do cargo, facultada a escolha pelo salário-base de sua função no quadro efetivo ou pelo vencimento do cargo comissionado, com a opção daquele que lhe for mais vantajoso pecuniariamente.

Art. 189 - O servidor efetivo nomeado para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC contribuirá para Regime geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 190 - Os nomeados para o exercício de qualquer Cargo de Provimento em Comissão - CPC, que não tenham vínculo funcional efetivo com a Administração Municipal farão contribuições para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 191 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 192 - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 04 de Julho de 2013.

Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal